





A vida em movimento

Arteris S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

Mensagem do Presidente

Em 2025, consolidamos projetos estratégicos, fortalecemos nossa agenda corporativa e demonstramos que avançamos mais quando atuamos de forma integrada. Os resultados do ano confirmam impactos relevantes para o negócio e para a sociedade. Neste período direcionamos R\$ 1,85 bilhões para projetos estratégicos, reforçando nossa posição entre as empresas líderes do setor. O tráfego pedagiado alcançou 800,3 milhões de veículos equivalentes, que representaram um aumento de 3,4% em relação ao ano de 2024, enquanto a receita de pedágio totalizou R\$ 4,56 bilhões, aumento de 9,9%. O desempenho operacional teve o EBITDA Ajustado em R\$ 3,28 bilhões e uma margem ajustada de 77,0%, enquanto a alavancagem financeira, obtida por meio da Dívida Líquida/EBITDA Ajustado, foi de 3,63 no último trimestre. No mercado de capitais, fortalecemos nossa estrutura de financiamento com a captação de mais de R\$ 1,0 bilhão em emissões de debêntures. Entre os marcos mais relevantes, destaca-se a conquista do leilão do Processo Competitivo da Fluminense, que assegura a continuidade da nossa gestão na concessão pelos próximos 22 anos, em mais de 320 km de rodovia entre Niterói e a divisa com o Espírito Santo. O novo contrato – modernizado e orientado às melhores práticas regulatórias – estabelece um robusto plano de investimentos de R\$ 6,2 bilhões, sendo R\$ 3,2 bilhões em obras e R\$ 3,0 bilhões em manutenção e operação, viabilizando intervenções estruturantes que vão ampliar a mobilidade, fortalecer a segurança viária e garantir maior fluidez aos usuários. Em relação à Fernão Dias, conforme previsto no leilão realizado no final de 2025, a transferência da concessão está estimada para o segundo trimestre de 2026, certos de que deixaremos para o novo gestor um legado de segurança e o compromisso com a preservação da vida na rodovia. Em 18 anos de concessão, investimos mais de R\$ 4,0 bilhões em melhorias, incluindo serviços de conservação, manutenção e uma ampla infraestrutura de apoio. Os processos de otimização dos demais contratos de concessão seguem o fluxo regulatório previsto. A Régis Bittencourt, neste momento, aguarda aprovação da ANTT para o lançamento do Edital do Processo Competitivo. Já o contrato da Litoral Sul se encontra em fase de negociação. Em 2025, a Arteris realizou investimentos de R\$ 1,85 bilhões. As concessionárias estaduais aplicaram R\$ 844,1 milhões no ano, resultado que expressa um crescimento significativo de 77,2% frente ao período anterior. Entre os principais avanços nas estaduais, destacam

se os investimentos da ViaPaulista, que totalizaram R\$ 505,5 milhões e cresceram 88,9%, com prioridade para a duplicação da SP-255 e avanço relevante na duplicação da SP-318. Na Intervias, os investimentos somaram R\$ 337,7 milhões, alta de 63,4%, com progressos na duplicação da SP-191 e execução de intervenções estruturais em pavimento. Nas concessionárias federais, os investimentos alcançaram R\$ 978 milhões em 2025, resultado que indica redução de 42,2% em relação a 2024, reflexo da conclusão do Contorno de Florianópolis no segundo semestre de 2024. Ainda assim, o período registrou aportes importantes. Entre os destaques nas concessões federais, a Fernão Dias avançou em obras de estabilização geotécnica e recuperação estrutural. Na Planalto Sul, houve implantação de faixa adicional no trecho da Serra do Espigão. Na Fluminense, ocorreram recuperações estruturais e evolução das pré obras previstas no processo de repactuação contratual. Na Régis Bittencourt o foco permaneceu nas melhorias estruturais e na Litoral Sul, houve continuidade das intervenções complementares e a conclusão de passarelas, em linha com o início da operação do Contorno Viário de Florianópolis. Nossa contribuição para a segurança viária – centro da nossa atuação – também avançou de forma significativa. Superamos a marca de 1.400 vidas salvas com as três áreas de escape instaladas em trechos de serra administrados pela Régis Bittencourt e Litoral Sul. No consolidado das rodovias administradas pela Arteris, em 2025 registramos uma redução de 6,4% no total de acidentes e de 12% nas fatalidades registradas, na comparação com o ano anterior. O Programa Caminho Seguro consolidou-se como o pilar da nossa cultura de segurança, reduzindo em 25% as invasões de áreas de trabalho – resultado da maior disciplina operacional e da evolução do nosso Centro de Controle e Segurança Operacional. Ao longo do ano, avançamos de forma consistente na promoção da igualdade de oportunidades, no fortalecimento da qualidade, segurança do trabalho e transparência. Os resultados alcançados refletem nosso compromisso contínuo com a excelência operacional, ética e com o cuidado com as pessoas. No desenvolvimento de lideranças, lançamos o Programa Caminhos da Liderança, com iniciativas estruturantes como o curso de Direito Regulatório (FGV/ANTT) e a pós-graduação em Estratégia e Gestão para a Infraestrutura Rodoviária (Fundação Dom Cabral), ampliando nossa capacidade de preparar profissionais para os desafios atuais e

futuros. Os reconhecimentos externos também marcaram o ano. Recebemos cinco prêmios no Concessionária do Ano 2024 (Artesp), com iniciativas de excelência da Intervias e da ViaPaulista. Fomos reconhecidos pelo terceiro ano consecutivo como Lugar Incrível para Trabalhar, além dos prêmios Mais Incrível em Serviços Públicos e Mais Incrível em Equidade de Gênero, todos baseados na percepção dos nossos colaboradores. No âmbito social, alcançamos o 2º lugar no Prêmio Gente do GRI Awards Infrastructure Brazil 2025, com o projeto Combate ao Racismo em Escolas. No campo da Integridade, conquistamos a recertificação da ISO 37001 – Sistema de Gestão Antissuborno e mantivemos nossos esforços para a permanência no Selo Pró Ética, já obtido em duas edições anteriores. Esses marcos reforçam nosso compromisso contínuo com ética, transparência e conformidade. Fortalecemos nossa Agenda ESG com a publicação da nova Política de Sustentabilidade, documento que atualiza e consolida os pilares que orientam nossa atuação pautada nos eixos de ecoeficiência, saúde e qualidade, além de governança responsável. Esse avanço normativo reforça a integração das diretrizes ESG em nossos processos e na tomada de decisão. Esses avanços consolidam a Arteris como referência em gestão, segurança, integridade e responsabilidade corporativa – pilares essenciais para o futuro sustentável que estamos construindo. Encerramos 2025 com entregas que reafirmam a consistência da nossa estratégia e a solidez do nosso modelo de gestão. Demonstramos capacidade de executar projetos de grande escala, fortalecer nossa estrutura financeira, elevar padrões de segurança e ampliar nossa presença como operador de referência em infraestrutura rodoviária. O comprometimento das nossas equipes, aliado à disciplina na alocação de capital e à nossa visão de longo prazo, sustenta a confiança de todos os públicos com os quais nos relacionamos. Entramos em 2026 mais preparados, mais experientes e com uma visão ainda mais clara do que queremos entregar. Temos pela frente projetos relevantes, iniciativas que ampliam nosso impacto e oportunidades para continuar evoluindo como empresa e como pessoas. Seguiremos avançando com responsabilidade e ambição renovadas, fortalecendo nosso papel no desenvolvimento do país e construindo valor sustentável para acionistas, colaboradores, usuários e para toda a sociedade.

Marti Carbonell Mascaró – Diretor Presidente

Relatório da Administração – 2025

São Paulo, 2 de março de 2026 – Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Arteris S.A. ("Companhia" ou "Arteris") apresenta aos seus investidores e ao mercado o Release de Resultados (Relatório da Administração) referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 ("2025"). As informações financeiras e operacionais a seguir, salvo indicação em contrário, estão em conformidade com a Legislação Societária e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Os valores e dados não constantes no balanço patrimonial, demonstração de resultados e notas explicativas das demonstrações contábeis não foram objeto de revisão pelos auditores independentes. Nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, revisou e aprovou, por unanimidade, as informações contidas no Relatório emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Ltda. ("Deloitte") sobre a presente Demonstração Financeira Padronizada – DFP, bem como as respectivas Demonstrações Financeiras Anuais Completas – DFAC, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

■ Introdução

A Arteris S.A. ("Companhia" ou "Arteris") é uma das maiores empresas do setor de concessões rodoviárias do Brasil em extensão administrada, com 3.193 km de rodovias sob gestão. A Companhia atua por meio de sete concessionárias controladas, sendo duas estaduais – Intervias e ViaPaulista – e cinco federais – Fernão Dias, Régis Bittencourt, Litoral Sul, Planalto Sul e Fluminense – responsáveis pela operação de importantes corredores logísticos que interligam os principais polos econômicos do país, abrangendo os estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio de Janeiro. As concessões operadas pela Arteris são reguladas pela ARTESP e pela ANTT, conforme o âmbito estadual ou federal, e têm como foco a prestação de serviços de alta qualidade aos usuários, com investimentos contínuos em infraestrutura, segurança viária, tecnologia e atendimento aos usuários. As rodovias administradas contam com infraestrutura moderna, incluindo sistemas de monitoramento, painéis de mensagens, bases de atendimento ao usuário e serviços de emergência 24 horas. A Companhia desempenha papel estratégico no desenvolvimento da infraestrutura nacional, contribuindo para a mobilidade, competitividade e integração regional. A robustez do tráfego, a previsibilidade contratual e a diversificação geográfica de seu portfólio sustentam a geração de caixa e reforçam a resiliência e atratividade do negócio no longo prazo.

■ Destaques 2025

Tráfego Pedagiado: Total de 800,3 milhões de veículos equivalentes, crescimento de 3,4% em relação ao exercício de 2024. O mix de veículos equivalentes foi de 71,3% do tráfego de **veículos pesados** e 28,7% de **veículos leves**.

Receita de Pedágio: A Receita de Pedágio foi de **R\$ 4.557,6 milhões**, crescimento de 9,9% em relação ao ano de 2024.

EBITDA Ajustado e Margem: O EBITDA Ajustado atingiu **R\$ 3.283,2 milhões** em 2025, com margem ajustada de 77,0%. Na comparação com 2024, houve redução de 15,1%, refletindo efeito não recorrente registrado em 2024 relativo ao TAM nº 01/2024 da Intervias. Em base comparável, excluindo esse efeito, o EBITDA Ajustado apresenta crescimento de 9,8% versus 2024, com ganho de 1,6 p.p. de margem ajustada.

Alavancagem Financeira: O indicador **Dívida Líquida/EBITDA Ajustado** registrado foi de 3,63x, redução de 0,21x em relação ao 3T25 (3,84x).

Repactuações Concessões Federais: A Arteris segue avançando nos processos de repactuação previstos na Portaria nº 848/2023, que orienta a readaptação e otimização dos contratos de concessão. Em 2023, foram protocolados e aceitos pela ANTT os pedidos referentes às concessões Fluminense, Fernão Dias, Régis Bittencourt, Litoral Sul e Planalto Sul, que continuam tramitando dentro dos fluxos regulatórios. Em 2025, ocorreram os leilões de repactuação das concessões Fluminense (11/Nov) e Fernão Dias (11/Dez). A Arteris permanecerá responsável pela Fluminense, enquanto a Fernão Dias será transferida à empresa vencedora do certame.

1ª Emissão de Notas Comerciais – Autopista Fluminense S.A.: Em junho de 2025, foi concluída a 1ª emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública sob o rito de registro automático. O montante total da emissão foi de **R\$ 110,7 milhões**, com remuneração de CDI +1,65% a.a.

17ª Emissão de Debêntures – Arteris S.A.: Em junho de 2025, foi concluída a 17ª emissão de debêntures, com incentivo fiscal nos termos da Lei nº 12.431, no montante de **R\$ 500,0 milhões**, com prazo de vencimento de 10 anos, distribuída em duas séries. Foram contratadas, na mesma data de liquidação da emissão, operações de swap junto ao Banco Daycoval (para a 1ª série) e ao Banco BTG Pactual (para a 2ª série), de forma a converter o custo de IPCA + 7,70% a.a. para CDI + 0,50% a.a. e a taxa prefixada de 13,96% a.a. para CDI + 0,28% a.a., respectivamente.

18ª Emissão de Debêntures – Arteris S.A.: Em outubro de 2025, foi concluída a 18ª emissão de debêntures, com incentivo fiscal nos termos da Lei nº 12.431, no montante de **R\$ 600,0 milhões**, com prazo de vencimento de 7 anos, distribuída em duas séries. Foram contratadas, na mesma data de liquidação da emissão, operações de swap junto ao Banco BTG Pactual (para a 1ª série) e a XP Investimentos (para a 2ª série), de forma a converter o custo de IPCA + 8,29% a.a. para CDI + 0,52% a.a. e a taxa prefixada de 13,68% a.a. para CDI + 0,26% a.a., respectivamente.

Investimentos em Infraestrutura – ViaPaulista S.A.: Concluída a duplicação de 29 km da SP-255 entre Rincão e Araraquara, com aporte de R\$ 151,0 milhões e benefícios diretos para mais de 300 mil habitantes da região.

■ Eventos Subsequentes 4T25

8ª Emissão de Debêntures – Fluminense: Em janeiro de 2026, foi aprovada a 8ª emissão de debêntures da Autopista Fluminense S.A., em série única, com garantia real e garantia fidejussória adicional, para distribuição pública sob o rito de registro automático (RCVM 160). O montante total da emissão foi de **R\$ 1.500,0 milhões**, com remuneração atrelada ao CDI acrescido de spread de 1,38% a.a. Os recursos líquidos captados por meio desta emissão foram destinados à reforço de caixa da Emissora, reestruturação de capital (loan management), execução de Capex e outros propósitos corporativos.

■ Desempenho Operacional

Tráfego Pedagiado

Veículos Equivalentes (Mil)	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Total	204.204	199.170	2,5%	800.292	773.840	3,4%
Estaduais	41.326	39.916	3,5%	164.548	159.315	3,3%
Intervias	19.778	19.270	2,6%	79.179	77.653	2,0%
ViaPaulista	21.548	20.645	4,4%	85.369	81.662	4,5%
Federais	162.879	159.254	2,3%	635.744	614.525	3,5%
Planalto Sul	9.400	9.515	(1,2%)	38.293	36.402	5,2%
Fluminense	13.518	13.286	1,7%	52.419	51.607	1,6%
Fernão Dias	49.627	48.114	3,1%	194.061	186.161	4,2%
Régis Bittencourt	46.861	45.989	1,9%	182.459	175.782	3,8%
Litoral Sul	43.473	42.349	2,7%	168.511	164.572	2,4%

O tráfego pedagiado consolidado da Companhia totalizou **800,3 milhões de veículos equivalentes em 2025**, crescimento de 3,4% em relação a 2024. No 4T25, foram registrados **204,2 milhões de veículos equivalentes**, aumento de 2,5% na comparação com o 4T24. O desempenho do período reflete, principalmente, a maior movimentação de cargas associada ao agronegócio e à atividade portuária, além de efeitos sazonais positivos no tráfego de veículos leves. Também contribuiu para a variação anual o início da cobrança de eixo suspenso carregado (MDF-e), implementada ao longo de 2024 – em fevereiro na Intervias, abril na ViaPaulista e maio nas concessões federais – com efeito mais perceptível na comparação anual das rodovias federais. As concessionárias federais apresentaram expansão de 3,5% em 2025 e de 2,3% no 4T25, sustentadas pelo maior volume de exportações agrícolas e industriais, incremento da movimentação nos portos do Sul e Sudeste, pela consolidação da cobrança de eixo suspenso carregado (MDF-e), iniciada em maio de 2024, e por redirecionamentos logísticos do modal ferroviário para o rodoviário em trechos específicos. Nas concessionárias estaduais, o tráfego cresceu 3,3% em 2025 e 3,5% no trimestre, com destaque para o fortalecimento do fluxo ligado às safras agrícolas, à atividade industrial regional e ao calendário de eventos e feriados prolongados.

Concessionárias Estaduais: A ViaPaulista registrou crescimento de 4,5% em 2025 e de 4,4% na comparação com o 4T24, o maior avanço percentual entre as concessões estaduais. O resultado decorre do maior escoamento do agronegócio – com destaque para soja, milho e cana-de-açúcar –, do aumento do transporte de madeira e celulose, da cobrança de eixo suspenso iniciada em abr/24 e de desvios de tráfego gerados por interdições regionais. No segmento de veículos leves, contribuíram o turismo regional e eventos de grande porte realizados ao longo do ano. O desempenho trimestral reflete os mesmos vetores observados no acumulado do ano. A Intervias apresentou aumento de 2,0% em 2025 e de 2,6% no 4T25, com crescimento tanto em veículos leves quanto pesados. No ano, o tráfego foi beneficiado pela maior circulação associada às cadeias de soja, milho, madeira, celulose, citros e cana-de-açúcar, além do papel logístico do corredor Anhanguera no acesso ao Porto de Santos. No trimestre, além da movimentação de cargas, contribuíram eventos regionais e feriados prolongados.

Concessionárias Federais: Entre as federais, a Planalto Sul apresentou o maior crescimento anual, de 5,2% em relação a 2024, refletindo o maior volume de transporte de carnes, soja e milho, avanço da movimentação portuária no Paraná e em Santa Catarina e transferência de cargas do modal ferroviário para o rodoviário. No 4T25, houve recuo de 1,2%, influenciado por menor número de dias úteis e ambiente macroeconômico mais restritivo no período, afetando principalmente o tráfego pesado. A Fernão Dias cresceu 4,2% em 2025 e 3,1% na comparação com o 4T24, acompanhando o melhor desempenho das exportações mineiras – com destaque para café, minérios e produtos agropecuários –, além de maior atividade logística e industrial ao longo do corredor. A Régis Bittencourt registrou aumento de 3,8% em 2025 e de 1,9% no trimestre, com predominância do segmento de veículos pesados, apoiado pelo dinamismo das exportações do Sul e pela movimentação portuária em Paranaguá e Itajaí. O tráfego de leves no ano foi pressionado por eventos climáticos adversos e interdições pontuais, com efeito mais moderado no trimestre. A Litoral Sul apresentou crescimento de 2,4% em 2025 e de 2,7% no 4T25, combinando maior fluxo de cargas – especialmente de carnes, milho e soja –, expansão da atividade portuária e efeitos sazonais positivos ligados ao turismo e às viagens de fim de ano. A Fluminense avançou 1,6% em 2025 e 1,7% na comparação com o 4T24, refletindo maior movimentação de cargas associadas a petróleo e minério de ferro, evolução do ambiente logístico e desempenho do turismo regional.

Veículos Equivalentes (Mil)	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Total	204.204	199.170	2,5%	800.292	773.840	3,4%
Leves	60.682	58.914	3,0%	229.898	224.628	2,3%
Pesados	143.523	140.256	2,3%	570.394	549.212	3,9%

Do total de veículos equivalentes em 2025, 71,3% corresponderam a veículos pesados e 28,7% a veículos leves, mantendo o perfil predominantemente de carga do portfólio da Companhia. O crescimento anual foi mais concentrado no segmento pesado (+3,9% em relação a 2024), enquanto os veículos leves avançaram 2,3%, reforçando que a expansão do tráfego no período esteve majoritariamente associada à dinâmica logística e ao escoamento de produção. No 4T25, os veículos pesados representaram 70,3% do tráfego total, patamar semelhante ao observado no 4T24, e a dinâmica por segmento segue a mesma lógica observada no acumulado do ano.

Tarifa Média

Tarifa Média (R\$/Veic. Equiv.)	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Tarifa Média	5,97	5,41	10,3%	5,69	5,36	6,3%
Estaduais	10,37	9,84	5,4%	10,14	9,65	5,1%
Intervias	10,66	10,04	6,2%	10,36	9,83	5,4%
ViaPaulista	10,11	9,66	4,7%	9,95	9,48	5,0%
Federais	4,86	4,30	12,8%	4,54	4,24	7,0%
Planalto Sul	8,43	7,96	6,0%	8,41	7,92	6,2%
Fluminense	8,99	4,93	82,5%	6,04	4,68	29,1%
Fernão Dias	3,02	2,91	3,9%	3,01	2,90	3,6%
Régis Bittencourt	4,10	4,00	2,6%	4,10	3,99	2,7%
Litoral Sul	5,70	5,20	9,6%	5,45	5,08	7,2%

A tarifa média consolidada da Companhia foi de **R\$ 5,69 por veículo equivalente em 2025** e de **R\$ 5,97 no 4T25**. A evolução da tarifa média no período reflete, principalmente, os reajustes contratuais indexados à inflação, com base no IPCA, além de recomposições de equilíbrio econômico-financeiro reconhecidas em determinadas concessões. Nas concessionárias estaduais, a tarifa média atingiu **R\$ 10,14 em 2025** e **R\$ 10,37 no 4T25**, refletindo os reajustes contratuais e medidas de equilíbrio aplicadas nas concessões. A Intervias registrou reajuste tarifário em julho e a ViaPaulista em novembro, ambos com atualização inflacionária e componentes adicionais de recomposição contratual. Nas concessionárias federais, a tarifa média foi de **R\$ 4,54 em 2025** e **R\$ 4,86 no 4T25**, refletindo os ciclos de reajuste anual e recomposições previstas em contrato. Os reajustes tarifários ocorrem, conforme cada contrato de concessão, em fevereiro (Litoral Sul) e dezembro (Planalto Sul, Fernão Dias e Régis Bittencourt). A tarifa média da Fluminense foi de **R\$ 6,04 em 2025**, aumento de 29,1% em relação ao ano anterior, em função dos efeitos decorrentes da assinatura, em 31 de julho de 2025, do termo de autocomposição com o Poder Concedente, no âmbito do processo de otimização e modernização contratual (Portaria nº 848/2023), onde a partir desta data, deixa de existir a diferença entre a tarifa praticada e a tarifa calculada, denominada excedente tarifário. Adicionalmente, a concentração, no 4T25, de ajustes de competência relacionados a períodos anteriores ampliou pontualmente a tarifa média do trimestre, sem qualquer alteração da tarifa efetivamente cobrada do usuário.

continua ...



Fernão Dias



Fluminense



Litoral Sul



Planalto Sul



Régis Bittencourt



Intervias



ViaPaulista

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/03/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal





arteris

A vida em movimento

Arteris S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

... continuação do Relatório da Administração

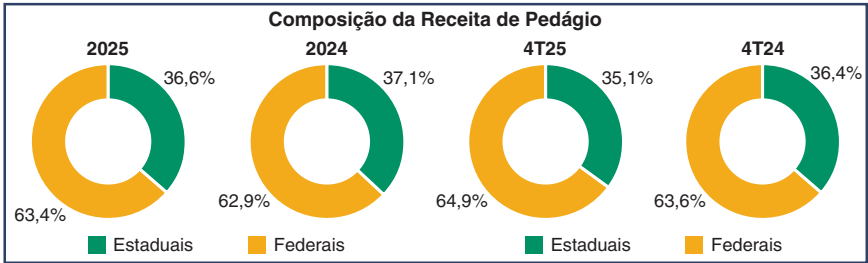
Desempenho Econômico-financeiro

Receita Operacional						
R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Receita Bruta	1.648.084	1.461.373	12,8%	6.153.653	7.003.160	(12,1%)
Receitas de pedágio	1.219.737	1.078.347	13,1%	4.557.585	4.145.462	9,9%
Estaduais	428.647	392.830	9,1%	1.669.146	1.536.983	8,6%
Federais	791.090	685.517	15,4%	2.888.439	2.608.479	10,7%
Receitas de Construção	413.207	347.111	19,0%	1.480.130	1.780.916	(16,9%)
Receita de Reequilíbrio	—	—	0,0%	—	877.955	(100,0%)
Outras Receitas	15.140	35.915	(57,8%)	115.938	198.827	(41,7%)
Deduções	(105.538)	(97.982)	7,7%	(408.715)	(375.857)	8,7%
Receita Operacional Líquida	1.542.546	1.363.391	13,1%	5.744.938	6.627.303	(13,3%)
Receita Operacional Líquida Ajustada¹	1.129.339	1.016.280	11,1%	4.264.808	3.968.432	7,5%

¹ Excluindo a Receita de Construção e a Receita de Reequilíbrio

A Receita Operacional Bruta totalizou **R\$ 6.153,7 milhões em 2025** e **R\$ 1.648,1 milhões no 4T25**. Na comparação com 2024, a variação anual é influenciada por efeitos não recorrentes reconhecidos no exercício anterior, relacionados ao Termo Aditivo e Modificativo (TAM nº 01/2024) celebrado entre a Intervias e o Governo do Estado de São Paulo. Desconsiderando esse efeito, a receita bruta apresenta estabilidade com viés de crescimento, sustentada pela evolução da receita de pedágio. A Receita Operacional Líquida somou **R\$ 5.744,9 milhões em 2025** e **R\$ 1.542,5 milhões no 4T25**. Já a Receita Operacional Líquida Ajustada, que exclui receitas de construção e de reequilíbrio, atingiu **R\$ 4.264,8 milhões em 2025** e **R\$ 1.129,3 milhões no trimestre**, refletindo o desempenho recorrente do negócio.

Receita de Pedágio: A Receita de Pedágio alcançou **R\$ 4.557,6 milhões em 2025** e **R\$ 1.219,7 milhões no 4T25**, sustentada pelo maior volume de tráfego – com predominância de veículos pesados – e pelos reajustes tarifários contratuais aplicados ao longo do período, indexados à inflação e complementados por recomposições de equilíbrio econômico-financeiro em determinadas concessões. No acumulado de 2025, as **concessionárias federais** responderam pela maior parcela da receita de pedágio, com **63,4%** do total, enquanto as **estaduais** representaram **36,6%**, composição alinhada ao perfil do tráfego da Companhia. A dinâmica observada no trimestre segue os mesmos fundamentos do desempenho anual. Na **Fluminense**, a receita de pedágio passou a refletir integralmente, a partir de julho de 2025, os efeitos da assinatura do termo de autocomposição com o Poder Concedente, que encerrou o tratamento contábil associado ao processo de relicitação. Até então, no âmbito da relicitação, a parcela correspondente ao excedente tarifário, diferença entre a tarifa praticada e a tarifa calculada, era deduzida da receita operacional, sendo registrada como redução do ativo financeiro no balanço da concessão. Adicionalmente, ajustes de competência foram reconhecidos no 4T25, elevando pontualmente a base do trimestre, sem alteração da tarifa cobrada ao usuário.



Receitas de Construção: As **Receitas de Construção** totalizaram **R\$ 1.480,1 milhões em 2025** e **R\$ 413,2 milhões no 4T25**, refletindo o cronograma de execução dos investimentos previstos nos contratos de concessão. Esses valores são reconhecidos conforme as normas contábeis aplicáveis ao setor e possuem contrapartida equivalente nos custos dos serviços de construção, sem efeito caixa e sem impacto no resultado operacional. As variações entre períodos decorrem do estágio de avanço físico-financeiro das obras.

Receita de Reequilíbrio: Não houve reconhecimento de **Receita de Reequilíbrio em 2025**, diferentemente de 2024, quando foram registrados efeitos específicos de natureza não recorrente – incluindo valores associados ao TAM nº 01/2024 da Intervias – o que impacta a comparabilidade anual das receitas reportadas.

Outras Receitas: As **Outras Receitas** totalizaram **R\$ 115,9 milhões em 2025** e **R\$ 15,1 milhões no 4T25**. A redução de 41,7% no ano e 57,8% no trimestre em relação a 2024 e ao 4T24 decorre, principalmente, de efeitos não recorrentes registrados no exercício anterior, mudanças de classificação de receitas e oscilações no reconhecimento de receitas acessórias nas concessões. Na **Intervias**, a redução anual reflete, sobretudo, a ausência de receita de natureza não recorrente registrada em 2024 associada ao Termo Aditivo e Modificativo (TAM nº 01/2024) celebrado com o Governo do Estado de São Paulo. No trimestre, o desempenho de Outras Receitas reflete a dinâmica usual de receitas acessórias contratuais. Na **Fluminense**, a variação anual e trimestral está relacionada à remuneração do ativo financeiro, que deixou de ser reconhecido após a assinatura, em julho de 2025, do termo de autocomposição com o Poder Concedente. Durante o período em que a concessão esteve submetida ao processo de relicitação, a remuneração do ativo financeiro era registrada na rubrica de Outras Receitas, nos termos da regulamentação aplicável. Nas concessões **ViaPaulista**, **Planalto Sul** e **Litoral Sul**, a variação anual decorre principalmente de menor reconhecimento de receitas acessórias em relação ao exercício anterior, que havia concentrado registros pontuais nessas linhas. Já nas concessões **Fernão Dias** e **Régis Bittencourt**, o desempenho anual reflete maior realização de receitas acessórias contratuais, associadas a autorizações de uso e ocupação de faixa de domínio e serviços vinculados à infraestrutura rodoviária. A dinâmica observada no **4T25** segue, de forma geral, os mesmos vetores verificados no acumulado do ano, sem efeitos extraordinários relevantes no período.

Custos e Despesas

R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Custos e Despesas Operacionais (Caixa)	(267.123)	(250.727)	6,5%	(981.599)	(977.772)	0,4%
Pessoal	(94.989)	(99.619)	(4,6%)	(362.522)	(346.559)	4,6%
Conservação	(38.167)	(33.660)	13,4%	(126.206)	(125.613)	0,5%
Serviços de terceiros	(49.745)	(47.409)	4,9%	(179.280)	(185.427)	(3,3%)
Seguros e garantias	(7.789)	(7.447)	4,6%	(30.317)	(28.775)	5,4%
Verba de fiscalização	(24.688)	(23.314)	5,9%	(97.787)	(92.247)	6,0%
Custos com Poder Concedente	(4.095)	(5.849)	(30,0%)	(15.996)	(34.243)	(53,3%)
Riscos civis, trabalhistas e fiscal	(9.172)	8.005	(214,6%)	(43.179)	(18.510)	133,3%
Outros	(38.478)	(41.434)	(7,1%)	(126.312)	(146.398)	(13,7%)
Custos e Despesas Operacionais (Não Caixa)	(133.646)	(1.743.348)	(92,3%)	(2.923.918)	(4.851.674)	(39,7%)
Provisão para redução ao valor recuperável	773.113	(832.586)	(192,9%)	767.565	(781.190)	(198,3%)
Custo dos serviços de construção	(413.207)	(347.111)	19,0%	(1.480.130)	(1.780.916)	(16,9%)
Provisão p/ manutenção em rodovias	(28.935)	(81.946)	(64,7%)	(374.936)	(879.204)	(57,4%)
Depreciação e amortização	(464.617)	(481.705)	(3,5%)	(1.836.417)	(1.410.364)	30,2%
Custos e Despesas Operacionais	(400.769)	(1.994.075)	(79,9%)	(3.905.517)	(5.829.446)	(33,0%)

Os **Custos e Despesas Operacionais** totalizaram **R\$ 3.905,5 milhões em 2025** e **R\$ 400,8 milhões no 4T25**. A redução de 33,0% em relação a 2024 é explicada, principalmente, por efeitos não caixa, com destaque para a reversão de provisão para redução ao valor recuperável registrada na concessionária Fluminense no 4T25, após a conclusão do processo de otimização e modernização contratual, no qual a Arteris S.A. permaneceu como Controladora da concessionária. Desconsiderando os efeitos não caixa, os **Custos e Despesas Operacionais com impacto caixa** somaram **R\$ 981,6 milhões em 2025**, em patamar semelhante ao observado em 2024. No 4T25, totalizaram **R\$ 267,1 milhões**, refletindo a dinâmica operacional das concessões no período.

Custos e Despesas Operacionais (Caixa): Os custos caixa concentram-se principalmente em **pessoal, serviços de terceiros, conservação, verba de fiscalização e custos com Poder Concedente**, que, em conjunto, representam a maior parcela da estrutura de custos recorrentes da Companhia. No acumulado de 2025, o **Pessoal** refletiu reajustes salariais decorrentes de acordo coletivo aplicado ao longo do ano e atualização de benefícios, com efeito parcialmente compensado por ajustes de provisões variáveis no trimestre. • **Serviços de terceiros** apresentou redução na comparação anual, associada a ganhos de eficiência e

renegociação de contratos, especialmente em serviços operacionais. • **Conservação e verba de fiscalização** permaneceram em níveis compatíveis com o volume de tráfego e com os reajustes contratuais aplicáveis, além de demandas operacionais específicas em determinados trechos. • **Seguros e garantias** acompanharam a atualização dos valores segurados e o início de operação de novos ativos relevantes. • **Custos com o Poder Concedente** foram menores no período, refletindo medida cautelar que reduziu temporariamente componente variável de remuneração contratual em concessão estadual. Na linha de **riscos civis, trabalhistas e fiscais**, a variação anual reflete efeitos pontuais associados a acordos e reavaliações de processos, incluindo impactos vinculados ao Termo Aditivo e Modificativo (TAM nº 01/2024) celebrado com o Estado de São Paulo em concessões estaduais. A rubrica de Outros, que inclui **consumo e transportes**, acompanhou o maior nível de atividade operacional e a entrada em operação de trechos relevantes, com impacto em energia, comunicação de dados e combustíveis. No comparativo trimestral, as variações seguem, de forma geral, os mesmos vetores observados no acumulado do ano, sem efeitos extraordinários relevantes adicionais.

Custos e Despesas Operacionais (Não Caixa): Os **Custos e Despesas Operacionais (Não Caixa)** totalizaram **R\$ 2.923,9 milhões em 2025** e **R\$ 133,6 milhões no 4T25**, sendo compostos principalmente por depreciação e amortização, provisões contratuais e custos de construção. Os principais componentes foram: • **Provisão para redução ao valor recuperável:** no 4T25 foi registrada reversão relevante na concessionária Fluminense, após a conclusão do processo de autocomposição e do certame competitivo realizado em nov/2025, que confirmou a permanência da Companhia no controle da concessionária. Esse efeito explica a maior parte da variação não caixa entre os períodos. • **Custo dos serviços de construção:** reflete o volume de investimentos executados nas concessões e possui contrapartida direta na linha de Receita de Construção, sem impacto no caixa ou no EBITDA. A variação anual acompanha o menor volume de obras em relação a 2024, após a conclusão de etapas relevantes de investimentos, com destaque para o Contorno de Florianópolis. • **Provisão para manutenção de rodovias:** variou conforme o cronograma técnico de intervenções previstas contratualmente, sem efeito caixa imediato. • **Depreciação e amortização:** aumentou em função da entrada em operação de ativos e da ampliação da base amortizável das concessões.

R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Lucro (Prejuízo) Líquido	888.385	(1.129.253)	(178,7%)	215.749	(841.393)	(125,6%)
(+) Depreciação e amortização	464.617	481.705	(3,5%)	1.836.417	1.410.364	30,2%
(+) Resultado financeiro	379.751	413.719	(8,2%)	1.622.703	1.276.857	27,1%
(+) IR e CSLL	(126.359)	84.850	(248,9%)	969	362.393	(99,7%)
EBITDA¹	1.606.394	(148.979)	(1.178,3%)	3.675.838	2.208.221	66,5%
Margem EBITDA²	142,2%	(14,7%)	156,9 p.p.	86,2%	45,6%	40,6 p.p.
(+) Provisão p/ manutenção em rodovias	28.935	81.946	(64,7%)	374.936	879.204	(57,4%)
(+) Provisão p/ redução ao valor recuperável³	(773.113)	832.586	(192,9%)	(767.565)	781.190	(198,3%)
EBITDA Ajustado⁴	862.216	765.553	12,6%	3.283.209	3.868.615	(15,1%)
Margem EBITDA Ajustada²	76,3%	75,3%	1,0 p.p.	77,0%	79,8%	(2,8 p.p.)

¹ EBITDA (Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization): medida de desempenho operacional dada pelo Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (LAJIDA). O EBITDA não é a medida utilizada nas práticas contábeis e não representa fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O EBITDA não tem significado padronizado e, portanto, não pode ser comparado ao EBITDA de outras Companhias. ² A Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustada consideram a Receita Operacional Líquida excluindo as Receitas de Construção. ³ Provisão p/ redução ao valor recuperável: Considera os ajustes realizados para refletir a provisão para redução ao valor recuperável dos ativos (impairment). O valor de reversão no 4T25 é, predominantemente, da Autopista Fluminense. ⁴ Considera os ajustes relativos a provisão para manutenção de rodovias (pronunciamento contábil ICPC 01) bem como a provisão para redução ao valor recuperável dos ativos.

Em 2025, o **EBITDA** consolidado totalizou **R\$ 3.675,8 milhões**, aumento de **66,5%** em relação a 2024, com margem EBITDA de **86,2%**, expansão de **40,6 pontos percentuais (p.p.)**. A evolução decorre, principalmente, da reversão do resultado líquido, que passou de prejuízo de R\$ 841,4 milhões em 2024 para lucro de R\$ 215,7 milhões em 2025, refletindo a normalização dos efeitos contábeis registrados no exercício anterior. No **4T25**, o EBITDA foi de **R\$ 1.606,4 milhões**, ante **prejuízo de R\$ 149,0 milhões no 4T24**, evidenciando melhora relevante do desempenho operacional no período. O **EBITDA Ajustado**, que exclui a provisão para manutenção de rodovias (ICPC 01) e a provisão para redução ao valor recuperável (impairment), totalizou **R\$ 3.283,2 milhões** em 2025, redução de **15,1%** em relação a 2024, com margem EBITDA Ajustada de **77,0%**, retração de **2,8 p.p.** No 4T25, o EBITDA Ajustado foi de **R\$ 862,2 milhões**, aumento de **12,6%** na comparação com o 4T24, com margem de **76,3%**, expansão de **1,0 p.p.** A variação anual do EBITDA Ajustado é impactada pela base comparativa de 2024, que incorporava efeitos não recorrentes relacionados ao Termo Aditivo e Modificativo (TAM nº 01/2024) da Intervias. Desconsiderando esse efeito, o EBITDA Ajustado de 2024 teria sido de R\$ 2.990,7 milhões, o que implica crescimento de **9,8%** em 2025, com expansão de margem de **1,6 p.p.**, evidenciando evolução operacional recorrente.

Provisão para redução ao valor recuperável (impairment): Em 2025, foi reconhecida reversão líquida de **R\$ 767,6 milhões** na provisão para redução ao valor recuperável, enquanto em 2024 havia sido reconhecida provisão líquida de **R\$ 781,2 milhões**. O teste de recuperabilidade considerou projeções de fluxo de caixa descontadas pelo Custo Médio Ponderado de Capital (CMPC) após impostos de 9,33% em 31 de dezembro de 2025 (9,07% em 31 de dezembro de 2024). Os principais efeitos registrados no 4T25 foram: • **Autopista Fluminense:** reversão de R\$ 1.203,9 milhões, decorrente da assinatura do termo de autocomposição no âmbito do processo de otimização e readequação contratual. • **Régis Bittencourt:** reversão de R\$ 100,2 milhões. • **Litoral Sul:** reversão de R\$ 56,1 milhões. • **Arteris Holding (Fernão Dias):** reconhecimento de provisão de R\$ 587,2 milhões, associado à reclassificação da concessão como ativo mantido para venda após o leilão realizado em dez/25. Esses efeitos possuem natureza contábil e não caixa, impactando o resultado reportado, mas não representando geração ou consumo de caixa no período. A Companhia entende que o **EBITDA Ajustado** é a métrica mais representativa da geração de caixa operacional, por excluir provisões estimativas e efeitos contábeis que não afetam o fluxo de caixa das concessões.

R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Depreciação e Amortização	464.617	481.705	(3,5%)	1.836.417	1.410.364	30,2%

A depreciação e amortização totalizou **R\$ 1.836,4 milhões** em 2025, aumento de **30,2%** em relação a 2024. A variação anual é explicada principalmente pela **Litoral Sul**, cuja despesa atingiu R\$ 731,3 milhões em 2025, crescimento de 81,5%, refletindo a consolidação da amortização do Contorno de Florianópolis, que entrou em operação em agosto de 2024 e ampliou de forma relevante a base de ativos intangíveis amortizáveis. A concessionária passou a representar 40,3% da depreciação e amortização consolidada no período. Também contribuíram para o aumento da despesa no ano: • **Fernão Dias**, com crescimento de **15,5%**, em linha com a ampliação da base amortizável; • **ViaPaulista**, com avanço de **14,8%**, refletindo principalmente a conclusão da duplicação da SP-255; • **Intervias**, com crescimento de **12,3%**, associado à entrega da duplicação da SP-191; • **Planalto Sul**, com variação de **10,5%**, em função da conclusão da faixa adicional na Serra do Espigão. Na **Fluminense**, a despesa anual aumentou **6,3%**, refletindo a reclassificação contábil do ativo financeiro para o intangível no contexto do processo de otimização e readaptação contratual, o que elevou a base amortizável da concessão. No comparativo trimestral, a depreciação e amortização totalizou **R\$ 464,6 milhões** no 4T25, redução de **3,5%** em relação ao 4T24, influenciada principalmente pela normalização da base da Fluminense frente aos efeitos registrados no mesmo período do ano anterior.

R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Resultado Financeiro	(379.751)	(413.719)	(8,2%)	(1.622.703)	(1.276.857)	27,1%
Receitas financeiras	104.344	69.219	50,7%	387.966	253.661	52,9%
Despesas financeiras	(484.087)	(482.934)	0,2%	(2.010.569)	(1.530.498)	31,4%
Variação cambial, liq.	(8)	(4)	100,0%	(100)	(20)	400,0%

O resultado financeiro registrou despesa líquida de **R\$ 1.622,7 milhões** em 2025, aumento de **27,1%** em relação a 2024. No 4T25, a despesa foi de **R\$ 379,8 milhões**, redução de **8,2%** na comparação com o 4T24. A variação anual é explicada, principalmente, pelos seguintes fatores: • **Holding:** aumento de 30,5% no resultado financeiro, representando 25,8% do total consolidado. O crescimento reflete o repasse da dívida, com a emissão de aproximadamente R\$ 1.100,0 milhões em 2025, elevando o saldo médio e o custo financeiro no período. • **Litoral Sul:** despesa de R\$ 418,0 milhões, avanço de 100,3%, equivalente a 25,8% do consolidado. Após a entrada em operação do Contorno de Florianópolis, os juros das debêntures deixaram de ser capitalizados como investimento e passaram a ser reconhecidos diretamente no resultado financeiro. • **Fluminense:** despesa de R\$ 276,1 milhões, aumento de 36,5%, representando 17,0% do total. A elevação decorre do repasse da dívida, com substituição de financiamento indexado à TJLP por instrumento atrelado ao CDI, além do maior saldo médio de endividamento. Por outro lado, as receitas financeiras totalizaram **R\$ 388,0 milhões** em 2025, crescimento de **52,9%**, refletindo a maior disponibilidade de caixa ao longo do exercício e a consequente elevação da rentabilidade das aplicações financeiras. As despesas financeiras somaram **R\$ 2.010,6 milhões**, aumento de **31,4%**, refletindo o maior endividamento médio consolidado e as mudanças na estrutura da dívida. A variação cambial líquida permaneceu imaterial no exercício.

continua ...



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal





arteris

A vida em movimento

Arteris S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

... continuação do Relatório da Administração

IR e CSLL					
R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024
IR e CSLL	126.359	(84.850)	(248,9%)	(969)	(362.393)
Corrente	(69.856)	(32.679)	113,8%	(238.992)	(231.468)
Diferido	196.215	(52.171)	(476,1%)	238.023	(130.925)

Em 2025, a Arteris registrou despesa de **R\$ 1,0 milhão** com IR e CSLL, redução de **99,7%** em relação a 2024. A variação decorre, principalmente, do efeito do imposto diferido reconhecido no período, com destaque para a Fluminense, em função da reversão dos efeitos de reliticação no contexto do processo de otimização e readequação contratual. Cabe destacar que a natureza dessa linha é, estruturalmente, de despesa. Assim, os valores positivos observados no período estão relacionados, majoritariamente, ao reconhecimento de créditos de imposto diferido, que compensam parcialmente a carga tributária corrente. No comparativo trimestral, o 4T25 apresentou **resultado positivo de R\$ 126,4 milhões**, frente a uma **despesa líquida de R\$ 84,8 milhões** no 4T24. A variação é explicada, sobretudo, pela dinâmica do imposto diferido no trimestre, especialmente na Fluminense, além da evolução do lucro tributável nas demais concessões.

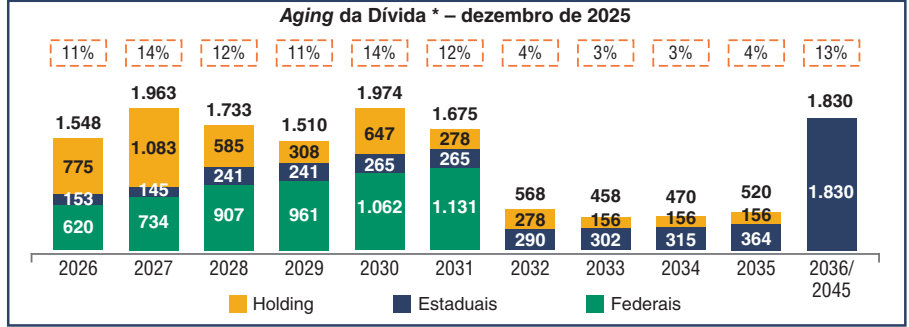
R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024
Resultado Líquido	888.385	(1.129.253)	(178,7%)	215.749	(841.393)

Em 2025, a Arteris registrou **lucro líquido de R\$ 215,7 milhões**, revertendo o **prejuízo de R\$ 841,4 milhões** em 2024. A melhora do resultado está relacionada, principalmente, à reversão líquida de provisões para redução ao valor recuperável (*impairment*) reconhecida em 2025, em contraste com as provisões relevantes registradas em 2024. Esse efeito contábil, de natureza não caixa, impactou diretamente o resultado líquido e foi o principal fator da reversão do prejuízo para lucro no exercício. Adicionalmente, a evolução operacional da Companhia, refletida no crescimento da Receita de Pedágio e na expansão das margens, contribuiu para a melhora do resultado recorrente, ainda que parcialmente compensada pelo maior volume de despesas financeiras no período. No comparativo trimestral, o 4T25 apresentou **lucro líquido de R\$ 888,4 milhões**, frente ao **prejuízo de R\$ 1.129,3 milhões** no 4T24, variação de 178,7%, também explicada predominantemente pela dinâmica dos *impairments* entre os períodos.

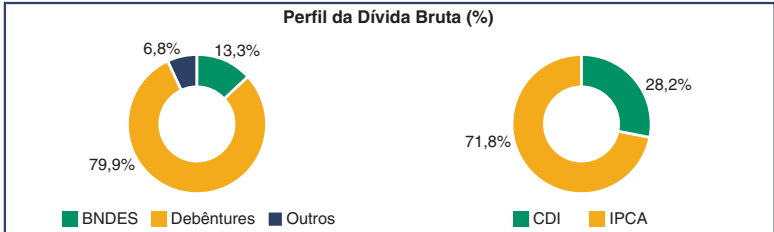
R\$ mil	4T25	3T25	Δ%
Dívida Bruta	14.247.691	15.140.060	(5,9%)
Curto prazo	1.748.204	2.176.424	(19,7%)
Longo prazo	12.499.487	12.963.636	(3,6%)
Posição de Caixa	2.323.428	2.905.689	(20,0%)
Caixa e equivalentes de caixa	1.823.798	2.320.545	(21,4%)
Aplicações financeiras vinculadas ¹	499.630	585.144	(14,6%)
Dívida Líquida	11.924.263	12.234.371	(2,5%)

¹: Curto e Longo Prazo

Após o final do 4T25, a Arteris registrou **dívida bruta de R\$ 14.247,7 milhões**, redução de 5,9% em relação ao 3T25. A variação reflete, principalmente, (i) amortizações realizadas no período e (ii) a reclassificação contábil dos saldos da concessionária Fernão Dias para a rubrica de "ativos mantidos para venda", em decorrência do desfecho do processo competitivo no âmbito da otimização contratual. A parcela de curto prazo totalizou R\$ 1.748,2 milhões (-19,7%), enquanto o longo prazo somou R\$ 12.499,5 milhões (-3,6%), mantendo perfil predominantemente alongado. A **posição de caixa consolidada** encerrou o trimestre em R\$ 2.323,4 milhões, redução de 20,0% frente ao trimestre anterior. Assim como na dívida, a variação é explicada tanto pelo consumo de caixa para amortizações e investimentos quanto pela reclassificação dos saldos da Fernão Dias para venda futura. Como consequência, a **dívida líquida** atingiu R\$ 11.924,3 milhões, redução de 2,5% em relação ao 3T25. Parte dessa redução decorre do efeito contábil mencionado acima, além do movimento operacional do trimestre. O indicador **Dívida Líquida/EBITDA Ajustado** encerrou o 4T25 em **3,63x**, ante 3,84x no 3T25. A melhora reflete a combinação entre menor dívida líquida e crescimento do EBITDA Ajustado no período.



Conforme ilustrado no gráfico acima, a dívida bruta da Arteris apresenta cronograma concentrado nos próximos seis anos. A Companhia segue focada na gestão proativa do perfil de endividamento, com ênfase no alongamento de prazo por meio de captações compatíveis com a natureza de seus ativos de infraestrutura.



A dívida bruta é majoritariamente composta por **debêntures (79,9%)**, seguidas pelos financiamentos do **BNDES (13,3%)** e outros instrumentos (6,8%). Sob a ótica de **indexadores**, **71,8%** do saldo está atrelado ao IPCA e **28,2%** ao CDI, estrutura alinhada ao perfil de receitas da Companhia, mitigando risco de descasamento. A Arteris segue com gestão ativa do passivo, priorizando alongamento de prazos, equilíbrio de indexadores e preservação da liquidez.

R\$ Mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024
Autovias	30	3	900,0%	568	1.157
Centrovias	116	55	110,9%	260	296
Intervias	105.706	89.074	18,7%	337.743	206.645
Vianorte	32	3	966,7%	49	845
ViaPaulista	135.326	75.247	79,8%	505.497	267.541
Estaduais	241.210	164.382	46,7%	844.117	476.484
Planalto Sul	26.119	39.702	(34,2%)	127.635	159.898
Fluminense	24.040	25.352	(5,2%)	83.488	105.997
Fernão Dias	58.411	59.025	(1,0%)	235.840	309.311
Régis Bittencourt	55.394	49.951	10,9%	222.064	200.437
Litoral Sul	68.408	116.030	(41,0%)	309.168	916.318
Federais	232.372	290.060	(19,9%)	978.195	1.691.961
Estaduais + Federais	473.582	454.442	4,2%	1.822.312	2.168.445
Outros invest. e ajustes de consolidação	6.720	5.113	31,4%	29.283	23.327
Total Ajustado	480.302	459.555	4,5%	1.851.595	2.191.772

Em 2025, a Arteris realizou **R\$ 1.851,6 milhões em investimentos**, redução de **15,5%** em relação a 2024, refletindo principalmente a conclusão do Contorno Viário de Florianópolis no 3T24, que havia elevado substancialmente a base comparativa do período anterior. No comparativo trimestral, os investimentos totalizaram **R\$ 480,3 milhões** no 4T25, crescimento de **4,5%** em relação ao 4T24, impulsionado sobretudo pelo avanço das obras nas concessões estaduais.

Concessionárias Estaduais: As concessionárias estaduais investiram **R\$ 844,1 milhões** em 2025, crescimento expressivo de **77,2%** em relação a 2024, refletindo a intensificação do ciclo de duplicações e melhorias estruturais. Os principais destaques foram: **• ViaPaulista (R\$ 505,5 milhões; +88,9%),** com foco na duplicação da SP-255 e avanço relevante na duplicação da SP-318; **• Intervias (R\$ 337,7 milhões; +53,4%),** com avanço na duplicação da SP-191 e intervenções estruturais em pavimento. O crescimento do CAPEX estadual demonstra a aceleração dos compromissos contratuais vinculados aos cronogramas de expansão e modernização da malha concedida.

Concessionárias Federais: Nas concessionárias federais, os investimentos somaram **R\$ 978,2 milhões** em 2025, redução de **42,2%** em relação a 2024, explicada essencialmente pelo efeito-base da conclusão do Contorno de Florianópolis. Ainda assim, 2025 foi marcado por um volume relevante de intervenções estruturais e de manutenção dos cronogramas regulatórios. As obras mais relevantes no período, para as quais os investimentos do Grupo foram destinados, são as seguintes: **Fluminense:** Ao longo do exercício de 2025, a Concessionária avançou de forma consistente na execução de obras de manutenção extraordinária e no desenvolvimento das atividades de pré-obra relacionadas ao novo ciclo de investimentos previsto após a repactuação contratual. Entre as obras concluídas, destacam-se ações essenciais para a segurança viária e integridade das estruturas existentes, como a recuperação dos taludes no km 113+400, medida fundamental para a estabilização do maciço e mitigação de riscos geotécnicos. Também foram concluídas a recuperação da Obra de Arte Especial (OAE) do km 62+900 e a recuperação da fundação da OAE do km 75+000, ambas reforçando a durabilidade e o desempenho estrutural ao longo da BR-101/RJ. Adicionalmente, em 2025 foi iniciado o ciclo de manutenção das passarelas localizadas nos km 280+490, 296+070 e 312+490, ampliando a segurança dos pedestres e a confiabilidade dos dispositivos de travessia. Paralelamente às obras finalizadas, houve avanços significativos nas atividades de pré-obra, abrangendo projetos executivos, estudos ambientais, licenciamento, contratações e demais etapas preparatórias dos investimentos estruturais previstos para os próximos anos. Destacam-se os avanços das pré-obras associadas à duplicação do trecho entre os km 144 e km 190, ao desenvolvimento de projetos para 14,7 km de multilinhas e ciclovias, e às faixas adicionais entre os km 297 e km 320. Também tiveram sequência as etapas iniciais (projeto e estudos ambientais) para implantação de 11 novas passarelas, do Posto de Parada e Descanso (PPD) e caminhoneiro do km 133, além da Variante de Itaboraí e da evolução dos sistemas relacionados ao *free-flow*, voltados à modernização da operação e ao aumento de fluidez no corredor rodoviário. O conjunto dessas ações consolida 2025 como um ano de avanços relevantes para a Concessionária, tanto na entrega de obras essenciais quanto no fortalecimento das bases técnicas para implementação de um amplo portfólio de melhorias estruturais ao longo dos próximos exercícios. **Fernão Dias:** Durante o exercício de 2025, a Concessionária executou um conjunto importante de intervenções voltadas à recuperação e estabilização de pontos críticos da BR-381, reforçando a segurança e a continuidade da operação. Entre as obras concluídas, destacam-se a recuperação das estruturas localizadas nos km 856+315 e 846+650, que incluíam reparos subaquáticos, tratamento de fissuras e intervenções em juntas de dilatação; além da estabilização de taludes com solo grameado nos km 521+000/521+100, 518+200 e 518+940. Foram também concluídas obras de drenagem executadas por método não destrutivo (*tunnel liner*) no km 905+300, contenção em estacas-prancha no km 918+400, obra emergencial em rocha no km 919+500 e recuperação de terrapleno no km 856+575. Adicionalmente, foram finalizadas intervenções corretivas nos km 039+500, 065+500, 077 e 078, aliadas a ações complementares de drenagem e revegetação em diversos segmentos. No período, houve avanços significativos em frentes de grande porte nos km 521+900, 522+250, 523+500, 525+400 e 525+700, todas com conclusão prevista para março de 2026. Essas intervenções envolvem soluções técnicas de alta complexidade, como cortinas atarantadas, solo grameado, concreto projetado e sistemas de drenagem profunda, representando importantes investimentos estruturais destinados ao aumento da segurança operacional e à mitigação de riscos geotécnicos ao longo da rodovia. **Régis Bittencourt:** A Concessionária realizou melhorias na rodovia no ano de 2025, como a conclusão da Recuperação/Estabilização de 4 pontos de Sinistros localizados ao longo da rodovia BR-116/PR/SP, além de melhorias em viadutos da Serra do Cafézal na BR-116/SP. **Planalto Sul:** Durante o ano de 2025, a concessionária realizou melhorias na rodovia como a implantação da faixa adicional na Serra do Espigão do km 102+700 ao 107+600 da BR116/SC. Além disto, foi concluída a Recuperação/Estabilização de 9 pontos de Sinistros localizados ao longo da rodovia (BR-116/PR/SC). **Litoral Sul:** O Contorno de Florianópolis, uma das maiores e mais importantes obras rodoviárias do país, foi iniciado em maio de 2014 e deu início a sua operação em 10/08/2024. Esta obra de aproximadamente 50 km é composta por pistas duplas, 8 túneis, 14 pontes, 20 passagens em desnível, 6 trevos, e 44 obras de arte especiais, representando um marco na infraestrutura rodoviária nacional. Com um investimento total de R\$ 3,9 bilhões, o Contorno foi projetado para melhorar significativamente a mobilidade e a fluidez do trânsito na Grande Florianópolis, desviando o tráfego de longa distância do trecho urbano da BR-101. A obra envolveu também soluções de engenharia inovadoras para superar desafios geológicos e ambientais. Durante o ano de 2024, no trecho que faz interseção com a BR-101 Norte, as atividades de terraplenagem, pavimentação e as obras de arte especiais foram finalizadas, incluindo viadutos e passagens em desnível, e o trecho está em pleno funcionamento. No trecho intermediário destaca-se a conclusão da pavimentação dos Trevos estratégicos nos KMs 193, 204 e 215+380, o quais já estavam em operação plena, garantindo maior segurança e agilidade no tráfego. Este trecho também abriga importantes passagens de nível e estruturas concluídas, proporcionando conexões essenciais para a região. No trecho Sul, os túneis 1, 2 e 3 foram integralmente concluídos, incluindo as obras complementares de ventilação e iluminação, oferecendo um controle inteligente com eficiência energética. As interseções com a BR-282 e BR-101 Sul, juntamente com o viaduto no KM 225+163, foram finalizadas, garantindo a integração plena do contorno com as principais vias da região. Abaixo alguns destaques: **•** Foram movimentados aproximadamente 18 milhões de m³ de terra e utilizadas 667 vigas pré-moldadas e 188 mil m³ de concreto. **•** A tecnologia empregada na pavimentação, com os sistemas SYTECH e MOBA, garantiu índices de qualidade superior, com o IRI (Índice de Irregularidade Internacional) final em 1,0 m/km, bem abaixo da obrigação contratual de 2,7 m/km. Com o Contorno de Florianópolis, a mobilidade regional foi transformada, reduzindo congestionamentos, promovendo maior segurança e otimizando os tempos de viagem. Este projeto se consolida como um exemplo de planejamento e execução bem-sucedida na infraestrutura brasileira. Além disto, em 2025, a Concessionária concluiu a implantação de 2 Passarelas no km 202+300 BR101/SC e no km 073+500 BR101/SC. Também foi dado seguimento nas obras do Trevo do Km 108+300 da BR101/SC. Além disto, foi concluída a Recuperação/Estabilização de 8 pontos de Sinistros ao longo das Rodovias sob concessão desta Concessionária. **ViaPaulista:** Durante o ano de 2025, a concessionária realizou a implantação de diversas obras ao longo da rodovia, a mais significativa foi a conclusão da Duplicação da rodovia SP-255, do km 48 ao km 77, com a implantação de dois dispositivos de acesso localizados nos km 56+900 e km 65+080, entre os municípios de Guataporã/SP e Araraquara/SP além da remodelação de cinco dispositivos existentes ao longo deste trecho e a execução de uma OAE localizada no km 53+790. Além disso em 2025 segue em andamento a obra de Duplicação da rodovia SP-318, entre o km 249 e o km 280, nos municípios de São Carlos/SP e Rincão/SP. A obra inclui a implantação de sete novos dispositivos nos km 249+100, km 253+130, km 259+130, km 263+840, km 274+300, km 277+800 e km 279+300, além da remodelação de um dispositivo existente no km 269+050. Destas obras foram concluídos em 2025 o seguimento de Duplicação do km 249 ao km 254 além de dois dispositivos localizados no km 249+100 e 253+130. Também foi iniciada a obra de Implantação da Duplicação na Rodovia SP-255, localizada entre os segmentos do km 180+000 ao 237+430 que contempla nove novos dispositivos localizados nos km 184+100, km 187+800, km 198+750, km 203+650, km 208+030, km 214+330, km 221+870, km 225+840 e km 231+050 e 02 dispositivos de remodelação km 193+000, km 204+650 e km 204+650, além da SPA 198/255 (Acostamento km 000+000 ao 005+700), e também o trecho de acostamento localizado do km 205+450 ao km 237+430. Além dessas obras, avançamos com o pré-obra de outros investimentos importantes, com início de obra previsto para 2026. **Intervias:** Em 2025 segue em andamento a Implantação da Duplicação da Rodovia SP-191 localizada entre os km 52+700 ao km 70+200 entre os municípios de Araras/SP e Rio Claro/SP. Neste ano foi concluído o Dispositivo km 57+100 e a OAE do km 62+700 (ainda sem liberação para tráfego) além de 24 pontos de sinistros localizados ao longo da rodovia. No que se refere a pavimento, segue em andamento a 2ª Fase da 4ª Intervenção de Pavimento da SP 330, entre os municípios de Cordeirópolis e Santa Rita do Passa Quatro, km 158+500 ao 240+500, além de iniciados a 4ª Intervenção de Pavimento da SP 352, km 162+540 ao km 185+170 e da SP1165/330 km 0+00 ao km 4+670.

Previsão de Investimentos Futuros			
	2026		
Concessionária	Intervias	ViaPaulista	Total
	2026 a 2039	2026 a 2047	
Melhorias na infraestrutura	1.194.887	4.509.458	5.704.345
Recuperações/manutenções	1.863.741	1.793.725	3.657.466
Total	3.058.628	6.303.183	9.361.811

Base Monetária: dezembro/2025

continua ...

arteris

Fernão Dias

arteris

Fluminense

arteris

Litoral Sul

arteris

Planalto Sul

arteris

Régis Bittencourt

arteris

Intervias

arteris

ViaPaulista

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal





Arteris S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

2026						
Concessionária	Planalto Sul	Fluminese	Fernão Dias	R. Bittencourt	Litoral Sul	Total
	2026 a 2033	2026 a 2048	2026	2026 a 2033	2026 a 2033	
Melhorias na infraestrutura	829.216	6.228.241	—	1.717.616	736.103	9.511.176
Recuperações/manutenções	209.055	1.122.919	—	272.567	660.560	2.265.101
Total	1.038.271	7.351.160	—	1.990.183	1.396.663	11.776.277

A sustentabilidade é um dos pilares estratégicos da Arteris e orienta as decisões da Alta Liderança, que avalia de forma contínua os impactos reais e potenciais das operações nos aspectos ambientais, sociais e de governança (ESG). Dessa forma, a gestão sustentável reforça o compromisso da companhia com uma atuação ética e íntegra, focada na conservação dos recursos naturais e da biodiversidade, na mitigação das mudanças climáticas e no respeito às pessoas. Nesse mesmo direcionamento, promovemos os direitos humanos, a diversidade e a inclusão, assegurando a segurança viária dos usuários e a saúde e segurança de colaboradores e terceiros. Esses compromissos são disseminados em toda a organização e em sua cadeia de valor, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Em 2025, um marco relevante reforçou essa agenda: o vencimento do leilão da BR-101 Norte, no Rio de Janeiro. A continuidade da gestão, após o processo de readaptação e otimização contratado da Arteris Fluminense junto à ANTT, inaugura um novo ciclo. Fundamentado nos Padrões de Desempenho do IFC (braço de investimentos do Banco Mundial), o contrato estabelece compromissos robustos de sustentabilidade, abrangendo resiliência climática, descarbonização, biodiversidade, gestão de pessoas, diversidade, segurança viária e do trabalho, além da mitigação de impactos às comunidades locais. Para garantir a efetividade desses compromissos, nossas metas, indicadores e iniciativas de Sustentabilidade são estruturadas em nossa Agenda ESG, composta de três eixos estratégicos interdependentes: Ecoeficiência, Segurança e Qualidade; e Governança, Transparência e *Accountability*. Essa Agenda, alinhada à estratégia dos acionistas, conta com um Comitê Específico, que assegura sua governança e evolução contínua. Encerramos o triênio 2022-2024, marcado por avanços significativos, e iniciamos um novo ciclo de metas e iniciativas para 2025-2027. Dessa forma, os resultados alcançados em 2025 demonstram a consolidação dessa trajetória. No eixo Ecoeficiência, a Arteris avançou em seu Plano de Descarbonização, que reúne iniciativas para todos os escopos de emissões de CO₂. Para reduzir as emissões diretas (escopo 1), mantivemos o uso predominante de estudos na frota leve, seguimos monitorando a operação do guincho 100% elétrico na concessionária e entrevistas e aprofundamos planos de viabilidade para adoção de outros biocombustíveis na companhia. Quanto às emissões indiretas associadas ao consumo de energia (escopo 2), a companhia segue avançando em projetos de transição energética que reduzem consumo, custos e garantem emissões líquidas zero nesse escopo. Entre as principais iniciativas estão: a consolidação da substituição de 25 mil lâmpadas convencionais por LED em todas as concessionárias; o consumo de energia por meio de painéis solares próprios e de terceiros em locais estratégicos; a migração de unidades consumidoras para o Mercado Livre de Energia e a aquisição de certificados de energia renovável I-REC + GREC Brasil, assegurando que 100% da energia consumida seja proveniente de fontes renováveis. Para redução de emissões do consumo de materiais utilizados por seus fornecedores em obras e conserva da rodovia (escopo 3), a companhia investiu na expansão do uso de pavimento de asfalto reciclado (RAP) na manutenção da Arteris Via Paulista, e na parceria com a Arcelor Mittal para a utilização do X-Carb, aço 100% reciclado e produzido com energia renovável. Para engajar fornecedores, realizamos o 1º Workshop de Sustentabilidade na Cadeia de Valor da Arteris, promovendo diálogo sobre práticas ESG e explorando soluções voltadas à descarbonização e à economia circular. Diante dos desafios crescentes das mudanças climáticas, além de manter um plano de contingência operacional estruturado, a companhia reforçou sua parceria com a Meteolô na utilização de uma plataforma customizada que, por meio de inteligência artificial, integra dados físicos dos taludes e previsões de chuva para indicar a probabilidade de deslizamento em cada estrutura. Essa tecnologia apoia a tomada de decisão e contribui para mitigar riscos, assegurando a segurança de usuários, colaboradores e terceiros, além de preservar os ativos da companhia. No campo da conservação da biodiversidade, a Arteris já plantou mais de 2,5 milhões de mudas nativas, equivalente a 1.553 hectares reflorestados, desde o início de suas operações. Os plantios, realizados como compensação ambiental, são planejados para maximizar benefícios ecossistêmicos, como a ampliação de áreas de preservação permanente (APPs) e a criação de corredores ecológicos para fauna silvestre. Em alinhamento às normas vigentes e refletindo a maturidade do Sistema de Gestão Ambiental, desde 2022 já certificamos quatro concessionárias na ISO 14001 e planejamos certificar as demais nos próximos dois anos. No eixo Segurança e Qualidade, a Arteris mantém seu compromisso histórico com a segurança viária e com a 2ª Década de Ação, ao assumir a meta de reduzir em mais 50% as fatalidades entre 2021 e 2030. Para isso, a companhia segue investindo em projetos nas frentes de engenharia, operação e educação, impulsionando a melhoria contínua dos indicadores. Entre 2024 e 2025 apresentaram redução de 12% no número de fatalidades registradas e de 15% no índice de fatalidades ponderado pelo tráfego (IF3). Na frente de engenharia, um destaque foi a entrega do robusto pacote de obras de duplicações, totalizando 105 quilômetros nas rodovias estaduais paulistas SP-255, SP-318 e SP-191, administradas

A Administração

	Nota	Controladora		Consolidado			Nota	Controladora		Consolidado	
Ativo	explicativa	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	Passivo e Patrimônio Líquido	explicativa	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	350.682	1.014.766	627.558	2.018.567	Empréstimos e financiamentos	16	16.643	302.342	227.703	434.906
Aplicações financeiras	6	696.472	58.722	1.196.240	199.762	Debêntures	17	960.302	429.560	1.520.501	890.124
Contas a receber	7	—	—	248.711	233.885	Fornecedores	18	18.142	11.357	170.754	217.497
Contas a receber – partes relacionadas	20	91.507	51.922	350	432	Arrendamento mercantil a pagar	19	4.174	3.349	44.228	75.039
Despesas antecipadas	17	16.634	1.323	36.900	19.426	Obrigações sociais	21	41.691	68.101	92.217	128.611
Impostos a recuperar	8	56.620	38.256	79.346	63.448	Obrigações fiscais	22	4.577	3.173	71.090	61.240
Antecipação de imposto de renda e contribuição social sobre lucros	8	—	—	220	36.845	Imposto de renda e contribuição social a pagar	—	—	—	29.903	40.068
Juros sobre o capital próprio	20	85.644	56.048	—	—	Contas a pagar – partes relacionadas	20	380	30	—	—
Dividendos a receber	20	93.996	36.988	—	—	Cauções contratuais	18	2.295	1.975	79.350	103.351
Aplicações financeiras vinculadas	10	—	—	168.961	143.327	Taxa de fiscalização	—	—	—	6.484	7.825
Outros créditos	—	1.983	898	6.217	3.979	Credores pela concessão	22	—	—	1.337	1.224
		1.394.538	1.258.923	2.364.503	2.719.671	Provisão para manutenção em rodovias	23	—	—	560.460	476.896
Ativo mantido para venda	5	498.781	—	498.781	—	Provisão para investimentos em rodovias	23	—	—	41.958	86.409
Total do ativo circulante		1.893.319	1.258.923	2.863.284	2.719.671	Outras contas a pagar	—	4.535	3.311	51.360	61.734
						Total do passivo circulante		1.052.739	823.198	2.897.345	2.584.924
Não Circulante						Não Circulante					
Ativo financeiro	11	—	—	—	895.201	Empréstimos e financiamentos	16	797.954	794.467	2.634.606	2.295.562
Aplicações financeiras vinculadas	10	—	—	330.669	293.982	Instrumento financeiro derivativo	30	22.158	—	22.158	—
Impostos a recuperar	8	237.346	180.063	380.787	302.413	Empréstimos e financiamentos – partes relacionadas	20	1.689.198	1.823.321	—	—
Empréstimos e financiamentos – partes relacionadas	20	2.861.807	2.839.033	—	—	Debêntures	17	3.120.585	2.837.632	9.842.723	10.863.061
Adiantamento a fornecedor	18	—	—	20.538	34.323	Arrendamento mercantil a pagar	19	52.029	52.193	141.568	123.518
Despesas antecipadas	—	3.766	52	11.893	12.868	Obrigações fiscais	—	116.287	97.918	348.663	283.218
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	—	—	992.630	933.528	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	23	1.108	1.584	94.345	100.550
Depósitos judiciais	23	6.854	5.474	14.481	90.395	Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	—	—	76.439	103.224
Outras contas a receber	7	—	—	725	8.048	Provisão para manutenção em rodovias	23	—	—	611.793	737.507
Total do ativo realizável a longo prazo		3.109.773	3.024.622	1.751.723	2.570.758	Provisão para investimentos em rodovias	23	—	—	214.220	250.593
Investimentos em controladas e coligadas	12	5.518.816	6.291.856	19	19	Provisão para passivo a descoberto	12	—	727.355	—	—
Direito de uso	13	49.044	50.070	162.657	182.108	Outras contas a pagar	—	6.600	6.600	17.762	6.600
Imobilizado	14	15.285	9.554	41.862	44.602	Total do passivo não circulante		5.805.919	6.341.070	14.004.277	17.763.833
Intangível	15	48.515	89.585	15.148.067	14.681.187	Total do Passivo		6.858.658	7.164.268	16.901.622	17.348.757
Infraestrutura em construção	15	—	—	710.104	710.7						

continua ...



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**





arteris

A vida em movimento

Arteris S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

Demonstrações do Resultado para os exercícios acumulados

findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$, exceto o lucro líquido (prejuízo) do exercício por ação básico e diluído)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita Operacional Líquida	25	–	5.744.941	6.627.303
Custo dos Serviços Prestados	26	–	(4.424.845)	(4.800.325)
Equivalência patrimonial	12	1.251.797	(442.370)	–
Lucro Bruto (Prejuízo)	–	1.251.797	(442.370)	1.320.096
(Despesas) Receitas Operacionais				
Gerais e administrativas	26	(25.694)	(23.267)	(280.368)
(Provisão) reversão para redução ao valor recuperável	5 e 11	(587.213)	–	767.565
Outras receitas/despesas operacionais, líquidas	–	1.404	1.174	32.131
Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Resultado Financeiro	–	640.294	(464.463)	1.839.424
Resultado Financeiro	–	–	–	797.857
Receitas financeiras	27	587.213	408.411	387.966
Despesas financeiras	27	(972.880)	(785.321)	(1.971.758)
Variação cambial, líquida	27	(64)	(20)	(100)
Operações de swap líquidas	27	(22.987)	–	(22.987)
Ajuste de valor de mercado de debêntures	27	(15.824)	–	(15.824)
Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	–	215.752	(841.393)	216.721
Imposto de Renda e Contribuição Social	–	–	–	(479.000)
Correntes	9	–	–	(238.992)
Diferidos	9	–	–	(238.023)
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	–	215.752	(841.393)	215.752
Lucro Líquido (Prejuízo) Atribuído A	–	–	–	(841.393)
Participação de controladores	–	215.752	(841.393)	215.752
Lucro Líquido (Prejuízo) por Ação Básico e Diluído – R\$	29	–	–	0,2838

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado Abrangente para os exercícios acumulados

findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais – R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido (prejuízo) do exercício das operações continuadas	215.752	(841.393)	215.752	(841.393)
Total do resultado abrangente do exercício	215.752	(841.393)	215.752	(841.393)
Lucro líquido (prejuízo) atribuído a	–	–	–	–
Participação de controladores	215.752	(841.393)	215.752	(841.393)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração do Valor Adicionado para o exercício acumulado

findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receitas				
Receita de serviços prestados	–	–	4.557.585	4.145.462
Receita de serviços de construção	–	–	1.480.130	1.780.916
Outras receitas	1.530	1.293	149.943	206.234
Receita de reequilíbrio	–	–	–	877.955
Juros capitalizados	–	–	85.246	253.909
Insumos Adquiridos de Terceiros	1.530	1.293	6.272.904	7.264.476
Custo dos serviços prestados	–	–	(274.285)	(284.272)
Custo dos serviços de construção	–	–	(1.480.130)	(1.780.916)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(325)	(224)	(163.580)	(156.268)
Redução ao valor recuperável	(587.213)	–	767.565	(781.190)
Custo da concessão	–	–	(146.501)	(156.248)
Custos de provisão de manutenção em rodovias	–	–	(374.936)	(879.204)
Outros	(3.214)	(1.299)	(71.355)	(43.993)
Valor Adicionado Bruto	(590.752)	(1.523)	(1.743.222)	(4.082.091)
Depreciações e Amortizações	(589.222)	(230)	4.529.682	3.182.385
Valor Adicionado Líquido Produzido (retido)	(21.647)	(21.466)	(1.836.417)	(1.410.364)
Valor Adicionado Recebido em Transferência	(610.869)	(21.696)	2.693.265	1.772.021
Resultado de equivalência patrimonial	1.251.797	(442.370)	–	–
Receitas financeiras	643.531	408.411	444.284	253.661
Outros	(64)	(20)	(98)	(20)
Valor Adicionado Total a Distribuir	1.895.264	(33.979)	444.186	253.641
Distribuição do Valor Adicionado	1.284.395	(55.675)	3.137.451	2.025.662
Pessoal e encargos:				
Remuneração direta	438	211	270.857	264.593
Benefícios	43	40	72.368	65.973
FGTS	13	12	19.301	15.987
Impostos, taxas e contribuições:				
Federais (incluindo IOF)	30.926	22.467	207.995	548.535
Estaduais	–	–	71	86
Municipais	–	–	232.166	213.514
Remuneração de capitais de terceiros:				
Juros	643.427	521.686	1.690.499	1.368.862
Juros capitalizados BNDES	–	–	37.749	38.503
Juros capitalizados debêntures	–	–	19.002	138.283
Juros – debêntures privadas e mútuos	280.220	–	–	–
Juros capitalizados sobre debêntures privadas	–	–	28.495	–
Perdas em operações de swap	79.306	–	79.306	–
Aluguéis	12	11	2.942	2.271
Outras	34.258	12.544	260.948	210.448
Remuneração de capitais próprios:				
Juros – debêntures privadas e mútuos	–	228.747	–	(77.123)
Juros capitalizados sobre mútuos	–	–	–	77.123
Integralização de capital:				
Lucro (prejuízo) do exercício	215.752	(841.393)	215.752	(841.393)
	1.284.395	(55.675)	3.137.451	2.025.662

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o exercício

findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Capital social Integralizado	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido individual
Saldos em 31 de dezembro de 2023	5.353.848	(22.271)	(929.842)	4.401.735
Prejuízo do exercício	–	–	(841.393)	(841.393)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	5.353.848	(22.271)	(1.771.235)	3.560.342
Lucro líquido do exercício	–	–	215.752	215.752
Saldos em 31 de dezembro de 2025	5.353.848	(22.271)	(1.555.483)	3.776.094

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Consolidado para o exercício

findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Capital Social Integralizado	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2023	5.353.848	(22.271)	(929.842)	4.401.735
Prejuízo do exercício	–	–	(841.393)	(841.393)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	5.353.848	(22.271)	(1.771.235)	3.560.342
Lucro líquido do exercício	–	–	215.752	215.752
Saldos em 31 de dezembro de 2025	5.353.848	(22.271)	(1.555.483)	3.776.094

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Indireto para o exercício acumulado

findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	215.752	–	215.752	(841.393)
Ajustes para conciliar o lucro líquido (prejuízo) com o caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciações e amortizações	26	21.647	21.466	1.836.417
(Reversão) provisão para perdas esperadas	26	–	–	(1.061)
Baixa de ativos permanentes	–	–	–	(115.189)
(Reversão) provisão para redução ao valor recuperável	15	–	–	(1.361.100)
Impairment de investimento mantido para venda	5	587.213	–	587.213
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	–	–	(238.023)
Operações de swap líquidas	27	22.987	–	22.987
Ajuste de valor de mercado de debêntures	27	15.824	–	15.824
Receita com aplicações financeiras vinculadas	27	–	–	(71.551)
Juros e variações monetárias líquidas sobre mútuos e debêntures privadas	–	(188.211)	(103.662)	(28.495)
Juros e variações monetárias de empréstimos	16	168.424	137.198	325.275
Juros e variações monetárias de debêntures	17	475.002	384.488	1.398.167
Receita de reequilíbrio	25	–	–	(877.955)
Despesas financeiras dos ajustes a valor presente	27	5.675	4.736	131.295
Constituição de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	23	2.926	1.139	43.179
Atualiz. monetária provisão riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	23	–	–	6
Reversão de provisão para manutenção	23	–	–	374.936
Equivalência patrimonial	12	(1.251.797)	442.370	–
Processo de relicitação	11	–	–	174.590
Remuneração do ativo financeiro	11	–	–	(62.484)
Redução (aumento) dos ativos operacionais:				
Contas a receber	–	–	–	(26.768)
Contas a receber – partes relacionadas	1.687	(9.928)	82	(106)
Despesas antecipadas	(20.025)	(704)	(25.309)	1.415
Impostos a recuperar	(69.569)	(27.474)	(29.846)	(69.597)
Outros créditos	(1.085)	76	9.775	7.137
Depósitos judiciais	(1.380)	51	(4.075)	54
Aumento (redução) dos passivos operacionais:				
Fornecedores	(366)	(10.914)	(7.819)	(87.965)
Fornecedores – partes relacionadas	350	(231)	33.966	(5.524)
Cauções contratuais de fornecedores	320	328	2.063	(425)
Obrigações sociais	(26.410)	23.129	(26.963)	26.206
Obrigações fiscais	46.240	24.825	296.133	309.989
Provisão para passivo a descoberto	–	102.571	–	–
Utilização provisão de manutenção	23	–	–	(441.799)
Credores pela concessão/Taxa de fiscalização	–	–	550	(1.330)
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	23	(3.402)	(4.202)	(51.731)
Custo de transação – empréstimo	(27.327)	(1.456)	(9.249)	(78.544)
Outras contas a pagar	1.224	(3.905)	13.456	7.752
Caixa (consumido pelas) proveniente das operações	(24.301)	138.514	2.984.550	2.536.002
Imposto de renda e contribuição social pagos	–	–	(208.419)	(275.836)
Pagamento de juros	16, 17 e 20	(619.914)	(472.159)	(1.340.914)
Caixa líquido (consumido pelas) proveniente das atividades operacionais	–	(644.215)	(333.645)	1.435.217
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento				
Aquisições de itens do ativo imobilizado	14	(3.030)	(1.929)	(9.139)
Aquisições de itens do intangível	15	(26.253)	(21.398)	(1.402.017)
Aplicação financeira vinculada	–	–	–	(1.028.221)
Valor resgatado das aplicações vinculadas	–	–	933.879	726.582
Adições aos investimentos	(91.400)	(551.000)	–	–
Recebimento de juros sobre o capital próprio	–	30.049	–	–
Recebimento de dividendos	–	463.825	–	–
Aplicação Financeira	(637.750)	(55.867)	(1.384.551)	(171.499)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	–	(758.433)	(136.320)	(2.890.049)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento				
Empréstimos e financiamentos:				
Pagamento arrendamento mercantil	19	(8.606)	(7.960)	(127.733)
Captações de empréstimos	16	–	–	540.724
Pagamento empréstimos – principal	16	(250.000)	–	(443.374)
Instrumento financeiro derivativo – pagamento	–	(829)	–	(829)
Liberção de empréstimos empresas ligadas	20	–	(23.200)	–
Recebimento empréstimos empresas ligadas – principal	20	161.506	163.459	–
Recebimento empréstimos empresas ligadas – juros	20	72.494	26.541	–
Captações de empréstimos empresas ligadas	20	–	700.000	–
Pagamentos empréstimo empresas ligadas – principal	20	(2.668)	(5.201)	–
Emissão de debêntures	17	1.100.000	1.000.000	1.100.000
Pagamentos debêntures – principal	17	(333.333)	(784.315)	(737.049)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	–	738.584	1.069.324	331.739
(Redução) Aumento do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	–	(664.084)	599.359	(1.123.093)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	–	1.014.766	415.407	2.018.567
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	–	350.682	1.014.766	895.474
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício – Operações Continuadas	–	350.682	1.014.766	627.558
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício – Operações Mantidas para Venda	5	–	–	267.916

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

continua ...





arteris

A vida em movimento

Arteris S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto Operacional

A Arteris S.A. (“Sociedade” ou “Controladora”) é uma Sociedade por ações de capital aberto com registro de categoria “B” na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), domiciliada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510 – 12º andar, município de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. A Arteris S.A. é uma empresa brasileira *holding* não financeira que possui o controle de diversas Sociedades de Propósito Específico (SPE’s) atuante no setor de concessões rodoviárias. A Arteris S.A. é constituída por um *mix* de capital nacional e estrangeiro, sendo os seus acionistas diretos (i) a *holding* não financeira espanhola Participes en Brasil, (ii) a Brookfield Aylesbury LLC. e (iii) a *holding* brasileira PDC Participações S.A. Os acionistas indiretos relevantes da Arteris S.A. são (i) o fundo Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL, controlada indireta da canadense Brookfield Asset Management Inc., e (ii) a espanhola Abertis Infraestructuras S.A., cujo controle é detido pela italiana Mundys S.p.A., pela espanhola Actividades de Construcción y Servicios – ACS S.A. e pela alemã Hochtief AG. As demonstrações contábeis da Sociedade, individuais e consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 abrangem a Sociedade e suas controladas (conjuntamente referidas como “Grupo Arteris” e individualmente como “entidade do Grupo”). A Sociedade foi fundada em 9 de novembro de 1998 e tem como atividades principais: • Exploração direta, indireta e/ou por meio de consórcios e/ou por meio de participações em outras sociedades, de negócios relativos a obras, serviços públicos e/ou operação e manutenção de infraestrutura em geral através de qualquer modalidade de contrato, incluindo, mas não se limitando, a parcerias público-privadas, autorizações, permissões e concessões; • Realização de estudos, consultoria e assistência técnica relacionadas às atividades descritas no item acima. • Locação e administração de bens, móveis ou imóveis, próprios ou de terceiros; e • Participação em outras Sociedades, simples ou empresariais, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar Sociedades nacionais ou estrangeiras. Relação de entidades controladas – Brasil: As demonstrações contábeis consolidadas correspondem aos saldos da Sociedade e de suas controladas, em que a participação direta é de 100% do capital votante, e estão apresentadas a seguir:

	31/12/2025		31/12/2024
Controlada	Participação Indireta	Participação Direta	Participação Direta
Autovias S.A. “Autovias”	–	100%	100%
Centrovias Sistema Rodoviários S.A. “Centrovias”	–	100%	100%
Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. “Intervias”	–	100%	100%
Vianorte S.A. “Vianorte”	–	100%	100%
ViaPaulista S.A. “ViaPaulista” (a)	20%	80%	100%
Autopista Planalto Sul S.A. “Planalto Sul”	–	100%	100%
Autopista Fluminense S.A. “Fluminense”	–	100%	100%
Autopista Fernão Dias S.A. “Fernão Dias” (b)	–	100%	100%
Autopista Régis Bittencourt S.A. “Régis Bittencourt”	–	100%	100%
Autopista Litoral Sul S.A. “Litoral Sul”	–	100%	100%

(a) Em 21 de novembro de 2025, a Controladora Arteris vendeu 20% de participação da Controlada ViaPaulista S.A. para a Controlada Intervias S.A. (b) Conforme divulgado na nota explicativa nº 5, a Controladora Arteris transferiu o controle acionário da Autopista Fernão Dias para a Companhia vencedora do leilão. O contexto operacional de cada uma das concessionárias de rodovias, os principais compromissos e outras informações estão divulgadas na nota explicativa nº 2.

2 Concessões

Com base nos seus objetivos sociais, a Sociedade participa, em 31 de dezembro de 2025, em concessionárias de rodovias do Estado de São Paulo e de rodovias federais. **Concessionárias estaduais:** Termo Aditivo e Modificativo Definitivo Coletivo nº 01/2024: Em 10 de janeiro de 2024 foi celebrado o “Acordo Definitivo Coletivo” por meio do Termo Aditivo e Modificativo Definitivo Coletivo (“TAM”) nº 01/2024 entre suas controladas Intervias, Vianorte S.A., Centrovias Sistemas Rodoviários S.A., e Autovias S.A. e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes (“Poder Concedente”), com a intervenção e anuência da ARTESP “Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transportes do Estado de São Paulo”. O Acordo Definitivo Coletivo estabelece, como destaque: (i) O encerramento das ações judiciais propostas pelo Poder Concedente, ARTESP, Arteris e pelas concessionárias que discutiam a validade dos TAMs 2006; (ii) A preservação, de forma irrevogável e irretirável, do prazo de vigência estabelecido pelo TAM 2006 para a controlada Intervias; e (iii) O encontro de contas relativos aos recalculos dos TAMs 2006 gerou os seguintes valores:

	Créditos (débitos) das controladas (a)	Reequilíbrio por meio de extensão do prazo (b)	Créditos (débitos) remanescentes das controladas (a + b) (c)	Créditos (débitos) das controladas (d)	Créditos (débitos) remanescentes (c + d) (e)
Centrovias	9.782	–	9.782	(1.990.556)	(1.980.774)
Intervias	2.096.312	(877.955)	1.218.357	1.734.556	2.952.913
Autovias	(11.588)	–	(11.588)	(775.102)	(786.691)
Vianorte	4.637	–	4.637	(616.535)	(611.898)
Total	2.099.143	(877.955)	1.221.188	(1.647.637)	(426.449)

(a) Crédito líquido em favor da controlada Intervias gerado em razão do encontro de contas relativos aos recalculos do TAM 2006 conforme cláusulas 3.3 a 3.6 do Acordo Definitivo. (b) Reequilíbrio mediante extensão de prazo da concessão da controlada Intervias, sendo mantido o período do TAM 2006 vigente até 18 de janeiro de 2028 e, estabelecido que o respectivo reequilíbrio passe a ser vigente desta data até 31 de dezembro de 2039, nos termos da cláusula 3.7. do Acordo Definitivo e cláusula 7.1.III.a, do Acordo Preliminar firmado em 20 de setembro de 2022, gerando a obrigação de realizar investimentos relacionados à manutenção dos níveis de serviço nos sistemas rodoviários, bem como para a aquisição de veículos, equipamentos e sistemas vinculados à operação. Os valores desses investimentos serão objeto de discussão no decorrer das análises para finalização dos cálculos dos eventos de desequilíbrios. (c) Crédito remanescente em favor da controlada Intervias, conforme cláusula 4.1 inciso IV do Acordo Definitivo. (d) Débito decorrente do TAM 01/2024, o qual liquidou todos os débitos e créditos entre as controladas estaduais Autovias S.A., Centrovias S.A. e Vianorte S.A., sendo o saldo líquido remanescente sucedido em favor da Intervias. (e) Conforme mencionado na cláusula 4.2, o débito remanescente da controlada Intervias será integralmente quitado quando da conclusão dos cálculos aos eventos de desequilíbrio previstos para ocorrer ao final do ano contratual 28 ou seja, 31 de dezembro de 2028. Não há provisão do débito remanescente uma vez que conforme mencionado no inciso VIII do artigo 1º do TAM 01/2024 existem desequilíbrios pendentes de apuração de valores, que após apurados, a estimativa da Administração e conforme consta na cláusula 4.2, é que sejam superiores ao débito remanescente. Sendo as obras previstas no referido acordo, em seu anexo II, referente à melhoramentos e ampliação da capacidade da rodovia. Em decorrência do Acordo Definitivo Coletivo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade registrou em seu resultado, na constituição inicial na assinatura do acordo, o montante de R\$877.955 na rubrica de receita de reequilíbrio, vide nota explicativa nº 25, o montante de R\$463.710 na rubrica de provisão de manutenção, referente aos valores previstos para 4ª intervenção de manutenção nas rodovias, vide nota explicativa nº 23 e o montante de R\$140.843 de impostos diferidos. Para finalização dos cálculos dos eventos de desequilíbrios a ARTESP criou um grupo de trabalho com representantes de cada diretoria da ARTESP e com a participação de representantes das concessionárias. Obrigações contratuais: Em decorrência do contrato de concessão, as concessionárias estaduais reconhecem o direito de uso e exploração, registrados no ativo intangível como direito de outorga, tendo como contrapartida o passivo na rubrica “Credores pela concessão”, conforme mencionado nas notas explicativas nº 15 e nº 22, respectivamente. Conforme estabelecido no contrato de concessão e nos termos aditivos e modificativos subsequentes da controlada Intervias, as tarifas de pedágio são reajustadas anualmente no mês de julho com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. A controlada ViaPaulista, conforme estabelecido no contrato de concessão, segue com base na variação do mesmo índice, IPCA, e as tarifas são reajustadas anualmente no mês de novembro de cada ano. Extintas as concessões, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração dos sistemas rodoviários transferidos às concessionárias, ou por elas implantados no âmbito das concessões. A reversão será gratuita e automática, com os bens em perfeitas condições de operação, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. As concessionárias terão direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos dos prazos das concessões, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pelas concessões. Em decorrência do modelo de contrato da ViaPaulista, pela execução da fiscalização da concessão, a ARTESP fará jus ao recebimento de um valor mensal, pago pela ViaPaulista, equivalente a 3% (três por cento) sobre a totalidade da receita bruta percebida pela ViaPaulista no mês imediatamente anterior ao pagamento. Investimentos: As concessionárias estaduais estimam os montantes relacionados a seguir, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, para cumprir com as obrigações de realizar investimentos – melhorias na infraestrutura e recuperações e manutenções, conservas especiais, até o final dos contratos de concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente verificados:

	31/12/2025					
	Autovias Previsão de 2026	Centrovias Previsão de 2026	Intervias Previsão de 2026 a 2039	Vianorte Previsão de 2026	ViaPaulista Previsão de 2026 a 2047	Total
Natureza dos custos	–	–	1.194.887	–	4.509.458	5.704.345
Melhorias na infraestrutura	–	–	1.863.741	–	1.793.725	3.657.466
Conserva especial	–	–	3.058.628	–	6.303.183	9.361.811
	31/12/2024					
	Autovias Previsão de 2025	Centrovias Previsão de 2025	Intervias Previsão de 2025 a 2028	Vianorte Previsão de 2025	ViaPaulista Previsão de 2025 a 2047	Total
Natureza dos custos	–	–	570.259	–	4.649.527	5.219.786
Melhorias na infraestrutura	–	–	2.745.061	–	1.894.791	4.639.852
Conserva especial	–	–	3.315.320	–	6.544.318	9.859.638

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista – Intervias S.A.: A Concessionária de Rodovias do Interior Paulista – Intervias S.A. é uma sociedade por ações, domiciliada no município de Araras, Estado de São Paulo, Brasil, situada na Rodovia Anhanguera, km 168 pista sul. Constituída em 28 de maio de 1999, sua controladora e “*holding*” é a Arteris S.A.. A Intervias iniciou suas operações em 18 de fevereiro de 2000, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo – DER/SP nº 19/CIC/98, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 42.411 de 30 de outubro de 1997, e tem por objetivo exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, pelo prazo original de 20 anos, a exploração do sistema rodoviário, constituído pela Rodovia SP147 – Rodovia Engenheiro João Tosello; SP157 – Anel viário Prefeito Jamil Bacar; SPI 165/330 – Contorno Gilberto Silva Telles; SP191 – Rodovia Wilson Finardi; SP215 – Rodovia Doutor Paulo Lauro; SP330 – Rodovia Anhanguera e SP352 – Rodovia Comendador Virgolino de Oliveira, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, ou seja, aqueles a serem prestados pela concessionária, compreendendo a funções operacionais, as funções de conservação e as funções de ampliação; apoio na execução dos serviços não delegados, ou seja, os serviços de competência exclusiva do poder público, não compreendidos no objeto da concessão, e a gestão e fiscalização dos serviços complementares, ou seja, os serviços considerados como convenientes, mas não essenciais, para manter o serviço adequado em todo sistema rodoviário, a serem prestados por terceiros que não a concessionária. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo – TAM nº 14/06, de 21 de dezembro de 2006, foi autorizado pela Agência reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão. Esse reequilíbrio foi concedido mediante prorrogação do prazo de concessão por mais 95 meses sem alteração do valor do ônus fixo. Dessa maneira, o período de exploração da concessão passou a ser até 16 de janeiro de 2028. A Intervias assumiu originalmente compromissos de implantação de obras decorrentes da concessão, os quais se encontram substancialmente cumpridos. Conforme determinado pelo TAM acima mencionado, de nº 14/06, em sua Cláusula Terceira, os investimentos necessários à manutenção dos níveis de serviço e os novos investimentos além dos previstos no edital de licitação original, necessários para o período de 95 meses adicionado ao contrato de concessão, deverão ser estabelecidos em forma e critério a serem descritos em instrumento convocatório a ser emitido pela agência reguladora, quando da tratativa sobre esse tema, para que haja também as necessárias aprovações técnicas e jurídicas da ARTESP e dessa forma seja estabelecido o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão. Sendo assim, a Intervias vem mantendo tratativas com a respectiva agência reguladora sobre o tema e aguarda a emissão do termo convocatório pela ARTESP, a fim de, em cumprimento ao redigido na Cláusula Terceira do TAM nº 14/06, definir quais investimentos e intervenções na rodovia deverão ser realizados bem como seus cronogramas de execução e os devidos reflexos no reequilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão. A Intervias informa também, que tais investimentos são sempre executados em forma de ciclos, e que o último ciclo previsto originalmente no contado de concessão para este tipo de serviço foi finalizado no biênio 2019/2020. Porém, todos os serviços relativos aos trabalhos de conserva rotineira da rodovia serão mantidos de forma recorrente, para que os níveis de serviços das rodovias que compõe o lote de concessão sejam mantidos, prezando pela segurança e conforto dos usuários, até que, conforme mencionado, ocorra a definição por parte da ARTESP dos novos ciclos de investimentos a serem realizados. Em decorrência da deliberação do Conselho Diretor da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, aprovou a inclusão no cronograma físico – financeiro do contrato de concessão, a implantação de marginais e dispositivo de retorno no distrito industrial de Itapira – KM 46+250 – Leste/Oeste. O reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da referida inclusão, apurado de acordo com a metodologia de fluxo de caixa marginal, foi de R\$1.053, em valor presente líquido. O prazo estimado de prorrogação contratual para a recomposição do desequilíbrio é de dois meses e quinze dias, passando o período de exploração da concessão a ser até 1 de abril de 2028. A Intervias assumiu originalmente compromissos de implantação de obras decorrentes da concessão, os quais se encontram substancialmente cumpridos: Na SP 147 – Rodovia Engenheiro João Tosello: • Duplicação da rodovia no trecho compreendido entre o km 41,36 e o km 54 e entre o km 62,45 e o km 106,32. Na SP 191 – Rodovia Wilson Finardi: • Duplicação da rodovia no trecho compreendido do km 43,8 ao km 44,9, do km 45,6 ao km 46,9 e do km 49,7 ao km 74,72. Na SP 352 – Rodovia Comendador Virgolino de Oliveira: • Duplicação da rodovia no trecho compreendido entre o km 162,45 e o km 185,17. Na SP 165/330 – Rodovia Anhanguera – Contorno Rodoviário de Araras: • De acordo com o Termo Aditivo e Modificativo – TAM nº 06/02 e 3ª readequação do cronograma de obras de 08/10/2002, foram construídos um trecho de 4,67 quilômetros de rodovia, denominado Contorno Rodoviário de Araras, na SP 165/330, partindo do Km 165,225 da SP 330 – Rodovia Anhanguera até o Km 42,3 da SP 191 – Rodovia Wilson Finardi. O Termo Aditivo e Modificativo – TAM nº 01/2024, de 10 de janeiro de 2024, mencionado inicialmente nesta nota explicativa, concedeu extensão de prazo de concessão para a Intervias, até 31 de dezembro de 2039. Vianorte S.A.: A Vianorte S.A. é uma sociedade por ações, domiciliada no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Brasil, situada na Via Anhanguera km 312,2, Pista Norte. Constituída em 6 de março de 1998, sua controladora e “*holding*” é a Arteris S.A.. Em conformidade com o que determina o Of. DGR. 0054/18 da ARTESP, às 24 horas do dia 17 de maio de 2018 a Vianorte realizou a transferência do sistema remanescente do lote rodoviário 05 para empresa licitante vencedora da concorrência Pública Internacional nº 03/2016. No entanto, a Vianorte continua com as tratativas junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP e Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo – DER para formalização do encerramento do contrato de concessão. Esse período tem por objetivo a verificação e aprovação das condições de devolução para viabilizar a assinatura dos Termos Provisórios e Definitivos de Devolução do Sistema Rodoviário conforme descrito no contrato de concessão. Esse período também objetiva a obtenção de resposta a pleitos referentes a desequilíbrios contratuais ainda não reconhecidos pela ARTESP. Em 10 de janeiro de 2024, conforme mencionado inicialmente nesta nota explicativa, foi assinado o Termo Aditivo e Modificativo – TAM nº 01/2024, o qual detalha os desequilíbrios aceitos e respectivas contrapartida financeira por parte do Poder Concedente. Desde 17 de maio de 2018 quando o contrato de concessão encerrou, a Vianorte deixou de operar as rodovias, entrando em um processo de dormência, não afetando a comparabilidade com o exercício atual. Autovias S.A.: A Autovias S.A. é uma sociedade por ações, domiciliada no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Brasil, situada na Rodovia Anhanguera, Km 312,2. Constituída em 23 de julho de 1998, sua controladora e “*holding*” é a Arteris S.A.. No dia 03 de julho de 2019, às 24 horas, a Autovias realizou a transferência do sistema remanescente do lote rodoviário 10 para empresa licitante vencedora da concorrência Pública Internacional nº 03/2016. No entanto, a Autovias continua com as tratativas junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP e Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo – DER para formalização do encerramento do contrato de concessão. Esse período tem por objetivo a verificação e aprovação das condições de devolução para viabilizar a assinatura dos Termos Provisórios e Definitivos de Devolução do Sistema Rodoviário conforme descrito no contrato de concessão. Esse período também objetiva a obtenção de resposta a pleitos referentes a desequilíbrios contratuais ainda não reconhecidos pela ARTESP. Em 10 de janeiro de 2024, conforme mencionado inicialmente nesta nota explicativa, foi assinado o Termo Aditivo e Modificativo – TAM nº 01/2024, que detalha os desequilíbrios aceitos e respectivas contrapartida financeira por parte do Poder Concedente. Em 03 de julho de 2019, quando o contrato de concessão encerrou, a Autovias deixou de operar as rodovias, entrando em um período de dormência. Centrovias Sistema Rodoviários S.A.: A Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. é uma sociedade por ações, domiciliada no município de Araras, Estado de São Paulo, Brasil, situada na Rodovia Anhanguera, km 168, Pista Sul. Constituída em 27 de maio de 1998, sua controladora e “*holding*” é a Arteris S.A.. Em 3 de junho de 2020, às 24 horas, a Centrovias realizou a transferência do sistema remanescente do lote rodoviário 8 para empresa licitante vencedora da concorrência Pública Internacional nº 01/2019. No entanto, a Centrovias continua com as tratativas junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP e Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo – DER para formalização do encerramento do contrato de concessão. Esse período tem por objetivo a verificação e aprovação das condições de devolução para viabilizar a assinatura dos Termos Provisórios e Definitivos de Devolução do Sistema Rodoviário conforme descrito no contrato de concessão. Esse período também objetiva a obtenção de resposta a pleitos referentes a desequilíbrios contratuais ainda não reconhecidos pela ARTESP. Em 10 de janeiro de 2024, conforme mencionado inicialmente nesta nota explicativa, foi assinado o Termo Aditivo e Modificativo – TAM nº 01/2024, que detalha os desequilíbrios aceitos e respectivas contrapartida financeira por parte do Poder Concedente. Desde 3 de junho de 2020, quando o contrato de concessão encerrou, a Centrovias deixou de operar as rodovias, entrando em um período de dormência. ViaPaulista S.A.: A ViaPaulista S.A. é uma sociedade por ações, domiciliada no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Brasil, situada na Rodovia Anhanguera, Km 312,2. Constituída em 22 de junho de 2017, sua controladora e “*holding*” é a Arteris S.A.. A ViaPaulista iniciou suas operações em 22 de novembro de 2017, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com a Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP nº 0359 – ARTESP – 2017, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 62.333 de 21 de dezembro de 2017, e tem por objetivo exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, pelo prazo de 30 anos, a exploração do sistema Rodoviário referente ao Lote denominado Rodovias dos Calçados (Itaporanga – Franca) compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, as funções operacionais, as funções de conservação e as funções de ampliação, apoio na execução dos serviços não delegados considerados os serviços de competência exclusiva do poder público, não compreendidos no objeto da concessão, e a gestão e fiscalização dos serviços complementares, considerados como convenientes, mas não essenciais, para manter o serviço adequado em todo sistema rodoviário, a serem prestados por terceiros que não a ViaPaulista. Em outubro de 2017, a ViaPaulista pagou ao Poder Concedente, quando da assinatura do contrato, o valor de R\$1.277.229, sendo R\$237.326 referente a primeira parcela da outorga e R\$1.039.903 referente ao ágio ofertado. De acordo com o item 8.1. do anexo XVIII, do Contrato de Concessão, a ViaPaulista tinha a garantia da transferência do trecho remanescente da Autovias em até 18 meses da data da assinatura do termo de transferência inicial que se deu em 22 de novembro de 2017. Com isso, a agência teria o prazo até 21 de maio de 2019 para entrega total do trecho remanescente para a ViaPaulista. Contudo, face aos diversos Termos Aditivos Modificativos expedidos a favor da Autovias conforme citado, o trecho foi entregue à ViaPaulista em 4 de julho de 2019 e o período de 22 de maio a 3 de julho de 2019 (pós vencimento 18 meses de garantia dada pela Agência para entrega do trecho remanescente da Autovias) será reequilibrado conforme disposto no item 8.3 do citado anexo. Em 4 de julho de 2019, foi assinado o Termo de Transferência do Sistema Remanescente, conforme descrito nos anexos 2 e 18 do Contrato de Concessão Rodoviária nº 0359 – ARTESP – 2017, em que o sistema rodoviário atualmente sob gestão da Concessionária Autovias S.A, composto pela Rodovia SP 255 do km 2+800 ao 83+200; Rodovia SP 318 km 235+400 ao 280; Rodovia SP 330 km 240+500 ao 318+500; Rodovia SP 334 km 318 ao 406; Rodovia SP 345 km 10+500 ao 36+000 foi transferido ao controle da ViaPaulista S.A. em conformidade com os autos do Processo Administrativo ARTESP nº 026.533/2018. Nesta data foi adicionado ao sistema rodoviário mais 5 praças de pedágio referente ao

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/03/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal





A vida em movimento

Arteris S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

... continuação das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

sistema remanescente. Em 8 de novembro de 2024, a ARTESP publicou no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE-SP o reconhecimento da ocorrência do desequilíbrio do contrato de concessão pelo atraso de 43 dias na transferência do Sistema Remanescente, referente ao Lote 10 – Autovias, Contrato de Concessão nº 009/CR/1998. O desequilíbrio econômico-financeiro reconhecido resultou em crédito a favor da controlada ViaPaulista no montante de R\$13.112, em Valor Presente Líquido (VPL), na base março de 2016, considerando a TIR contratual estabelecida de 8,2396%, conforme deliberação do Conselho Diretor da ARTESP. A liquidação do desequilíbrio será por meio da redução da outorga variável de 3% para 0%, a partir do mês de novembro de 2024. Dessa forma, a Sociedade deixará de pagar o ônus variável até que o valor total do desequilíbrio aprovado pela ARTESP seja compensado. A forma e início da liquidação foi autorizada pela Secretaria de Parcerias em Investimentos – SPI através de ofício nº 00494484418/2024 de 11 de dezembro de 2024. A ViaPaulista está em plena operação desde 4 de fevereiro de 2020, quando do início de trafegabilidade e operação de sua última praça de pedágio, localizada no km 254-374 da Rodovia Thales Lorena de Peixoto (SP-318), no município de São Carlos. A ViaPaulista assumiu os seguintes compromissos de implantação de obras decorrentes da concessão: • Duplicação de 275 km de rodovias; • Implantação de 14,5 km de terceira faixa; • Pavimentação de 14 km de acessos em terra; • Implantação de 65,9 km de ciclovias; • Implantação de 47,2 km de acostamentos; • Construção de 47 dispositivos de retorno; • Construção de 39 passarelas; • Construção de 11 praças de pedágio; • Construção de 17 SAU's; • Construção de 2 Áreas de Descanso de Caminhoneiros; • Construção de 2 Paradas de Cargas Especiais; • Implantação de 2 Postos Gerais de Fiscalização; e • Recuperação de toda a extensão da rodovia. **Concessionárias federais: Termos de Ajustes de Conduta – TAC com ANTT "Agência Nacional de Transportes Terrestres"** A controlada Litoral Sul está em negociações com a ANTT, para firmar um Termo de Ajuste de Conduta – "TAC", a fim de sanar processos administrativos sancionatórios de possíveis não conformidades, mediante proposta de execução de obras não previstas no Contrato de Concessão. Mas, segue apresentando suas justificativas e defesas administrativas em procedimentos de não conformidades que estão em andamento até que o TAC seja assinado. A Sociedade e sua controlada avaliaram os aspectos contábeis relacionados a este fato e entendeu que não há impacto a ser refletido nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. De acordo com o andamento do processo, a Sociedade e sua controlada seguem avaliando esse tema e não esperam que ajustes materiais possam ser reconhecidos nas demonstrações contábeis. Em dia 28 de julho de 2023, foi celebrado Termo de Ajuste de Conduta na Modalidade Multas – TAC Multas entre a Sociedade controlada Planalto Sul e ANTT tendo por objetivo a compensação dos efeitos do descumprimento do dever de pagamento de penalidades pecuniárias aplicadas e não transitadas em julgado na esfera administrativa, mediante conversão em obrigação de investimento, nos termos do § 3º do art. 1º da Resolução nº 5.823, de 2018. O valor de referência do TAC Multas é de R\$356.778, que corresponde ao somatório das multas previstas no âmbito dos processos administrativos, considerados os descontos concedidos. Dentre os investimentos a serem realizados, se destacam a realização de vias marginais, implantação de um trevo em desnível e implantação de passarelas que irão contribuir na fluidez e aumento do tráfego, além de trazer mais conforto e segurança para os usuários da rodovia. Com base nessas estimativas a controlada Planalto Sul realizou o estorno das provisões de riscos regulatórios que compõem o TAC. À medida que as obras forem executadas, será constituído ativo intangível ao qual será amortizado pelo prazo de concessão refletindo melhor a fruição dos benefícios gerados pelas obras do TAC. A extinção do TAC Multas não exime a controlada Planalto Sul de executar as obrigações inadimplidas que tenham sido iniciadas até a respectiva data de assinatura. Em 5 de janeiro de 2024, foi celebrado Termo de Ajuste de Conduta na modalidade Multas – TAC Multas entre a controlada Fluminense e a ANTT tendo por objetivo a compensação dos efeitos do descumprimento do dever de pagamento de penalidades pecuniárias aplicadas e não transitadas em julgado na esfera administrativa, mediante conversão em obrigação de investimento, nos termos do § 3º do art. 1º da Resolução nº 5.823, de 2018. O valor de referência do TAC Multas é de R\$125.825, que corresponde ao somatório das multas previstas no âmbito dos processos administrativos, considerados os descontos concedidos. Dentre os investimentos a serem realizados, destacam-se a realização de ruas laterais, implantação de passarelas, pontos de ônibus, ponto de parada para descanso, correção de traçados, entre outras obras que irão contribuir na melhoria e fluidez do tráfego, além de trazer mais conforto e segurança para os usuários da rodovia. Além disso, estudos apontam para melhoria da fluidez do trânsito e consequente melhoria no tráfego. Com base nessas estimativas da controlada Régis Bittencourt realizou o estorno das provisões de riscos regulatórios que compõem o TAC. À medida que as obras forem executadas, será constituído ativo intangível ao qual será amortizado pelo prazo de concessão refletindo melhor a fruição dos benefícios gerados pelas obras do TAC. A extinção do TAC Multas não exime a controlada Régis Bittencourt de executar as obrigações inadimplidas que tenham sido iniciadas até a respectiva data de assinatura. Em 27 de dezembro de 2024, foi celebrado Termo de Ajuste de Conduta na Modalidade Multas – TAC Multas entre a controlada Fernão Dias e ANTT tendo por objetivo a compensação dos efeitos do descumprimento do dever de pagamento de penalidades pecuniárias aplicadas e não transitadas em julgado na esfera administrativa, mediante conversão em obrigação de investimento, nos termos do § 3º do art. 1º da Resolução nº 5.823, de 2018. O valor de referência do TAC Multas é de R\$275.909, que corresponde ao somatório das multas previstas no âmbito dos processos administrativos, considerados os descontos concedidos. Dentre os investimentos a serem realizados, destacam-se a realização de áreas de escapes em pontos críticos da rodovia, implantação de passarelas, pontos de ônibus, ponto de parada para descanso, e melhorias de acessos e interseções que irão contribuir na melhoria e fluidez do tráfego, além de trazer mais conforto e segurança para os usuários da rodovia. Além disso, estudos apontam para melhoria da fluidez do trânsito e consequente melhoria no tráfego. Com base nessas estimativas a controlada Fernão Dias realizou o estorno das provisões de riscos regulatórios que compõem o TAC. À medida que as obras forem executadas, será constituído ativo intangível ao qual será amortizado pelo prazo de concessão refletindo melhor a fruição dos benefícios gerados pelas obras do TAC. A extinção do TAC Multas não exime a controlada Fernão Dias de executar as obrigações inadimplidas que tenham sido iniciadas até a respectiva data de assinatura. **Repactuações das concessões federais:** A Portaria nº 848 de 25 de agosto de 2023, do Ministério dos Transportes, estabelece a política pública e os procedimentos relativos à readaptação e otimização dos contratos de concessão, no que se refere à exploração da infraestrutura de transporte rodoviário federal. O Grupo Arteris mantém negociações junto aos órgãos governamentais de modo a viabilizar a otimização do contrato de concessão das controladas Régis Bittencourt, Litoral Sul e Planalto Sul, e, em 29 de dezembro de 2023, foram protocolados os pedidos de otimização junto à ANTT, aos quais foram aceitos e seguem os trâmites previstos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreu nenhuma atualização nesses processos e nenhuma indicação de ajustes materiais em suas demonstrações contábeis. Nesse contexto, para as concessionárias Fluminense e Fernão Dias, foram realizados os leilões de repactuação, respectivamente, em 11 de novembro de 2025 e 11 de dezembro de 2025. De acordo com os resultados do processo competitivo, a Fluminense permanecerá sob o controle da Arteris, enquanto a Fernão Dias será transferida para o controle acionário da companhia vencedora do certame. Nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, com o advento das citadas repactuações, temos os principais reflexos contábeis: a) Repactuação da Fluminense: foi registrada a reversão do *impairment*, bem como a conversão dos efeitos anteriormente reconhecidos no ativo financeiro em direito de outorga e ativo intangível, conforme notas explicativas nº 11 e nº 15. b) Repactuação da Fernão Dias: nas demonstrações individuais da concessionária, não foram impactos contábeis. Contudo, para a Controladora Arteris, nas demonstrações contábeis consolidadas, os saldos patrimoniais da Controlada Fernão Dias foram reclassificados para ativo mantido para venda, tendo sido reconhecida provisão para *impairment* do investimento na Fernão Dias na Controladora, conforme nota explicativa nº 5. **Obrigações contratuais:** Conforme estabelecido no contrato de concessão, as tarifas de pedágio são reajustadas anualmente no mês de dezembro, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, além de inclusão e exclusão apresentados nas revisões ordinárias e divulgados em nota técnica pelo poder concedente, aplicando o reajuste a partir da Publicação em Diário Oficial da União. Extintas as concessões, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração dos sistemas rodoviários transferidos às concessionárias ou por elas implantados no âmbito das concessões. A reversão será gratuita e automática, com os bens em perfeitas condições de operação, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. As concessionárias terão o direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo das concessões, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pelas concessões. Em decorrência dos modelos dos contratos das concessões federais serem da forma não onerosa e considerarem o menor preço de tarifa de pedágio, as concessionárias federais não pagam ao Poder Concedente, pelo direito de exploração dos lotes mencionados, nenhum ônus fixo e/ou variável. O principal compromisso firmado pelas concessionárias federais decorrente dos contratos de concessão é o recolhimento para a ANTT da verba de fiscalização destinada à cobertura de despesas com a fiscalização da concessão ao longo de todos os prazos das concessões. Os valores nominais da verba de fiscalização são como segue:

Concessionária	Valor anual	Valor no período da concessão
Planalto Sul	1.846	13.230
Fluminense	11.740	258.280
Régis Bittencourt	8.436	60.458
Litoral Sul	6.424	46.039
	28.446	378.007

A verba de fiscalização é corrigida pelo mesmo índice e na mesma data da correção da tarifa básica de pedágio. Além do recolhimento para a ANTT da verba de fiscalização, as concessionárias federais firmaram compromissos decorrentes do contrato de concessão como: • Assumir integralmente o risco decorrente de erros na determinação de quantitativos para execução de obras e serviços previstos no Programa de Exploração da Rodovia – PER. • Assumir integralmente o risco decorrente de danos nas rodovias que derivem de causas que deveriam ser objeto de seguro, conforme o Capítulo III, Título V, do edital do leilão. • Assumir integralmente o risco pela variação nos custos de seus insumos, mão de obra e financiamentos. • Assumir integralmente riscos

decorrentes da regularização do passivo ambiental dentro da faixa de domínio das rodovias, cujo fato gerador tenha ocorrido após a data da assinatura do contrato de concessão. • Os estatutos sociais das concessionárias federais previam a obrigação de abrir seu capital social em até dois anos após a data do início do contrato de concessão, previsto para 15 de fevereiro de 2010. Os registros de sociedade por ações de capital aberto foram concedidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM em 29 de março de 2010. • Apresentar anualmente as demonstrações contábeis auditadas para a ANTT e publicá-las. Os principais compromissos a seguir, referem-se especificamente a Autopista Fluminense, em razão da Repactuação do seu Contrato de Concessão: • Nova matriz de riscos com nova distribuição de riscos entre o poder concedente e concessionária, para os riscos mais relevantes: cambial, demanda, insumos, geotécnicos, desapropriação e desocupação, licenciamento ambiental, extraordinários (insumos e demanda) e residuais; • Introdução dos Descontos Básicos de Tarifa (DBT) de 5% por uso de tags de pagamento automático e Descontos de Usuário Freqüente (DUF) progressivos quando o usuário passar pela mesma praça (e sentido) ao longo de um mês; • Regulação por incentivos por meio de degraus e reclassificações tarifárias condicionadas à entrega de pacotes de obras durante o período de transição e, posteriormente, pela execução de obras de ampliação de capacidade (duplicação ou faixas adicionais). As concessionárias federais estimam os montantes relacionados a seguir, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, para cumprir com as obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções, até o final dos contratos de concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente verificados:

	Planalto Sul	Fluminense	Fernão Dias	Régis Bittencourt	Litoral Sul	
	Previsão de	Previsão de	Previsão de	Previsão de	Previsão de	
	2026 a 2033	2026 a 2047	2026 a 2033	2026 a 2033	2026 a 2033	Total
Melhorias na infraestrutura	829.216	6.228.241	–	1.717.616	736.103	9.511.176
Conserva especial	209.055	1.122.919	–	272.567	660.560	2.265.101
	1.038.271	7.351.160	–	1.990.183	1.396.663	11.776.277

(*) Os valores dos compromissos de investimentos do Fernão Dias estão zerados devido a essa concessionária ter sido classificada como um ativo mantido para venda após o leilão realizado em 11 de dezembro de 2025 onde outro Grupo Investidor foi o vencedor. Conforme previsto no processo de repactuação os investimentos até a transferência do controle acionário irão se limitar a manutenção dos níveis mínimos de serviço.

	Planalto Sul	Fluminense	Fernão Dias	Régis Bittencourt	Litoral Sul	
	Previsão de	Previsão de	Previsão de	Previsão de	Previsão de	
	2025 a 2033	2025	2025 a 2033	2025 a 2033	2025 a 2033	Total
Melhorias na infraestrutura	807.256	53.158	1.368.837	1.743.788	412.816	4.385.855
Conserva especial	236.684	32.901	340.873	296.491	685.706	1.592.655
	1.043.940	86.059	1.709.710	2.040.279	1.098.522	5.978.510

Autopista Planalto Sul S.A.: A Planalto Sul é uma sociedade por ações, domiciliada no município de Rio Negro, Estado do Paraná, Brasil, situada na Praça de Pedágio de Rio Negro, BR 116 km 204 s/nº Bairro Roseira. Foi constituída em 19 de dezembro de 2007 e tem como objeto social único a exploração do lote rodoviário BR-116/PR/SC, compreendendo o trecho entre Curitiba e a divisa entre os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, objeto do processo de licitação correspondente ao Lote 02, em conformidade com o Edital de Licitação nº 006/2007, publicado pela ANTT, pelo prazo de 25 anos, não sendo admitida a prorrogação do prazo de concessão, precedida da execução de obras públicas de recuperação, manutenção, monitoramento, conservação, operação, ampliação e melhorias. A Planalto Sul está em plena operação desde 22 de fevereiro de 2009, quando do início da operação de sua última praça de pedágio na BR-116/km 134-PR. A concessionária assumiu os seguintes compromissos de implantação de obras decorrentes da concessão: • 25,4 km de duplicação de rodovia; • 48,3 km de terceira faixa; • 13,72 km de vias laterais; • Construção de 11 passarelas; • Construção de 5 praças de pedágio; • Construção de 9 bases de serviços operacionais – BSO's; • Implantação ou reforma de postos de pesagem; e • Recuperação de toda a extensão da rodovia. **Autopista Fluminense S.A.:** A Fluminense é uma sociedade por ações, domiciliada no município de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, Brasil, situada na Rua XV de Novembro, nº 4, Sala 901, Torre Sul, Centro. Foi constituída em 19 de dezembro de 2007 e tem como objeto social único a exploração da concessão de serviço público do lote rodoviário BR-101/RJ, compreendendo o trecho entre a divisa RJ/ES – Ponte Presidente Costa e Silva, objeto do processo de licitação correspondente ao Lote 04, em conformidade com o Edital de Licitação nº 004/2007, publicado pela ANTT, pelo prazo de 25 anos, não sendo admitida a prorrogação do prazo de concessão, precedida da execução de obras públicas de recuperação, manutenção, monitoramento, conservação, operação, ampliação e melhorias. A Fluminense está em plena operação desde 31 de agosto de 2009, quando do início da operação da sua última praça de pedágio no km 252 da BR-101/RJ. Desde a assinatura do contrato de concessão original, a Sociedade assumiu compromissos de implantação, recuperação, manutenção e operação da malha rodoviária concedida, incluindo duplicações, vias marginais, OAEs, BSO's, praças de pedágio, faixas adicionais, dispositivos e ações de conservação. **Relicitação:** Em continuidade ao protocolo do pedido de adesão ao processo de relicitação divulgado em 19 de maio de 2020, no qual foi comunicada a intenção da Fluminense de aderir ao processo de relicitação referente ao objeto do Contrato de Concessão celebrado entre a ANTT e a Concessionária Autopista Fluminense S.A., que, tomou ciência em 9 de setembro de 2021 de que a Diretoria Geral da ANTT atestou pela viabilidade técnica e jurídica do requerimento da relicitação do empreendimento público federal do lote rodoviário BR-101/RJ, no trecho entre a divisa dos Estados do Rio de Janeiro/ Espírito Santo/Ponte Presidente Costa e Silva. Ato subsequente, tal como previsto no Decreto nº 9957/19, o processo foi remetido para o Ministério da Infraestrutura, que, declarou a compatibilidade do requerimento de relicitação. Ainda em cumprimento ao tramite previsto no Decreto, o Ministério da Infraestrutura remeteu o processo ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República ("CPPI"), que, aos 16 de dezembro de 2021, opinou favoravelmente à relicitação. Em 21 de março de 2022, foi assinado pelo Presidente da República, o Decreto de nº 11.005 que qualificou no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República ("PPI"), o trecho concedido para fins de relicitação. Em 15 de junho de 2022, a ANTT publicou no Diário Oficial da União ("DOU"), a Deliberação nº 2º 201/2022, aprovando a celebração do 2º termo aditivo ao contrato de concessão com a concessionária Autopista Fluminense S.A., estabelecendo as obrigações relativas ao processo de relicitação do trecho concedido. O prazo final de vigência do 2º termo aditivo é de 24 meses contados da data de publicação do Decreto de nº 11.005 de 21 de março de 2022. O prazo de transição do processo de relicitação poderá ser prorrogado mediante deliberação do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos – CPPI com anuência expressa da Fluminense. Durante o período de transição que se inicia com a assinatura do 2º termo aditivo, até a entrega da concessão ao novo operador, todos os serviços de atendimento aos usuários, prestação dos serviços de manutenção, conservação, operação e monitoramento, e da execução dos investimentos essenciais contemplados no Contrato de Concessão Originário e mantidos no Anexo I do termo aditivo, continuarão a ser prestados e realizados normalmente, a fim de garantir a continuidade e a segurança dos serviços essenciais relacionados ao empreendimento. **Termo aditivo nº 003/2024:** O CPPI aprovou a resolução nº 299 no dia 12 de março de 2024 que prevê a possibilidade de prorrogação do processo de relicitação por mais 24 meses a contar da data de 21 de março de 2024. Ato contínuo, em 20 de março de 2024 foi celebrado o 3º Termo Aditivo ao contrato de concessão entre a Fluminense e ANTT. O referido documento tem por objeto o que segue: (i) Prorrogar o prazo de vigência do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Originário por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de março de 2024, (ii) Definir o valor da tarifa a ser praticada e da tarifa calculada na vigência deste Termo Aditivo, das quais passaram a ser respectivamente R\$6,90 (seis reais e noventa centavos) e R\$4,73846 (quatro reais, setenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis centésimos de milésimos), com data-base de junho de 2023. A tarifa calculada será base para o cálculo do excedente tarifário considerando a suspensão das obrigações de investimentos não essenciais. (iii) Durante a vigência do Termo Aditivo, a Fluminense deverá continuar a prestar os serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração da rodovia. **Termo aditivo nº 004/2025:** Em 21 de março de 2025 foi celebrado o 4º Termo Aditivo ao contrato de concessão entre a Sociedade e ANTT. O referido documento tem por objeto o que segue: (i) Prorrogar o prazo de vigência do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Originário por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de março de 2025. (ii) Estabelecer as condições de prestação dos serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração. (iii) Estabelecer as responsabilidades durante o período de transição e na transferência da concessão. **Termo de autocomposição:** Em 31 de julho de 2025 foi celebrado o Termo de Autocomposição do contrato de concessão da Fluminense. Tal documento tem por objetivo estabelecer os princípios, premissas, condições e fundamentos da repactuação bem como descrever as obrigações assumidas e as modernizações inseridas no contrato de concessão. Cabe ressaltar que esse documento suspendeu o Termo Aditivo de Relicitação por prazo determinado. Isso significa que os efeitos, obrigações e direitos constantes no aditivo citado acima deixaram de vigorar. **Repactuação:** Em 1 de agosto de 2025, conforme previsto nas regulamentações da Portaria 848/23 (Art 6º – § único), foi publicado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) o edital do processo competitivo de alienação de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital da Fluminense, no âmbito de processo de solução consensual realizado no Tribunal de Contas da União, o qual foi aprovado por meio do ACÓRDÃO Nº 2.318/2024 – TCU – Plenário. Em 11 de novembro de 2025, conforme publicado no Diário Oficial da União, ocorreu o leilão na Bolsa Balcão Brasil S.A. – B3 S.A., promovido por meio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). O referido leilão atende o previsto no edital do processo competitivo de alienação de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital da Sociedade, no âmbito de processo de solução consensual realizado no Tribunal de Contas da União, o qual foi aprovado por meio do ACÓRDÃO Nº 2.318/2024 – TCU – Plenário publicado no Diário Oficial da União – DOU de 01 de agosto de 2025. O leilão é decorrente do processo de repactuação e, conforme previsto no edital do processo competitivo, o processo de relicitação da Sociedade, descrito na nota explicativa nº 2, está extinto com a concretização da repactuação. Em decorrência do não recebimento de propostas econômicas ao leilão, a Controladora Arteris continuará no controle acionário da Autopista Fluminense. Com a publicação do resultado do Processo competitivo, será celebrado o termo aditivo de modernização do contrato de concessão da Sociedade, preservando a continuidade da prestação de serviço público na BR-101/RJ, por mais 22 (vinte e dois) anos, contados a partir do início de vigência do termo aditivo, que se dará a partir da assinatura do respectivo termo. Em 18 de dezembro de 2025, foi publicado no diário oficial da União – DOU, a Deliberação nº 496 da diretoria colegiada da ANTT onde foi homologado o resultado do processo competitivo que a Arteris foi vencedora. Com a homologação do Termo de Autocomposição, qual estende o prazo da concessão por 22 anos a partir da vigência do Termo Aditivo do Contrato de Concessão, foi incluída no contrato da Fluminense uma série de obras

continua ...



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal





arteris
A vida em movimento
Arteris S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

... continuação das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

a serem realizadas, sendo as principais: • 46 km de duplicação; • 42 km de multivias; • 53 km de faixas adicionais; • Elaboração do projeto e licenciamento ambiental do contorno de Campos; • 39 reforço/reforma de OAE's; • 6 alargamento de OAE's; • Construção de 21 passarelas; • Construção de 40 pontos de ônibus; • Construção de 6 retornos; • Construção de 16 acessos; • Construção de 08 pontes; • Construção de 04 dispositivos em desnível; • Dispositivo de passagem urbana em Casimiro de Abreu; • Variante de Itaboraí e trevo de manilha (Entroncamento BR-493). **Autopista Fernão Dias S.A.:** A Fernão Dias é uma sociedade por ações, domiciliada no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Brasil, situada na Rodovia BR-381, km 850,5, Pista Norte. Foi constituída em 19 de dezembro de 2007 e tem como objeto social único e exclusivo a exploração da concessão de serviço público do lote rodoviário BR 381-MG/SP, compreendendo o trecho entre Belo Horizonte e São Paulo, objeto do processo de licitação correspondente ao Lote 05, em conformidade com o Edital de Licitação nº 002/2007, publicado pela ANTT, pelo prazo de 25 anos, não sendo admitida a prorrogação do prazo de concessão, precedida da execução de obras públicas de recuperação, manutenção, monitoramento, conservação, operação, ampliação e melhorias. A Fernão Dias está em plena operação desde 9 de setembro de 2010, quando do início da operação de sua última praça de pedágio na BR-381/km 65-SP. A concessionária assumiu os seguintes compromissos de implantação de obras decorrentes da concessão: • 88 km de terceira faixa; • 94,26 km de vias laterais; • 8,3 km de variantes/contornos; • Construção de 50 passarelas; • Construção de 8 praças de pedágio; • Construção de 12 bases de serviços operacionais – BSO's; • Implantação e reforma de postos de pesagem; • Recuperação de toda a extensão da rodovia; • Implantação de 8 trevos em desnível em pista dupla; • Implantação de 208.681 metros de defensas metálicas; • Implantação de 62.556 metros de barreiras de concreto; • Implantação de 1 retorno operacional; • Remodelação do Sistema Viário entre o km 88 ao km 90,4; • Recomposição de Talude em Gabião no Contorno de Betim (fora da faixa) – Córrego Santo Antônio; e • Adicional de 48 km de terceiras faixas. **Repactuação:** Em 2 de setembro de 2025, conforme previsto nas regulamentações da Portaria 848/23 (Art 6º – § único), foi publicado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) o edital do processo competitivo de alienação de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital da Fernão Dias, no âmbito de processo de solução consensual realizado no Tribunal de Contas da União, o qual foi aprovado por meio do ACÓRDÃO Nº 1.369/2025 – TCU – Plenário. O processo competitivo realizado na B3 S.A., em 11 de dezembro de 2025, teve a proposta vencedora do Grupo Econômico não pertencente ao Grupo Arteris. Dessa forma, a Controladora Arteris transferirá o controle acionário da Autopista Fernão Dias para a Companhia vencedora do leilão. Está previsto o convívio entre a Concessionária, o Poder Concedente e a Operadora Futura, objetivando a apropriada transição operacional e a continuidade da prestação adequada dos serviços. Com a conclusão do processo de repactuação a Arteris será reembolsada conforme previsto no contrato de concessão os saldos não amortizados dos investimentos realizados. A Administração do Grupo Arteris avaliou os impactos contábeis decorrentes da conclusão deste tema tendo em vista os próximos passos previstos pelo edital do processo competitivo referente à transferência de 100% das ações da Fernão Dias publicado em 2 de setembro de 2025, e concluiu que a saída desta concessão do controle do Grupo Arteris não altera a capacidade financeira de continuidade da Controladora Arteris e das demais concessões detidas pelo Grupo. **Autopista Régis Bittencourt S.A.:** A Régis Bittencourt é uma sociedade por ações, domiciliada no município de Registro, no Estado de São Paulo, Brasil, situada na Rodovia SP 139, nº 216. Constituída em 19 de dezembro de 2007 e tem como objeto social único a exploração do lote rodoviário BR-116-SP/PR, compreendendo o trecho entre São Paulo e Curitiba, objeto do processo de licitação correspondente ao Lote 06, em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2007, publicado pela ANTT, sob forma de concessão de serviço público pelo prazo de 25 anos, não sendo admitida a prorrogação do prazo de concessão, precedida da execução de obras públicas para recuperação, manutenção, monitoramento, conservação, operação, ampliação e melhorias da rodovia. A Régis Bittencourt está em plena operação desde 18 de maio de 2009, quando do início da operação de sua última praça de pedágio na BR-116/km 524-SP. A concessionária assumiu os seguintes compromissos de implantação de obras decorrentes da concessão: • 30,5 km de duplicação de rodovia; • 30 km de terceira faixa; • 55 km de vias laterais; • 26,4 km de variantes e contornos; • Construção de 51 passarelas; • Construção de 6 praças de pedágio; • Construção de 9 bases de serviços operacionais – BSO's; • Implantação e reforma de postos de pesagem; e • Recuperação de toda a extensão da rodovia. Em 15 de fevereiro de 2024, a controlada Régis Bittencourt celebrou o 4º aditivo de contrato de concessão cujo objeto foi a exclusão do trecho rodoviário compreendido entre o Km 268+900 e o Km 275+450 da BR-116/SP, do Programa de Exploração da Rodovia – PER do Contrato de Concessão relativo ao Edital nº 001/2007. Com essa alteração o trecho administrado pela controlada passou de 401,6 Kms para 395,05 Kms. A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato se dará por meio de Revisão Extraordinária de Tarifa de Pedágio a ser realizada após a conclusão da apuração dos impactos econômico-financeiros da exclusão dos serviços de conservação, monitoramento e operação. A exclusão se deu por iniciativa do Poder Concedente em atendimento ao pedido formulado pelo município de Taubaté da Serra-SP para municipalização da administração do trecho em questão. **Autopista Litoral Sul S.A.:** A Litoral Sul é uma sociedade por ações, domiciliada no município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, Brasil, situada na rua Francisco Munhoz Madrid, 625. Foi constituída em 19 de dezembro de 2007 e tem como objeto social único e exclusivo a exploração da concessão de serviço público do lote rodoviário BR-116/BR-376/PR e BR-101/SC, compreendendo o trecho entre Curitiba e Florianópolis, objeto do processo de licitação correspondente ao Lote 07, de conformidade com o Edital de Licitação nº 003/2007, publicado pela ANTT, pelo prazo de 25 anos, não sendo admitida a prorrogação do prazo de concessão, precedida da execução de obras públicas de recuperação, manutenção, monitoramento, conservação, operação, ampliação e melhorias. A Litoral Sul está em plena operação desde 17 de junho de 2009, quando do início da operação de sua última praça de pedágio na BR-101/km 221-SC. A concessionária assumiu os seguintes compromissos de implantação de obras decorrentes da concessão: • 30 km de terceira faixa; • 79,7 km de vias laterais; • 94,7 km de variantes e contornos; • Construção de 39 passarelas; • Construção de 5 praças de pedágio; • Construção de 9 bases de serviços operacionais – BSO's; • Implantação e reforma de postos de pesagem; e • Recuperação de toda a extensão da rodovia. Em 9 de agosto de 2024, a Sociedade controlada Litoral Sul inaugurou o Contorno Viário de Florianópolis, que compreende um corredor expresso de 50 km de pistas duplas, 6 acessos por trevos, 4 túneis duplos, 7 pontes e mais 20 passagens em desnível.

3 Apresentação das Demonstrações Contábeis

Base de preparação: As demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas de acordo com as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) e as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), observando os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). A elaboração segue, também, as disposições da Lei das Sociedades por Ações e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. As emissões das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho Fiscal em 26 de fevereiro de 2026. **Continuidade operacional:** A diretoria tem, na data de aprovação das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, expectativa razoável de que o Grupo possui recursos adequados para sua continuidade operacional no futuro próximo. Tal conclusão é pautada na capacidade financeira dos acionistas da Sociedade, assim como nas linhas de crédito bancário aprovadas. Portanto, o Grupo aplicou a base contábil de continuidade operacional na elaboração dessas demonstrações contábeis. **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em Real – (R\$), que é a moeda funcional do Grupo Arteris. Todos os saldos contábeis apresentados foram arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. **Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações contábeis, o Grupo Arteris utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo Arteris e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. Julgamentos e estimativas críticas referentes às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão descritas a seguir: (i) **Julgamentos: Contabilização do contrato de concessão:** Na contabilização do contrato de concessão, conforme determinado pela Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – ICPC 01, e *International Financial Reporting Interpretations Committee* – IFRIC 12, a Sociedade efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação do contrato de concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados no contrato de concessão. **Momento de reconhecimento do ativo intangível:** A Administração do Grupo Arteris avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do contrato de concessão, segregando os investimentos em dois grupos: (a) Investimentos que geram potencial de receita adicional: são reconhecidos somente quando incorridos os custos da prestação de serviços de construção relacionados à ampliação ou melhoria da infraestrutura. (b) Investimentos que não geram potencial de receita adicional: são estimados considerando a totalidade dos contratos de concessão e reconhecidos a valor presente na data de transição, conforme mencionado na nota explicativa nº 23. **Determinação de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do contrato de concessão:** O Grupo Arteris reconhece os efeitos de amortização dos ativos intangíveis decorrentes do contrato de concessão, limitados ao prazo da respectiva concessão. O Grupo Arteris reconhece a amortização no resultado linearmente, prospectivamente e com base no prazo remanescente da concessão. (ii) **Estimativas: Provisão para manutenção referente ao contrato de concessão:** A contabilização da provisão para manutenção, reparo e substituições nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação a valor presente na data de encerramento do exercício, em contrapartida à despesa para manutenção ou recomposição da infraestrutura a um nível específico de operacionalidade. O passivo a valor presente deve ser progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras. **Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios:** O Grupo Arteris reconhece provisão para demandas judiciais cíveis, trabalhistas, fiscais, regulatórias e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados internos e externos. As referidas provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A Administração reconhece que possui um risco de resultar em um ajuste sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos resultando em ajustes nos saldos contábeis de ativos e passivos, conforme nota explicativa nº 23. **Imposto diferido:** O imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados

na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. No momento do reconhecimento dos ativos e passivos fiscais diferidos avalia-se a disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados, conforme nota explicativa nº 9. **Redução ao valor recuperável (*Impairment*):** Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está prejudicado, um novo valor do ativo é determinado. O Grupo Arteris determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

4 Políticas Contábeis Materiais

As políticas contábeis materiais descritas a seguir têm sido aplicadas, pelo Grupo Arteris, de maneira consistente na preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. **4.1 Contratos de concessão de serviços:** A natureza do contrato de concessão do Grupo Arteris está descrita na nota explicativa nº 2. **4.1.1 Receitas:** A receita relacionada aos serviços de construção ou melhorias estabelecidos nos contratos de concessão é reconhecida ao longo do tempo, de forma consistente com as políticas contábeis do Grupo Arteris que estabelecem o reconhecimento de receita proveniente de contratos de construção com base no método de custo incorrido. Os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando incorridos. A receita de operações ou serviços (cobranças de pedágios ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão) é reconhecida no período em que os serviços são prestados pelo Grupo Arteris. Caso o contrato de concessão de serviços contenha mais do que uma obrigação de desempenho, a contraprestação recebida é alocada com referência aos preços relativos pelos quais a entidade venderia cada um dos serviços entregues separadamente. **4.1.2 Ativos intangíveis:** O Grupo Arteris, quando aplicável, reconhece um ativo intangível proveniente de um contrato de concessão de serviços quando ele tem o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de concessão. Um ativo intangível recebido como contraprestação pela prestação de serviços de construção ou de modernização em um contrato de concessão de serviços é mensurado a valor justo no reconhecimento inicial com referência ao valor justo dos serviços prestados. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado a custo, o que inclui custos de empréstimos capitalizados, menos a amortização acumulada e as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A vida útil estimada de um ativo intangível em um contrato de concessão de serviços começa a partir do período em que o Grupo Arteris poderá cobrar o público em geral pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão. **4.2 Moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para moeda funcional do Grupo Arteris pela taxa de câmbio na data das transações. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional do Grupo Arteris pela taxa de câmbio na data de fechamento. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultado. **4.3 Instrumentos financeiros: 4.3.1 Reconhecimento e mensuração inicial:** As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo Arteris se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão são acrescidos no valor do instrumento. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação. **4.3.2 Classificação e mensuração subsequente: Ativos financeiros:** Não reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao VJR – valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias: **(a) Custo amortizado:** Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: **• É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.** Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment* (quando for o caso). A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment*, quando aplicável, são reconhecidos diretamente no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **(b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado:** Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, o Grupo Arteris pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas**

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for derivativo. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo Arteris tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **4.4 Arrendamento mercantil:** No início de um contrato, o Grupo Arteris avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. **Passivos financeiros – classificação como circulante e não circulante:** O Grupo Arteris avalia quais passivos podem ser classificados como não circulantes se a houver um direito substantivo de adiar sua liquidação por pelo menos 12 meses após a data do balanço. Esse direito deve ser válido e claramente definido nos termos contratuais ou legais existentes ao final de cada exercício. Se o passivo financeiro estiver sujeito a cláusulas restritivas, o Grupo Arteris avalia se está em conformidade com essas cláusulas restritivas ao final de cada exercício. **Mensuração e reconhecimento dos contratos na arrendatária:** Na data de início do arrendamento, o Grupo Arteris reconhece no seu balanço patrimonial um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que é composto pelo valor inicial de mensuração do passivo de arrendamento, abrangendo quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo Grupo Arteris, assim como uma estimativa de custos para desmontar e remover o ativo ao final do arrendamento, e quaisquer pagamentos de arrendamento feitos antes da data do seu início, calculados a valor presente. O Grupo Arteris amortiza os ativos de direito de uso em bases lineares, a partir da data de início do arrendamento, até o final da vida útil do ativo do direito de uso, ou até o término do prazo do arrendamento. Na data de início, o Grupo Arteris mensura o passivo de arrendamento ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo Arteris. O Grupo Arteris determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento, compreendem aos pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se o Grupo Arteris alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. **Arrendamentos de ativos de baixo valor e/ou de curto prazo:** O Grupo Arteris optou por não reconhecer arrendamentos de curto prazo (de até 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor (de até R\$5), utilizando, portanto, as isenções previstas na norma. Para esses casos, os contratos são contabilizados como despesa operacional, diretamente no resultado do período, observando o regime de competência dos exercícios ao longo do prazo do arrendamento. **4.5 Imobilizado: Reconhecimento e mensuração:** O ativo imobilizado é mensurado ao custo de aquisição e/ou construção, deduzido das despesas de depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável, este último quando aplicável. Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção, incluindo outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados. **Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, as taxas de depreciação estão divulgadas na nota explicativa nº 14, limitadas, quando aplicável, ao prazo de concessão. A depreciação é reconhecida no resultado. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **4.6 Outros ativos intangíveis: Reconhecimento e mensuração:** Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo Arteris e que têm vidas úteis

continua ...

arteris

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal






A vida em movimento

Arteris S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

... continuação das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente, direito de outorga e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **Amortização:** A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados, as taxas de amortização estão divulgadas na nota explicativa nº 15. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **4.7 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida:** No fim de cada exercício, o Grupo Arteris revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis, a fim de determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar essa perda. Por tratar-se de concessão, o Grupo Arteris não estima o montante recuperável de um ativo individualmente, mas o montante recuperável de seus ativos é agrupado em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para alienação. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente por uma taxa que reflita, antes dos impostos, a avaliação atual de mercado, do valor da moeda no tempo e os riscos específicos da UGC. Para as revisões das projeções, as principais premissas utilizadas, estão relacionadas à estimativa da quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à sua elasticidade para cada UGC, custos operacionais, inflação, período projetivo da concessão, investimento de capital, taxas de descontos e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (*Earnings before Taxes* – EBT). No cálculo da taxa de desconto foi considerado o custo da dívida líquido de impostos e o custo de capital próprio ponderados pelo peso de cada um deles. Se o montante recuperável da UGC calculado for menor que seu valor contábil, ele é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada fim de exercício para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. **4.8 Custos de empréstimos:** Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso, são incluídos no custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso pretendido. Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos e ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos em uma conta redutora e amortizados pelo tempo dos contratos. **4.9 Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável que excede R\$240 por ano para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **Impostos correntes:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflète as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **Impostos diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são registrados com base em saldos de prejuízos fiscais, bases de cálculo negativas da contribuição social e diferenças temporárias entre os livros fiscais e os contábeis. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para: • Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil; Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios do Grupo Arteris. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Para lucros tributáveis futuros, as premissas utilizadas são as mesmas praticadas nas revisões das projeções, e sempre relacionadas a quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do PIB e à sua elasticidade para cada UGC, custos operacionais, inflação período projetivo da concessão, investimento de capital e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (EBT). Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **4.10 Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **Provisão para investimentos:** Representam os gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais das concessões cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos e, portanto, reconhecidos como contrapartida do ativo intangível da concessão. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações (estimados para todo o período de concessão), e descontada por meio da aplicação da taxa média de 6,40% a.a. em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa de juros real livre de risco, uma vez que as projeções de fluxos das obrigações foram preparadas por seus valores reais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e não consideram riscos adicionais de fluxo de caixa. **Provisão para manutenção:** Representam os gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais das concessões relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estimam as saídas de recursos para fazer frente às respectivas obrigações. A taxa de desconto utilizada é de 7,23% a.a. em 31 de dezembro de 2025 (7,61% a.a. em 31 de dezembro de 2024). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na taxa de juros real livre de risco. **Provisão para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios:** O Grupo Arteris é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais e administrativos, fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões dos tribunais. **4.11 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação da relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. **4.12 Receitas e despesas financeiras:** Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo com credores pela concessão e efeitos dos ajustes a valor presente. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. **4.13 Demonstração do Valor Adicionado (DVA):** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada e distribuída pelo Grupo Arteris durante determinado exercício e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações contábeis. A DVA foi preparada a partir das informações contábeis que servem de base à preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pelo Grupo Arteris, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre esta, as outras receitas e efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição dessa riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios. **4.14 Caixa e equivalente de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **4.15 Aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas:** As aplicações financeiras são mantidas com a finalidade de atender a investimentos ou outros fins, sendo estes títulos lastreados em NTN-B, NTN-Over e LFT-Over, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa. As aplicações financeiras vinculadas possuem tal característica

devido ao cumprimento de obrigações contratuais exigíveis contemplando as modalidades de debêntures. No que se trata de mensuração, ambas são registradas pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **4.16 Debêntures:** As debêntures são mensuradas ao valor justo através do resultado, representando de forma fidedigna os montantes que seriam pagos em caso de aquisição na data do exercício findo. **4.17 Capital Social:** O capital social é representado por ações ordinárias, as quais, são classificadas em rubricas do patrimônio líquido seguindo as diretrizes exigidas pelos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC. **4.18 Partes relacionadas, dividendos e juros sobre o capital próprio:** As transações com partes relacionadas abrangem movimentações referentes à juros sobre mútuo entre as partes, despesas administrativas e financeiras com encargos sobre debêntures privadas quando do capital de giro utilizado para fins de execução do plano de investimentos do Grupo Arteris. A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração do Grupo Arteris que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica “Dividendos propostos” por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social do Grupo Arteris. Os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como distribuição de lucros, uma vez que, têm a característica de um dividendo para efeito de apresentação nas demonstrações contábeis, conforme divulgado na nota explicativa nº 24. **4.19 Contas a receber:** As contas a receber de clientes são reconhecidas na mensuração inicial a valor justo e posteriormente pelo seu custo amortizado, menos a estimativa de provisão para perdas esperadas. O ajuste a valor presente para efeito de determinação do montante de juros a apropriar com base no método da taxa de juros efetivos, não foi aplicado pela não relevância do impacto nas demonstrações contábeis. A estimativa para créditos de liquidação duvidosa é feita com base em uma análise de todas as quantias a receber existentes na data do balanço patrimonial. Uma provisão para perdas esperadas é registrada quando há evidência objetiva de que o Grupo Arteris não será capaz de receber todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. Registra-se a provisão para perdas esperadas no montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização dos recebíveis. A estimativa de perda é reconhecida na demonstração do resultado, assim como suas reversões. **4.20 Contas a pagar:** O contas a pagar é reconhecido, inicialmente, pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. O ajuste a valor presente para efeito de determinação da taxa de juros efetivos não é aplicado nestas obrigações classificadas no curto prazo dada a não relevância do impacto nas demonstrações contábeis. **4.21 Reforma Tributária sobre o consumo:** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) nº 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços – IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP nº 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, já aprovado no Congresso Nacional e aguardando sanção presidencial, parte da tratativa já foi incorporada e disposta na citada LC nº 214/2025. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários, antigo e novo, coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma Tributária nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **4.22 Impactos contábeis relacionados às mudanças climáticas:** Embora os efeitos das mudanças climáticas representem uma fonte de incerteza, o Grupo Arteris não considera que haja um impacto material em seus julgamentos e estimativas sobre os riscos físicos anteriormente mencionados nos curto e médio prazos, considerando os estudos e monitoramentos realizados. **4.23 Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 31 de dezembro de 2025. O Grupo Arteris não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações contábeis. **a) Alterações em pronunciamentos contábeis com vigência a partir de 2025:** Resolução CVM nº 223/ OCPC 10: Créditos de Carbono (IC02e), Permissões de emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (CBIO). O objetivo desta orientação contábil é estabelecer os requisitos para o reconhecimento, mensuração e divulgação de créditos de carbono (IC02e), permissões de emissão (*allowances*) e créditos de descarbonização (CBIO) das entidades atuantes no mercado de capitais brasileiro. Essa orientação técnica é efetiva a partir da data destas demonstrações contábeis. Não houve alterações materiais nas políticas contábeis do Grupo Arteris em função da referida orientação técnica. **b) CPC 51 – Apresentação e divulgação das demonstrações contábeis:** O CPC emitiu, em dezembro de 2025, o CPC 51 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis, norma equivalente à IFRS 18 – *Presentation and Disclosure in Financial Statements* e que substituirá o CPC 26 – Apresentação das demonstrações contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações contábeis. • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações contábeis. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. O Grupo Arteris está avaliando os impactos decorrentes desta norma na apresentação e divulgações das demonstrações contábeis. **c) Outras normas contábeis:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Sociedade: • Divulgação de instrumentos financeiros (alterações ao IFRS 7 – CPC 40). As principais mudanças referem-se a: (i) investimentos em participação societária mensurados a valor justo através dos outros resultados abrangentes, e (ii) instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam diretamente com riscos e custos básicos de empréstimo. • Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 – CPC 48). As principais mudanças referem-se a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; e (ii) avaliar as características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança (ASG ou ESG). O Grupo Arteris não adotou antecipadamente nenhuma norma, e não espera que outras normas já emitidas e que ainda não estão em vigor gerem impacto material nas demonstrações contábeis de períodos subsequentes. **4.24 Reapresentação da demonstração do fluxo de caixa método indireto individual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024:** A Sociedade, objetivando a melhor apresentação do “pagamento de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures”, procedeu com a reclassificação desta rubrica para o grupo de “Atividades operacionais” para fins das demonstrações financeiras da controladora, realizando a convergência, portanto, com a política contábil previamente aplicada nas demonstrações financeiras do consolidado. Em atendimento às orientações do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Sociedade, em decorrência deste aprimoramento de política contábil para as demonstrações financeiras individuais (pelo argumento acima mencionado), procedeu com a reclassificação de forma retrospectiva em suas informações correspondentes apresentadas para fins comparativos, em relação àquelas originalmente emitidas. Para fins comparativos às informações contábeis individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o impacto se dará da seguinte forma: • Reapresentação na Demonstração do Fluxo de Caixa Método Indireto Individual do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, originalmente emitido em 27 de fevereiro de 2025. As reclassificações efetuadas não alteram o total dos ativos, passivos, o patrimônio líquido e o lucro líquido, bem como não impactam covenants.

Arteris S.A.

Reapresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa Método Indireto Individual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Originalmente 31/12/2024	Controladora	
	Reclassificação	Reapresentado 31/12/2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Pagamento de juros	–	(1.456)
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	138.514	(333.645)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(136.320)	–
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Empréstimos e financiamentos:		
Pagamento empréstimos – juros	(103.586)	103.586
Pagamentos empréstimo empresas ligadas – juros	(9.095)	9.095
Pagamentos debêntures – juros	(359.478)	359.478
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	597.165	472.159
Aumento do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	599.359	–
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	415.407	415.407
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	1.014.766	1.014.766

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

5 Ativos e Passivos de Controlada Mantida para Venda

Repactuação – Autopista Fernão Dias S.A.: Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, no andamento da repactuação do contrato de concessão da Controlada Fernão Dias S.A., em 11 de dezembro de 2025, foi realizado o processo competitivo, qual teve a proposta vitoriosa de Grupo Econômico não pertencente ao Grupo Arteris. Dessa forma, a Controladora Arteris transferirá o controle acionário da Autopista Fernão Dias para a Companhia vencedora do leilão. Com a conclusão do processo de repactuação a Arteris será reembolsada conforme previsto no contrato de concessão os saldos não amortizados dos investimentos realizados.

continua ...



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal





Arteris S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

... continuação das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2025, a administração da Sociedade verificou a necessidade de realização de teste de *impairment* do investimento da Fernão Dias, levando-se em consideração o valor da transação e reconheceu uma redução no valor de seu investimento no montante de R\$587.213, conforme alocação abaixo:

		Valor	
Patrimônio líquido Autopista Fernão Dias S.A.		933.985	
Contas e empréstimos a pagar – partes relacionadas		152.009	
Total de investimentos Autopista Fernão Dias S.A.		1.085.994	
Valor da transação de venda		498.781	
Total da provisão para redução ao valor recuperável dos ativos		587.213	
Os ativos e passivos da Controlada Fernão Dias mantidos para venda estão discriminados abaixo e incluem toda a posição patrimonial e de resultados incorridos ao longo de 2025. As principais classes de ativos e passivos classificados como mantidos para venda em 31 de dezembro de 2025, estão demonstradas a seguir:			
Ativo	31/12/2025	Passivo	
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	267.916	Debêntures	134.584
Aplicações financeiras	388.073	Fornecedores	25.743
Contas a receber	20.161	Arrendamento mercantil a pagar	8.686
Contas a receber – partes relacionadas	9	Obrigações sociais	9.431
Despesas antecipadas	4.582	Obrigações fiscais	9.522
Impostos a recuperar	12.560	IR e CS sobre lucros a pagar	482
Antecipação de IR e CS sobre lucros	55	Contas a pagar – partes relacionadas	10.655
Aplicações financeiras vinculadas	64.011	Cauções contratuais	16.380
Outros créditos	535	Taxa de fiscalização	1.778
Total do ativo circulante	757.902	Provisão para manutenção em rodovias	29.166
		Outras contas a pagar	12.668
Não Circulante		Total do passivo circulante	259.095
Despesas antecipadas	4.228		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	152.136	Não Circulante	
Depósitos judiciais	4.972	Debêntures	1.029.691
Outras contas a receber	165	Arrendamento mercantil a pagar	23.206
Total do ativo realizável a longo prazo	161.501	Obrigações fiscais	10.208
		Empréstimos e financiamentos – partes relacionadas	141.354
Direito de uso	30.660		
Imobilizado	5.426	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	2.005
Intangível	1.512.012		
Infraestrutura em construção	60.863	Provisão para manutenção em rodovias	38.499
Total do ativo não circulante	1.770.462	Provisão para investimentos em rodovias	90.321
Total de ativos mantidos para venda	2.528.364	Total do passivo não circulante	1.335.284
Total dos ativos (passivos) líquidos da Autopista Fernão Dias S.A.		Total de passivos mantidos para venda	1.594.379
Reconciliação dos efeitos para reclassificação para ativo mantido para venda			933.985
Provisão para redução ao valor recuperável			(587.213)
Contas e empréstimos a pagar – partes relacionadas			152.009
Total dos ativos líquidos mantidos para venda			498.781
Os resultados dos ativos e passivos de controlada mantida para venda, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estão demonstradas a seguir:			

Receita Operacional Líquida	31/12/2025	31/12/2024
Custo dos Serviços Prestados	766.690	753.238
Lucro Bruto	(603.487)	(595.223)
(despesas) Receitas Operacionais	163.203	158.015
Gerais e administrativas	(37.940)	(30.579)
Provisão para perdas esperadas	446	(579)
Provisão para redução ao valor recuperável	–	(94.150)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	5.303	3.062
	(32.191)	(122.246)
Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro	131.012	35.769
Resultado Financeiro		
Receitas financeiras	87.138	57.338
Despesas financeiras	(155.169)	(133.811)
Variação cambial, líquida	(20)	(6)
	(68.051)	(76.479)
Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	62.961	(40.710)
Imposto de Renda e Contribuição Social		
Correntes	(5.993)	(220)
Diferidos	–	8.852
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	56.968	(32.078)
A Administração do Grupo Arteris segue avaliando os impactos contábeis até a conclusão deste tema, quando a Arteris transferirá o controle acionário da Autopista Fernão Dias para a Companhia vencedora do leilão.		

6 Caixa, Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras

Estão representados por:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	4	54	12.626	24.040
Caixa e contas bancárias	350.678	1.014.712	614.932	1.994.527
Aplicações financeiras (a)	350.682	1.014.766	627.558	2.018.567
	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Aplicações financeiras	696.472	58.722	1.196.240	199.762
Fundos de investimentos (b)	696.472	58.722	1.196.240	199.762

(a) Os recursos aplicados em cotas lastreadas em CDB, LFT e cotas de outros fundos de investimentos lastreados por esses, possuem liquidez imediata, estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, e possuem remuneração equivalente, na média de 101,25% a.a. do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (100,78% a.a. em 31 de dezembro de 2024). Todos os recursos aplicados são mantidos com a finalidade de atender as necessidades de liquidez de curto prazo da Sociedade e de suas controladas. (b) As aplicações financeiras correspondem a títulos lastreados em Compromissadas, DPGE, LF, LTN-Over e NTN-B, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, os quais são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

7 Contas a Receber e Outras Contas a Receber

Estão representadas por:

	Consolidado			
	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Pedágio eletrônico a receber	242.246	–	225.455	–
Cupons de pedágio a receber (a)	–	–	1.877	–
Cartões de pedágio a receber (b)	2.824	–	878	–
Receitas acessórias a receber (c)	5.313	617	9.220	7.916
Outras receitas a receber	18	108	105	132
Provisão para perdas esperadas (d)	(1.690)	–	(3.650)	–
	248.711	725	233.885	8.048

(a) Valores a receber sobre receitas de pedágio referente a passageiros pagas por meio de cupons vale-pedágio. A partir de fevereiro de 2025, os cupons físicos de vale-pedágio foram descontinuados. O vale-pedágio que os transportadores têm direito por lei, passaram a ser disponibilizados por meio de Tags, de modo a permitir a passagem pelas vias automáticas. (b) Valores a receber sobre receitas de pedágio referente a passageiros pagas por meio de cartões de débito. (c) Valores a receber sobre receitas acessórias referente ao uso da faixa de domínio, sendo os de maior relevância, para passagem de fibra óptica, cabos de energia e regularização de acessos, e receitas acessórias judicializadas. (d) Refere-se a perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa com contratos de permissão de uso da faixa de domínio, quais estão em processo de cobrança junto ao cliente.

Cronograma de recebimento:

	Consolidado			
	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Créditos a vencer	247.057	725	231.789	8.048
Créditos vencidos até 60 dias	842	–	320	–
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	46	–	678	–
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	766	–	1.098	–
Créditos vencidos há mais de 180 dias	1.690	–	3.650	–
	250.401	725	237.535	8.048

A Sociedade e suas controladas avaliam o risco de inadimplência do contas a receber com base em: (i) experiência histórica de perdas por clientes e segmento; (ii) avaliam a situação do crédito do cliente (atual ou vencido); e (iii) avaliam individualmente item (i) e (ii) para a avaliação de redução ao valor recuperável para fins de constituição de provisão de perda. As controladas, conforme mencionado no item (d), identificaram a necessidade de reconhecimento de perdas estimadas com recebíveis em 31 de dezembro de 2025. O prazo médio de vencimento é de 30 dias em 31 de dezembro de 2025 e 2024, exceto pelas receitas acessórias que apresentam um período maior de recebimento conforme negociação de cada contrato referente ao uso da faixa de domínio das concessionárias.

8 Impostos a Recuperar

Estão representadas por:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF (a)	287.798	211.827	423.152	352.219
IRPJ e CSLL sobre saldos negativos (b)	6.148	6.472	32.431	8.918
	293.946	218.299	455.583	361.137
Programa de Integração Social – PIS	–	–	246	754
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	–	–	2.285	2.078
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	20	20	550	20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	–	–	578	663
Outros	–	–	891	1.209
	20	20	4.550	4.724
Total geral	293.966	218.319	460.133	365.861
Total do circulante	56.620	38.256	79.346	63.448
Total do não circulante	237.346	180.063	380.787	302.413
	293.966	218.319	460.133	365.861

Antecipação de IRPJ e CSLL sobre o lucro (c)

(a) Imposto de renda retido na fonte sobre mútuos e debêntures com partes relacionadas, que poderá ser compensado nos exercícios subsequentes. (b) Saldo negativo referente anos calendários anteriores. (c) Antecipação de imposto de renda e contribuição social das Sociedades controladas Autovias, Centrovias e Vianorte (em 31 de dezembro de 2024, Litoral Sul e Régis Bittencourt), compensados nos 12 meses subsequentes. A recuperabilidade dos impostos reconhecidos no ativo circulante atende ao plano de utilização do Grupo Arteris dos próximos 12 meses, levando em consideração o histórico dos exercícios anteriores e compensação com outros tributos administrados pela Receita Federal do Brasil – RFB.

9 Imposto de Renda e Contribuição Social

a) **Conciliação entre a taxa efetiva e nominal do imposto de renda e a contribuição social:** A reconciliação entre a taxa efetiva e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social nas demonstrações do resultado referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	215.752	(841.393)	216.721	(479.000)
Alíquota vigente combinada	34%	34%	34%	34%
Expectativa de despesa de imposto de renda e contribuição social, de acordo com a alíquota vigente combinada	(73.356)	286.074	(73.685)	162.860
Ajustes para a alíquota efetiva:				
Equivalência patrimonial	425.611	(150.406)	–	–
Juros sobre o capital próprio	(11.839)	(11.476)	774	–
Provisão para redução ao valor recuperável	(199.652)	–	(199.652)	–
Outras diferenças permanentes	2.573	(7.532)	22.057	(18.133)
IR e CS não constituído sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias	(143.337)	(116.660)	249.537	(507.120)
Total	–	–	(969)	(362.393)
Despesas de imposto de renda e contribuição social:				
Correntes	–	–	(238.992)	(231.468)
Diferido	–	–	238.023	(130.925)
	–	–	(969)	(362.393)
Alíquota efetiva de impostos	0%	0%	(0%)	76%

Os efeitos de determinados itens na reconciliação mencionada, sobre os quais não houve reconhecimento de imposto de renda e contribuição social diferidos, decorrem das seguintes situações fiscais específicas: (i) A controladora não atende às condições previstas na norma contábil para o reconhecimento integral do ativo fiscal diferido, em decorrência; (ii) Em decorrência do processo de repactuação da Fluminense, da extensão do prazo da concessão e da expectativa futura realização dos resultados tributáveis, Fluminense passou a reconhecer ativos de impostos diferidos, anteriormente não constituídos; e (iii) Constituição parcial de impostos diferidos da Sociedade controlada Régis Bittencourt e não constituição de impostos diferidos das Sociedades controladas Planalto Sul e Litoral Sul por essas atingirem o teto de recuperabilidade nas projeções de resultados futuros realizadas em 2025. O valor dos impostos diferidos não constituídos está acumulado em 31 de dezembro de 2025 em R\$453.000 para a controladora e R\$1.109.406 para o consolidado (R\$309.663 e R\$1.538.861, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024), para os quais não existem prescrição e a compensação futura é limitada a 30% do lucro tributável, conforme legislação vigente.

b) **Imposto de renda e contribuição social diferidos – consolidado**

Saldos patrimoniais representados por:

	Imposto de renda e contribuição social diferido ativo		Imposto de renda e contribuição social diferido passivo		Total	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Diferenças temporárias ativas						
Prejuízo fiscal e base negativa (a)	5.068.545	4.680.833	–	–	5.068.545	4.680.833
Provisão de participação nos lucros	40.183	69.635	2.485	2.394	42.668	72.029
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios (b)	87.445	93.720	6.900	6.830	94.345	100.550
Outras provisões	18.030	(41.403)	1.365	144	19.395	(41.259)
Provisão para manutenção de rodovias	634.051	691.619	538.202	522.784	1.172.253	1.214.403
Amortização acumulada de obras futuras	34.460	70.455	–	–	34.460	70.455
Ajuste dos encargos financeiros obras futuras	76.439	66.311	–	–	76.439	66.311
Ajuste dos encargos financeiros (credores pela concessão)	11.045	11.550	–	–	11.045	11.550
Arrendamentos	11.890	8.035	4.227	3.474	16.117	11.509
Ajuste ao valor recuperável de intangível e ativo financeiro	1.112.730	1.852.419	–	–	1.112.730	1.852.419
Provisão para perdas esperadas	1.381	3.650	309	–	1.690	3.650
Estorno de capitalização de juros (d)	100	687	–	–	100	687
Amortização estorno de capitalização de juros (d)	(63)	(378)	–	–	(63)	(378)
Tributos – Exigibilidade Suspensa	4.985	–	4.968	–	9.953	–
Base de cálculo diferenças temporárias ativas	7.101.221	7.507.133	558.456	535.626	7.659.677	8.042.759
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%	34%	34%
Total	2.414.415	2.552.425	189.875	182.113	2.604.290	2.734.538
	Imposto de renda e contribuição social diferido ativo		Imposto de renda e contribuição social diferido passivo		Total	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Diferenças temporárias passivas						
Direito de concessão incorporado (c)	–	–	(4.682)	(5.016)	(4.682)	(5.016)
Ajuste dos encargos financeiros obras futuras	(584)	6.259	–	–	(584)	6.259
Diferenças de intangível e imobilizado líquidas (d)	(480.041)	(556.719)	(23.317)	(23.317)	(503.358)	(580.036)

continua ...



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/03/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal







arteris

A vida em movimento

Arteris S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

... continuação das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Não circulante	Imposto de renda e contribuição social diferido ativo		Imposto de renda e contribuição social diferido passivo		Total	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Amortização dos ajustes – mudança de práticas contábeis (d)	299.317	314.986	16.955	16.500	316.272	331.486
Estorno de capitalização de juros (d)	686	686	–	–	686	686
Amortização estorno de capitalização de juros (d)	(630)	(613)	–	–	(630)	(613)
Direito de exploração – reequilíbrio (e)	–	–	(772.233)	(827.392)	(772.233)	(827.392)
Reversão das provisões ativo financeiro (f)	467.225	–	–	–	467.225	–
Reversão Impairment (f)	(1.204.735)	–	–	–	(1.204.735)	–
Base de cálculo diferenças temporárias passivas	(918.762)	(235.401)	(783.277)	(839.225)	(1.702.039)	(1.074.626)
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%	34%	34%
Total	(312.379)	(80.036)	(266.314)	(285.337)	(578.693)	(365.373)
Total do imposto de renda e contribuição social	2.102.036	2.472.389	(76.439)	(103.224)	2.025.597	2.369.165
Impostos diferidos não constituídos	1.109.406	1.538.861	–	–	1.109.406	1.538.861
Total do imposto de renda e contribuição social	992.630	933.528	(76.439)	(103.224)	916.191	830.304

(a) Refere-se a um prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social, cuja possibilidade de compensação dos créditos tributários está suportada por projeções de resultados tributáveis futuros das concessionárias Fluminense, Planalto Sul, Régis Bittencourt e Litoral Sul. A sua realização está atrelada ao limite de recuperabilidade apurado nas projeções de lucros futuros, a maturidade e plano de negócio de cada concessão (UGC), que prevê um ciclo longo para a realização dos prejuízos fiscais dos impostos de renda e bases negativas da contribuição social, uma vez que a sua realização é previsível até o final de cada concessão. (b) Refere-se a provisões para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios de reclamações pendentes de resoluções. (c) Crédito decorrente da amortização do direito de concessão incorporado, registrado até a data-base da cisão da OHL do Brasil Participações em Infraestrutura Ltda., ocorrida em junho de 2006, e, até então, controlado na “parte B” do Livro de apuração do Lucro Real – LALUR desta empresa. Com a incorporação da participação da OHL do Brasil Participações em Infraestrutura Ltda., a Sociedade registrou esse crédito, e está sendo amortizado pelo prazo de concessão. (d) Em 31 de dezembro de 2014 a Administração da Sociedade decidiu pela adoção antecipada da Lei nº 12.973/14 conforme previsto. Dessa forma, as controladas da Sociedade congelaram os saldos referentes às mudanças de práticas contábeis e passaram a amortizar linearmente o saldo residual dos ajustes referente a mudanças de práticas contábeis até o final do período da concessão. (e) Refere-se ao valor do direito de exploração, líquido da amortização acumulada, dos créditos remanescentes do Acordo Definitivo, entre a controlada Entrevias e a ARTESP, conforme mencionado na nota explicativa nº 2. (f) Refere-se a reversão dos impactos do ativo financeiro e *impairment*, devido a repactuação da controlada Fluminense. Para lucros tributáveis futuros, as premissas utilizadas são: da quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), custos operacionais, inflação, período projetivo da concessão, investimento de capital, taxas de descontos e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (*Earnings before Taxes* – EBT).

	Prejuízo fiscal e base negativa	
	Imposto de renda e contribuição social diferido ativo	Imposto de renda e contribuição social diferido passivo
	31/12/2025	31/12/2024
Arteris (a)	1.301.647	901.976
Planalto Sul (b)	759.207	706.554
Fluminense (c)	1.479.851	1.696.225
Fernão Dias (d)	–	544.899
Régis Bittencourt (b)	554.126	564.617
Litoral Sul (b)	973.714	266.562
	5.068.545	4.680.833

(a) Os saldos referentes a prejuízos fiscais e base negativa das entidades Arteris não estão reconhecidos nas demonstrações contábeis devido à ausência de perspectiva de lucro tributável futuro. (b) Houve reconhecimento de imposto de renda e contribuição social diferidos ativo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, limitados ao valor recuperável desse prejuízo baseado nas projeções de resultados futuros elaboradas no teste de *impairment* no exercício de 2025. (c) Não houve reconhecimento de imposto de renda e contribuição social diferidos ativo em 31 de dezembro de 2024, porém houve reconhecimento do imposto de renda e contribuição social diferidos ativo devido a repactuação ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e projeções de resultados futuros permitindo a recuperabilidade dos impostos. (d) Prejuízo fiscal da controlada Fernão Dias, no montante de R\$537.030, excluída da base, devido aos efeitos do ativo mantido para venda. Movimentos de resultados representados por:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo fiscal e base negativa	924.742	811.752
Provisão/(reversão) de participação nos lucros	(26.184)	21.797
Provisão/(reversão) Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	(4.200)	(30.537)
Direito de concessão incorporado	334	334
Outras provisões/(reversões)	66.147	(24.412)
Provisão para manutenção de rodovias (a)	25.515	560.261
Amortização acumulada de obras futuras	10.615	13.091
Ajuste dos encargos financeiros obras futuras	12.978	14.201
Ajuste dos encargos financeiros (credores pela concessão)	(505)	(503)
Arrendamentos	5.839	(609)
Ajuste ao valor recuperável de intangível e ativo financeiro	(406.349)	528.827
Provisão para perdas esperadas	(1.561)	2.491
Ajustes referentes a mudanças de práticas contábeis – adoção Lei 12.973/14:	–	–
Diferenças de intangível e imobilizado líquidas	–	–
Amortização dos ajustes – mudança de práticas contábeis	31.213	37.269
Amortização estorno de capitalização de juros	(52)	(114)
Direito de exploração – reequilíbrio (b)	55.160	(827.392)
Tributos – Exigibilidade Suspensa	9.953	–
Reversão das provisões ativo financeiro (c)	467.225	–
Reversão de Impairment (c)	(1.204.735)	–
Base de cálculo diferenças temporárias	(33.865)	1.106.456
Alíquota nominal	34%	34%
Total	(11.514)	376.195

Impostos diferidos não constituídos (249.537) 507.120
Impostos de renda e contribuição social constituídos 238.023 (130.925)
Total do imposto de renda e contribuição social (11.514) 376.195
Impostos diferidos não constituídos da sociedade mantida para venda (179.918) –
a) Do montante que compõem a base dos impostos, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, na rubrica “Provisão para manutenção de rodovias”, R\$532.547 refere-se a provisão realizada pela controlada Entrevias, referente aos efeitos do reconhecimento das obrigações assumidas aos valores previstos para 4ª intervenção de manutenção nas rodovias como parte do acordo firmado com o Poder Concedente, em decorrência dos efeitos mencionados na nota explicativa nº 2. b) Refere-se ao valor do direito de exploração, líquido da amortização acumulada, dos créditos remanescentes do Acordo Definitivo, entre a controlada Entrevias e a ARTESP, em decorrência dos efeitos mencionados na nota explicativa nº 2. c) Refere-se a reversão dos impactos do ativo financeiro e *impairment*, devido a repactuação da Fluminense. A Controladora possui créditos fiscais, que não estão sendo constituídos devido a mesma ser uma *holding* e não gerar resultado tributável. Os estudos técnicos de viabilidade da Sociedade,

12 Investimentos

Os saldos dos investimentos da controladora em suas controladas são representados como segue:

	31/12/2025									
	Ações ordinárias	Participação capital (%)	Patrimônio líquido	Ativo circulante	Ativo não circulante	Ativo total	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo total	Receita líquida
Autovias	250.040.451	100%	14.670	381	21.547	21.928	2.413	4.845	7.258	–
Centrovias	242.993.268	100%	10.469	1.840	14.507	16.347	4.358	1.520	5.878	–
Entrevias	4.763.110	100%	466.440	260.314	3.629.588	3.889.902	433.947	2.989.515	3.423.462	962.757
Vianorte	1.132.038	100%	5.858	610	11.145	11.755	1.502	4.395	5.897	–
ViaPaulista (a)	1.489.050.740	80%	1.761.404	337.859	4.302.610	4.640.469	593.249	2.285.816	2.879.065	1.227.481
Planalto Sul	1.721.076.003	100%	389.900	234.518	1.133.914	1.368.432	164.717	813.815	978.532	384.099
Fluminense	658.918.293	100%	537.870	35.954	2.352.989	2.388.943	179.684	1.671.389	1.851.073	445.837
Fernão Dias (b)	2.962.381.424	100%	933.985	757.902	1.770.462	2.528.364	259.095	1.335.284	1.594.379	766.690
Régis Bittencourt	747.759.759	100%	671.253	98.799	2.379.287	2.478.086	309.491	1.497.342	1.806.833	874.917
Litoral Sul	4.158.155.555	100%	2.013.215	285.263	5.649.495	5.934.758	440.817	3.480.726	3.921.543	1.083.160

(a) em 21 de novembro de 2025, a Controladora Arteris vendeu 20% de participação da Controlada ViaPaulista S.A. para a Controlada Entrevias S.A.

apresentam expectativa de geração de lucros tributáveis futuros que permitam a realização do ativo fiscal diferido até o limite de sua recuperabilidade. A expectativa de recuperação da totalidade dos créditos e débitos tributários diferidos, indicados pelas projeções de resultado tributável, é como segue: Exercício a findar-se em:

Impostos diferidos	Ativo não circulante	Passivo não circulante	Total de impostos diferidos
2026	62.596	13.543	76.139
2027	101.667	12.234	113.901
2028	105.650	11.947	117.597
2029	102.911	11.659	114.570
2030	391.205	(125.822)	265.383
Após 2030	228.601	–	228.601
	992.630	(76.439)	916.191

10 Aplicações Financeiras Vinculadas

As controladas da Sociedade mantêm aplicações financeiras vinculadas para cumprir obrigações contratuais assim como obrigações referentes a debêntures, empréstimos e financiamentos, conforme saldos demonstrados no quadro abaixo:

	Consolidado			31/12/2024		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Debêntures	144.765	–	144.765	113.473	–	113.473
BNDES	24.196	330.669	354.865	29.854	–	29.854
	168.961	330.669	499.630	143.327	–	143.327

A seguir breve descrição das obrigações a serem cumpridas: **BNDES – ViaPaulista:** A ViaPaulista deve depositar em conta de pagamento de instituição financeira 62% da arrecadação das praças de pedágio da assinatura do Contrato de Concessão até 31 de dezembro de 2023. A partir de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2028, esse percentual passará para 67%. E, a partir de 1º de janeiro de 2029 até 31 de dezembro de 2034, esse percentual passará para 70%. E, a partir de 1º de janeiro de 2035 até o final do contrato e integral cumprimento das obrigações garantidas esse percentual passará para 73%. Estes recursos são utilizados para pagamento do serviço da dívida e manutenção do mínimo obrigatório da conta reserva, pagamentos e taxas. A Sociedade controlada deve manter depositada em conta pagamentos de instituição financeira, até a liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento com o BNDES, o valor mínimo equivalente para o pagamento da próxima parcela vincenda; na conta reserva, deverão ser mantidas parcelas vincendas nos três meses subsequentes, caso o ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) esteja igual ou superior a 1,3 ou até que seja medido o ICSD pela primeira vez; ou parcelas vincendas nos quatro meses subsequentes, caso o ICSD esteja menor do que 1,3 e igual ou superior a 1,2; ou parcelas vincendas nos cinco meses subsequentes, caso o ICSD esteja menor do que 1,2 e igual ou superior a 1,1; na conta Taxas, deverá manter o saldo mínimo para o pagamento das obrigações contratuais referente a parcela vincenda do Ônus Variável e Taxa de Fiscalização, equivalente a 6% da receita diária reconhecida. Esse valor será sempre recalculado no dia posterior ao de cada pagamento das prestações mensais. Após o cumprimento legal das obrigações contratuais os recursos excedentes são transferidos para conta corrente livre. Além disso, a ViaPaulista deve manter na conta Conserva Especial, o montante referente ao que for maior entre o valor equivalente a (i) 75% da Provisão para Conservação Especial ou Manutenção; ou (ii) a 75% dos valores indicados para cada ano na tabela que consta no contrato de financiamento com o BNDES, corrigidos pelo IPCA. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os recursos depositados estão aplicados em títulos públicos federais e títulos privados de emissão da instituição financeira e essas aplicações foram remuneradas em média a 98,60% a.a. (97,44% a.a. em 31 de dezembro de 2024) da variação do CDI. **Debêntures – Planalto Sul e Litoral Sul:** As Sociedades controladas Planalto Sul e Litoral Sul, devem depositar em conta de pagamento de instituição financeira 50% da arrecadação das praças de pedágio, até que a retenção no período entre os 15 dias de cada mês seja equivalente a 1/6 da próxima parcela vincenda de juros remuneratórios e amortização. Esses recursos são utilizados para pagamento do serviço da dívida (amortização do principal mais pagamentos de juros) e manutenção do mínimo obrigatório da conta de reserva. Após o cumprimento legal das obrigações contratuais os recursos excedentes são transferidos para conta corrente livre. As Sociedades controladas devem manter depositadas em contas de reserva de instituição financeira, até a liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de debêntures. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os recursos depositados estão aplicados em títulos públicos federais e títulos privados de emissão da instituição financeira e essas aplicações foram remuneradas em média a 100,33% a.a. (103,03% a.a. em 31 de dezembro de 2024) da variação do CDI. **Debêntures – Régis Bittencourt:** A Sociedade controlada deve depositar em conta de pagamento de instituição financeira 50% da arrecadação das praças de pedágio. Esses recursos são utilizados para pagamento do serviço da dívida (amortização do principal mais pagamentos de juros) e manutenção do mínimo obrigatório da conta de reserva. Após o cumprimento legal das obrigações contratuais os recursos excedentes são transferidos para conta corrente livre. A Sociedade controlada deve manter depositada em conta de reserva de instituição financeira, até a liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de debêntures. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os recursos depositados estão aplicados em títulos públicos federais e títulos privados de emissão da instituição financeira e essas aplicações foram remuneradas em média a 100,52% a.a. (104,24% a.a. em 31 de dezembro de 2024) da variação do CDI.

11 Ativo Financeiro

Em 15 de junho de 2022, a ANTT aprovou celebração do 2º termo aditivo ao Contrato de Concessão com a Fluminense, estabelecendo as obrigações relativas ao processo de relicitação do trecho concedido. Em continuidade ao processo iniciado em junho de 2022, respectivamente, nas datas 20 de março de 2024 e 21 de março de 2025, foram celebrados os 3º e 4º termos aditivos ao Contrato de Concessão conforme mencionado na nota explicativa nº 2. Durante o período de relicitação, os valores que a Fluminense estimou que poderia reaver dos investimentos não amortizados mediante indenização, foram reclassificados de ativo intangível para ativo financeiro, tendo seu saldo atualizado desde a data da disponibilização de cada investimento pela inflação (IPCA), desde a data da disponibilização de cada investimento até 11 de novembro de 2025, quando ocorreu o leilão de repactuação. Os valores do ativo financeiro indenizável foram escopo de constantes atualizações a luz da evolução dos trabalhos internos, de forma que a Fluminense, no uso de seu melhor juízo e com base nas mais recentes estimativas, apresenta os seguintes movimentos:

	31/12/2024	Remunerações (a)	Transferências/Reclassificações (b)	Outros (c)	31/12/2025
Não circulante					
Ativo financeiro indenizável	895.201	62.484	(50.014)	(124.576)	783.095
Transferência para Direito de Outorga/Intangível (d)	–	(62.484)	(845.187)	124.576	(783.095)
Total	895.201	–	(895.201)	–	–
	31/12/2024	Remunerações (a)	Transferências/Reclassificações (b)	Outros (c)	31/12/2025
Não circulante					
Ativo financeiro indenizável	904.404	147.251	(48.154)	(108.300)	895.201
Total	904.404	147.251	(48.154)	(108.300)	895.201

(a) Refere-se as atualizações monetárias do ativo financeiro, conforme previsto na Lei 13.448/17, vide nota explicativa nº 25. (b) (R\$97.742) referente a reversão da constituição do ativo financeiro em razão da extensão do prazo de relicitação, conforme mencionado na nota explicativa nº 2 e R\$47.728 referente a execução de obras indenizáveis de janeiro a dezembro de 2025 ((R\$81.450) e R\$33.296, respectivamente, de janeiro a dezembro de 2024). (c) Valores referentes a provisão (reversão) para redução ao valor recuperável compostos por:

	31/12/2025	31/12/2024
Perda entre a diferença da tarifa de pedágio autorizada e calculada (excedente tarifário)	(66.361)	(120.271)
Atualização financeira sobre o excedente tarifário	(51.894)	(38.329)
Valor (revertido) adicionado ao ativo financeiro referente ao ajuste da dedução das contingências regulatórias administrativas em razão do TAC Multas. O referido valor foi contabilizado sob a rubrica “Reversão da provisão para redução ao valor recuperável”	(6.321)	50.300
	(124.576)	(108.300)

(d) Em 18 de dezembro de 2025, ocorreu a homologação pela ANTT do Leilão realizado pela B3, o que habilitou a Arteris permanecer no controle da Fluminense. Em decorrência desse evento, os saldos anteriormente registrados como ativo financeiro foram revertidos para a constituição do direito de outorga, no montante de R\$700.000 e o ativo intangível no montante de R\$83.095, conforme notas explicativas nº 2 e nº 15.

continua ...



Fernão Dias



Fluminense



Litoral Sul



Planalto Sul



Régis Bittencourt



Entrevias



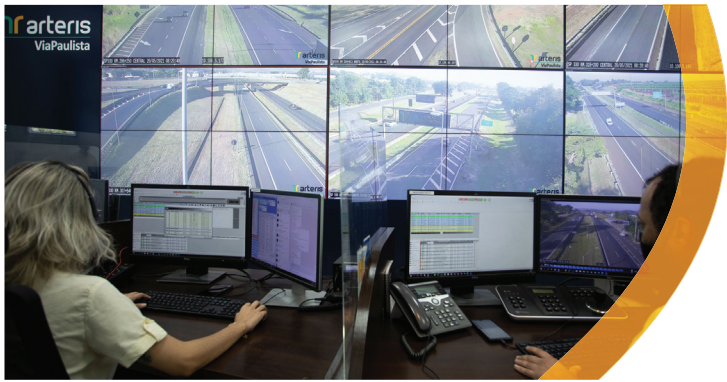
ViaPaulista

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal





arteris

A vida em movimento

Arteris S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

... continuação das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) conforme divulgado na nota explicativa nº 5, a Controladora Arteris transferirá o controle acionário da Autopista Fernão Dias para a Companhia vencedora do leilão.

	Ações ordinárias	Participação capital (%)	Patrimônio líquido	Ativo circulante	Ativo não circulante	Ativo total	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo total	Receita líquida	Lucro/(Prejuízo)
Autovias	125.040.451	100%	14.331	139	27.162	27.301	7.068	5.902	12.970	507	15.468
Centrovias	101.483.834	100%	8.688	1.454	19.039	20.493	9.827	1.978	11.805	162	8.385
Intervias (*)	4.763.110	100%	261.287	231.238	3.258.923	3.490.161	321.762	2.907.112	3.228.874	1.667.935	476.614
Vianorte	1.132.038	100%	7.558	1.095	14.489	15.584	3.996	4.030	8.026	859	6.878
ViaPaulista	1.489.050.740	100%	1.637.459	191.376	3.922.229	4.113.605	414.372	2.061.774	2.476.146	1.031.735	102.675
Planalto Sul	1.721.076.003	100%	496.944	283.517	1.222.893	1.506.410	168.955	840.511	1.009.466	382.535	(130.423)
Fluminense	658.918.293	100%	(727.355)	31.458	961.447	992.905	124.322	1.595.938	1.720.260	409.647	(102.571)
Fernão Dias	2.962.381.424	100%	877.017	616.608	1.751.396	2.368.004	220.656	1.270.331	1.490.987	753.238	(32.078)
Régis Bittencourt	747.759.759	100%	506.118	97.895	2.330.394	2.428.289	282.498	1.639.673	1.922.171	821.124	(130.545)
Litoral Sul	4.158.155.555	100%	2.482.435	157.435	6.169.960	6.327.395	359.737	3.485.223	3.844.960	1.559.561	(655.977)
Arteris Participações (*)	-	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	207.965

(*) até 31 de outubro de 2024, 49% da participação da Intervias pertencia a Arteris Participações, nessa data, a Arteris Participações foi incorporada ao patrimônio da Arteris S.A. Após essa operação, a Arteris S.A. passou a deter 100% das ações da controlada Intervias.

A movimentação dos saldos de investimentos na Controladora nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	Aporte/Devo- lução de capital (a)	Juros sobre o capital próprio/ dividendos (b)	Equiva- lência patrimo- nial (c)	Venda de participação em colli- gadas (c)	Ativo mantido para venda (d)	Reversão de passivo desco- berto (e)	Saldo em 31/12/2025
Autovias	14.331	-	(113)	452	-	-	14.670
Centrovias	8.688	1.400	(127)	508	-	-	10.469
Intervias	261.287	-	(68.385)	273.538	-	-	466.440
Vianorte	7.558	-	-	(1.700)	-	-	5.858
ViaPaulista (c)	1.637.459	-	(30.885)	157.935	(355.387)	-	1.409.122
Planalto Sul	496.944	-	-	(107.044)	-	-	389.900
Fluminense	-	-	-	1.265.225	-	(727.355)	537.870
Fernão Dias (d)	877.017	-	-	56.968	(933.985)	-	-
Régis Bittencourt	506.118	-	-	165.135	-	-	671.253
Litoral Sul	2.482.435	90.000	-	(559.220)	-	-	2.013.215
Outros investimentos	19	-	-	-	-	-	19
Total	6.291.856	91.400	(99.510)	1.251.797	(355.387)	(933.985)	5.518.816

(a) Aporte de capital da Controladora para fazer frente aos investimentos realizados e a realizar pelas Controladas; e; (redução) de capital das Controladas, por excesso de capital social, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, mediante a restituição de capital ao acionista; (b) Em 31 de outubro de 2024, a Arteris Participações foi incorporada ao patrimônio da Arteris S.A. Após essa operação, a Arteris S.A. passou a deter 100% das ações da controlada Intervias; (c) Em 21 de novembro de 2025, a Controladora Arteris vendeu 20% de participação da Controlada ViaPaulista S.A. para a Controlada Intervias S.A.; (d) Conforme divulgado na nota explicativa nº 5, a Controladora Arteris transferirá o controle acionário da Autopista Fernão Dias para a Companhia vencedora do leilão, e seu patrimônio líquido passa a ser divulgado em "Ativo mantido para venda"; (e) Referente a provisão (reversão, devido a repactuação) para garantia do passivo a descoberto da controlada Fluminense, conforme detalhamento abaixo:

	Saldo em 31/12/2024	Reversão (727.355)	Saldo em 31/12/2025
Fluminense	727.355	-	-
Total	727.355	(727.355)	-

	Saldo em 31/12/2023	Provisão 624.784	Saldo em 31/12/2024
Fluminense	624.784	102.571	727.355
Total	624.784	102.571	727.355

13 Direito de Uso

A movimentação de saldos do ativo direito de uso é evidenciada no quadro abaixo, conforme a classe de cada ativo:

	Veículos (c)	Computadores e periféricos (e)	Imóveis (f)	Outros (g)	Total
Custo direito de uso					
Saldo em 31/12/2024	2.364	76	59.371	12	61.823
Remensurações	(17)	7	4.356	(7)	4.339
Adições	-	-	76	-	76
Reclassificações	1	-	(1)	-	-
Baixas	-	-	-	(5)	(5)
Saldo em 31/12/2025	2.348	83	63.802	-	66.233
Amortização acumulada					
Saldo em 31/12/2024	(1.371)	(67)	(10.310)	(5)	(11.753)
Amortização	(391)	(11)	(5.039)	-	(5.441)
Reclassificações	(3)	-	3	-	-
Baixas	-	-	-	5	5
Saldo em 31/12/2025	(1.765)	(78)	(15.346)	-	(17.189)
Direito de uso líquido					
Saldo em 31/12/2024	993	9	49.061	7	50.070
Saldo em 31/12/2025	583	5	48.456	-	49.044
Taxas de amortização - a.a.	15%	29%	21%	-	-

	Veículos (c)	Computadores e periféricos (e)	Imóveis (f)	Outros (g)	Total
Custo direito de uso					
Saldo em 31/12/2023	995	36	43.307	11	44.349
Remensurações	1.369	40	16.018	1	17.428
Adições	-	-	132	-	132
Baixas	-	-	(86)	-	(86)
Saldo em 31/12/2024	2.364	76	59.371	12	61.823
Amortização acumulada					
Saldo em 31/12/2023	(913)	(31)	(5.633)	(1)	(6.578)
Amortização	(458)	(36)	(4.763)	(4)	(5.261)
Baixas	-	-	86	-	86
Saldo em 31/12/2024	(1.371)	(67)	(10.310)	(5)	(11.753)
Direito de uso líquido					
Saldo em 31/12/2023	82	5	37.674	10	37.771
Saldo em 31/12/2024	993	9	49.061	7	50.070
Taxas de amortização - a.a.	19%	47%	8%	33%	-

	Guin- chos (a)	Atendi- mento pré-hospi- talar (b)	Veicu- los (c)	Veículos opera- cionais (d)	Computa- dores e perifé- ricos (e)	Imóveis (f)	Outros (g)	Total
Custo direito de uso								
Saldo em 31/12/2024	111.330	25.257	17.929	163.774	437	99.221	12	417.960
Remensurações	10.353	(3.078)	562	52.521	127	2.737	(7)	63.215
Adições	-	57.961	1.387	22.231	-	76	-	81.655
Transferências/reclassificações	-	-	27	5.899	-	(1)	-	5.925
Baixas	-	(25.630)	(3.455)	(21.850)	-	-	(5)	(50.940)
Efeito controlada mantida para venda (h)	(22.878)	(12.930)	(2.497)	(57.814)	(152)	(627)	-	(96.898)
Saldo em 31/12/2025	98.805	41.580	13.953	147.939	412	101.406	-	404.095
Amortização acumulada								
Saldo em 31/12/2024	(90.802)	(23.683)	(10.042)	(90.403)	(343)	(20.574)	(5)	(235.852)
Amortização	(25.524)	(8.929)	(3.585)	(71.174)	(154)	(7.473)	-	(116.839)
Transferências/reclassificações	-	-	168	(6.096)	-	3	-	(5.925)
Baixas	-	25.630	3.455	21.850	-	-	5	50.940
Efeito controlada mantida para venda (h)	22.409	1.818	2.228	39.247	132	404	-	66.238
Saldo em 31/12/2025	(93.917)	(5.164)	(7.776)	(106.576)	(365)	(27.640)	-	(241.438)
Direito de uso líquido								
Saldo em 31/12/2024	20.528	1.574	7.887	73.371	94	78.647	7	182.108
Saldo em 31/12/2025	4.888	36.416	6.177	41.363	47	73.766	-	162.657
Taxas de amortização - a.a.	26%	13%	21%	42%	37%	7%	-	-

	Guin- chos (a)	Atendi- mento pré-hospi- talar (b)	Veicu- los (c)	Veículos opera- cionais (d)	Computa- dores e perifé- ricos (e)	Imóveis (f)	Outros (g)	Total
Custo direito de uso								
Saldo em 31/12/2023	111.309	21.241	7.633	112.783	291	82.648	11	335.916
Remensurações	21	4.016	10.296	28.190	212	16.527	1	59.263
Adições	-	-	-	45.734	(2)	132	-	45.864
Baixas	-	-	-	(22.933)	(64)	(86)	-	(23.083)
Saldo em 31/12/2024	111.330	25.257	17.929	163.774	437	99.221	12	417.960
Amortização acumulada								
Saldo em 31/12/2023	(66.470)	(15.438)	(6.277)	(55.540)	(228)	(13.559)	(1)	(157.513)
Amortizações	(24.332)	(8.245)	(3.765)	(57.796)	(179)	(7.101)	(4)	(101.422)
Baixas	-	-	-	22.933	64	86	-	23.083
Saldo em 31/12/2024	(90.802)	(23.683)	(10.042)	(90.403)	(343)	(20.574)	(5)	(235.852)
Direito de uso líquido								
Saldo em 31/12/2023	44.839	5.803	1.356	57.243	63	69.089	10	178.403
Saldo em 31/12/2024	20.528	1.574	7.887	73.371	94	78.647	7	182.108
Taxas de amortização - a.a.	22%	33%	21%	31%	36%	7%	33%	-

(a) Refere-se à locação de guinchos para operação na rodovia. (b) Refere-se à locação de ambulâncias para atendimento pré-hospitalar. (c) Refere-se à locação de veículos administrativos. (d) Refere-se à locação de veículos para inspeção de tráfego e outras atividades operacionais relacionadas a conservação de rodovias. (e) Refere-se à locação de computadores e impressoras. (f) Refere-se à locação de sedes administrativas e terrenos. (g) Refere-se à locação de máquinas de café e itens diversos. (h) Efeitos da classificação dos saldos patrimoniais da Controlada Fernão Dias para Ativo Mantido para Venda.

14 Imobilizado

A movimentação é como segue:

	Controladora							
	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Instalações, edifícios e dependências	Máquinas e equipamentos	Outras imobilizações	Imobilizado em andamento	Total
Custo do imobilizado								
Saldo em 31/12/2024	2.310	16.876	113	11.155	2.586	1.311	143	34.494
Adições	—	3.030	—	—	—	—	—	3.030
Transferências/reclassificações (a)	—	862	—	1.442	3.215	—	(143)	5.376
Alienações/baixas	—	(524)	—	—	—	—	—	(524)
Saldo em 31/12/2025	2.310	20.244	113	12.597	5.801	1.311	—	42.376
Depreciação acumulada								
Saldo em 31/12/2024	(2.044)	(10.830)	(113)	(8.857)	(1.849)	(1.247)	—	(24.940)
Depreciação	(43)	(1.775)	—	(536)	(314)	(7)	—	(2.675)
Alienações/baixas	—	524	—	—	—	—	—	524
Saldo em 31/12/2025	(2.087)	(12.081)	(113)	(9.393)	(2.163)	(1.254)	—	(27.091)
Imobilizado líquido								
Saldo em 31/12/2024	266	6.046	—	2.298	737	64	143	9.554
Saldo em 31/12/2025	223	8.163	—	3.204	3.638	57	—	15.285
Taxas de depreciação – a.a.	10%	20%	—	16%	11%	10%	—	—

	Controladora							
	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Instalações, edifícios e dependências	Máquinas e equipamentos	Outras imobilizações	Imobilizado em andamento	Total
Custo do imobilizado								
Saldo em 31/12/2023	2.291	15.650	113	11.174	2.586	1.311	19	33.144
Adições	—	1.951	—	—	—	—	143	2.094
Transferências/ reclassificações (a)	19	—	—	(19)	—	—	(19)	(19)
Outros (b)	—	(725)	—	—	—	—	—	(725)
Saldo em 31/12/2024	2.310	16.876	113	11.155	2.586	1.311	143	34.494
Depreciação acumulada								
Saldo em 31/12/2023	(1.975)	(9.457)	(113)	(8.291)	(1.535)	(1.167)	—	(22.538)
Depreciação	(69)	(1.933)	—	(566)	(314)	(80)	—	(2.962)
Outros (b)	—	560	—	—	—	—	—	560
Saldo em 31/12/2024	(2.044)	(10.830)	(113)	(8.857)	(1.849)	(1.247)	—	(24.940)
Imobilizado líquido								
Saldo em 31/12/2023	316	6.193	—	2.883	1.051	144	19	10.606
Saldo em 31/12/2024	266	6.046	—	2.298	737	64	143	9.554
Taxas de depreciação – a.a.	10%	20%	—	10%	10%	20%	—	—

continua ...



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/03/2026



arteris

A vida em movimento

Arteris S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

... continuação das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Consolidado									
	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Instalações, edifícios e dependências	Terrenos	Máquinas e equipamentos	Outras imobilizações	Imobilizado em andamento	Total
Custo do imobilizado									
Saldo em 31/12/2024	25.530	59.949	15.469	19.615	667	25.296	1.713	143	148.382
Adições	658	5.892	356	1.984	—	249	—	—	9.139
Transferências/ reclassificações (a)	—	(228)	331	1.442	—	3.219	—	(143)	4.621
Alienações/baixas	(2)	(1.071)	(484)	—	—	(64)	—	—	(1.621)
Efeito controlada mantida para venda (c)	(3.027)	(6.774)	(3.421)	—	—	(5.168)	—	—	(18.390)
Saldo em 31/12/2025	23.159	57.768	12.251	23.041	667	23.532	1.713	—	142.131
Depreciação acumulada									
Saldo em 31/12/2024	(16.771)	(42.842)	(9.837)	(14.493)	—	(18.341)	(1.496)	—	(103.780)
Depreciação	(1.571)	(5.342)	(1.197)	(1.109)	—	(1.588)	(11)	—	(10.818)
Transferências/ reclassificações (a)	—	(7)	(47)	134	—	—	(134)	—	(54)
Alienações/baixas	2	1.040	331	—	—	46	—	—	1.419
Efeito controlada mantida para venda (c)	2.348	4.997	2.094	—	—	3.525	—	—	12.964
Saldo em 31/12/2025	(15.992)	(42.154)	(8.656)	(15.468)	—	(16.358)	(1.641)	—	(100.269)
Imobilizado líquido									
Saldo em 31/12/2024	8.759	17.107	5.632	5.122	667	6.955	217	143	44.602
Saldo em 31/12/2025	7.167	15.614	3.595	7.573	667	7.174	72	—	41.862
Taxas de depreciação – a.a.	15%	21%	21%	11%	—	12%	10%	—	—

Consolidado									
	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Instalações, edifícios e dependências	Terrenos	Máquinas e equipamentos	Outras imobilizações	Imobilizado em andamento	Total
Custo do imobilizado									
Saldo em 31/12/2023	26.030	56.497	15.248	18.040	667	24.804	1.713	20	143.019
Adições	166	3.970	104	1.223	—	209	—	143	5.815
Transferências/ reclassificações (a)	(666)	222	117	352	—	283	—	(20)	288
Alienações/baixas	—	(15)	—	—	—	—	—	—	(15)
Outros (b)	—	(725)	—	—	—	—	—	—	(725)
Saldo em 31/12/2024	25.530	59.949	15.469	19.615	667	25.296	1.713	143	148.382
Depreciação acumulada									
Saldo em 31/12/2023	(15.479)	(37.354)	(8.647)	(13.272)	—	(16.202)	(1.416)	—	(92.370)
Depreciação	(1.361)	(6.023)	(1.190)	(1.231)	—	(2.060)	(80)	—	(11.945)
Transferências/reclassificações (a)	69	(40)	—	10	—	(79)	—	—	(40)
Alienações/baixas	—	15	—	—	—	—	—	—	15
Outros (b)	—	560	—	—	—	—	—	—	560
Saldo em 31/12/2024	(16.771)	(42.842)	(9.837)	(14.493)	—	(18.341)	(1.496)	—	(103.780)
Imobilizado líquido									
Saldo em 31/12/2023	10.551	19.143	6.601	4.768	667	8.602	297	20	50.649
Saldo em 31/12/2024	8.759	17.107	5.632	5.122	667	6.955	217	143	44.602
Taxas de depreciação – a.a.	34%	35%	42%	20%	—	28%	18%	—	—

(a) Reclassificação de bens físicos inicialmente classificados no intangível, sendo transferido para o imobilizado. (b) Transferência de imobilizado desenvolvido na holding para operação das controladas. (c) Efeitos da classificação dos saldos patrimoniais da Controlada Fernão Dias para Ativo Mantido para Venda.

 15 | Intangível e Infraestrutura em Construção | A movimentação é como segue: | | Controladora | | | | | |---------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-------|----------| | Software | Intangível em andamento (a) | Adiantamento fornecedores | Total | | | Custo do intangível | | | | | | Saldo em 31/12/2024 | 120.643 | 51.559 | — | 172.202 | | Adições | 14.389 | 38.500 | — | 52.889 | | Transferências/reclassificações | 9.212 | (14.588) | — | (5.376) | | Outros (b) | — | (74.197) | — | (74.197) | | Saldo em 31/12/2025 | 144.244 | 1.274 | — | 145.518 | | Amortização acumulada | | | | | | Saldo em 31/12/2024 | (82.617) | — | — | (82.617) | | Amortização | (14.386) | — | — | (14.386) | | Saldo em 31/12/2025 | (97.003) | — | — | (97.003) | | Intangível líquido | | | | | | Saldo em 31/12/2024 | 38.026 | 51.559 | — | 89.585 | | Saldo em 31/12/2025 | 47.241 | 1.274 | — | 48.515 | | Taxas de amortização – a.a. | 20% | — | — | — | (a) Os saldos de *software* em andamento se referem a *softwares* em desenvolvimento para uso na gestão administrativa e na operação das rodovias, de arrecadação e de segurança, os quais deverão ser transferidos para as suas respectivas controladas, estimando que esses projetos serão concluídos em até 2 anos a partir do início do desenvolvimento. (b) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve a transferência para as controladas de R\$54.157 referente aos ativos desenvolvidos na *holding* para incorporação a infraestrutura das concessionárias. Houve a reclassificação de R\$20.040 para despesas antecipadas da Arteris referente aos estudos de projetos de obras das controladas desenvolvidos internamente pela *holding*, ainda não aprovadas pelo poder concedente. Esses valores serão reclassificados à medida que tais projetos sejam incluídos nos contratos de concessão das concessionárias. |

15 Intangível e Infraestrutura em Construção

A movimentação é como segue:

Software	Controladora		
	Intangível em andamento (a)	Adiantamento fornecedores	Total
Custo do intangível			
Saldo em 31/12/2024	120.643	51.559	172.202
Adições	14.389	38.500	52.889
Transferências/reclassificações	9.212	(14.588)	(5.376)
Outros (b)	—	(74.197)	(74.197)
Saldo em 31/12/2025	144.244	1.274	145.518
Amortização acumulada			
Saldo em 31/12/2024	(82.617)	—	(82.617)
Amortização	(14.386)	—	(14.386)
Saldo em 31/12/2025	(97.003)	—	(97.003)
Intangível líquido			
Saldo em 31/12/2024	38.026	51.559	89.585
Saldo em 31/12/2025	47.241	1.274	48.515
Taxas de amortização – a.a.	20%	—	—

Software	Controladora		
	Intangível em andamento (a)	Adiantamento fornecedores	Total
Custo do intangível			
Saldo em 31/12/2023	113.073	42.814	156.966
Adições	10.523	24.084	35.016
Transferência/Reclassificações	11.517	(10.010)	1.507
Outros (b)	(14.470)	(5.329)	(19.799)
Saldo em 31/12/2024	120.643	51.559	172.202
Amortização acumulada			
Saldo em 31/12/2023	(78.976)	—	(78.976)
Amortização	(14.000)	—	(14.000)
Outros (b)	10.359	—	10.359
Saldo em 31/12/2024	(82.617)	—	(82.617)
Intangível líquido			
Saldo em 31/12/2023	34.097	42.814	77.990
Saldo em 31/12/2024	38.026	51.559	89.585
Taxas de amortização – a.a.	20%	—	—

(a) Os saldos de software em andamento se referem a softwares em desenvolvimento para uso na gestão administrativa e na operação das rodovias, de arrecadação e de segurança, os quais deverão ser transferidos para as respectivas controladas, estimando que esses projetos serão concluídos em até 2 anos a partir do início do desenvolvimento. (b) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve a transferência para as controladas de R\$54.157 referente aos ativos desenvolvidos na holding para incorporação a infraestrutura das concessionárias. Houve a reclassificação de R\$20.040 para despesas antecipadas da Arteris referente aos estudos de projetos de obras das controladas desenvolvidos internamente pela holding, ainda não aprovadas pelo poder concedente. Esses valores serão reclassificados à medida que tais projetos sejam incluídos nos contratos de concessão das concessionárias.

	Consolidado									Total
	Intangível em rodovias – obras e serviços (a)	Redução ao valor recuperável (b) (Impairment)	Direito de outorga da concessão (c)	Direito de outorga da incorporação (d)	Direito de exploração (e)	Software (f)	Adiantamento fornecedores (g)	Total do intangível	Infraestrutura em construção (h)	
Custo do intangível										
Saldo em 31/12/2024	24.677.545	(2.696.978)	1.853.513	130.144	877.955	245.502	14.774	25.102.455	710.754	25.813.209
Adições	853.624	—	13.952	—	—	64.479	—	932.055	581.686	1.513.741
Transferências/reclassificações (i)	546.335	712.471	—	—	—	(5.376)	—	1.253.430	(545.580)	707.850
Alienações/baixas	(1.446)	—	—	—	—	—	(12.986)	(14.432)	—	(14.432)
Transferência ativo financeiro (j)	83.095	—	700.000	—	—	—	—	783.095	—	783.095
Reversão de provisão de redução ao valor recuperável (b)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros (k)	1.204.735	184.651	—	—	—	—	—	1.389.386	—	1.389.386
Efeito controlada mantida para venda (m)	8.370	—	—	—	—	(52.517)	—	(44.147)	24.107	(20.040)
	(3.497.658)	448.005	—	—	—	(16.605)	—	(3.066.258)	(60.863)	(3.127.121)
Saldo em 31/12/2025	23.874.600	(1.351.851)	2.567.465	130.144	877.955	235.483	1.788	26.335.584	710.104	27.045.688
Amortização acumulada										
Saldo em 31/12/2024	(10.308.353)	837.938	(641.146)	(124.509)	(50.563)	(134.635)	—	(10.421.268)	—	(10.421.268)
Amortização	(1.799.134)	—	(53.006)	(427)	(55.160)	(22.931)	—	(1.930.658)	—	(1.930.658)
Transferências/reclassificações (i)	54	(712.471)	—	—	—	—	—	(712.417)	—	(712.417)
Alienações/baixas	94.261	7.276	—	—	—	—	—	101.537	—	101.537
Amortização da redução ao valor recuperável (l)	—	221.043	—	—	—	—	—	221.043	—	221.043
Efeito controlada mantida para venda (m)	1.659.946	(114.665)	—	—	—	8.965	—	1.554.246	—	1.554.246
Saldo em 31/12/2025	(10.353.226)	239.121	(694.152)	(124.936)	(105.723)	(148.601)	—	(11.187.517)	—	(11.187.517)
Intangível líquido										
Saldo em 31/12/2024	14.369.192	(1.859.040)	1.212.367	5.635	827.392	110.867	14.774	14.681.187	710.754	15.391.941
Saldo em 31/12/2025	13.521.374	(1.112.730)	1.873.313	5.208	772.232	86.882	1.788	15.148.067	710.104	15.858.171
Taxas de amortização – a.a. (n)	36%	36%	37%	3%	6%	47%				

	Consolidado									Total
	Intangível em rodovias – obras e serviços (a)	Redução ao valor recuperável (b) (Impairment)	Direito de outorga da concessão (c)	Direito de outorga da incorporação (d)	Direito de exploração (e)	Software (f)	Adiantamento fornecedores (g)	Total do intangível	Infraestrutura em construção (h)	
Custo do intangível										
Saldo em 31/12/2023	17.736.706	(1.865.487)	1.853.513	130.144	—	216.617	23.757	18.095.250	5.559.783	23.655.033
Adições	889.070	—	—	—	877.955	42.535	564	1.810.124	1.131.095	2.941.219
Transferências/Reclassificações (i)	5.978.281	—	—	—	—	1.513	(9.547)	5.970.247	(5.970.535)	(288)
Alienações/baixas	(143)	—	—	—	—	—	—	(143)	—	(143)
Transferência ativo financeiro (j)	57.743	—	—	—	—	—	—	57.743	(9.589)	48.154
Redução ao valor recuperável (b)	—	(831.491)	—	—	—	—	—	(831.491)	—	(831.491)
Outros (k)	15.888	—	—	—	—	(15.163)	—	725	—	725
Saldo em 31/12/2024	24.677.545	(2.696.978)	1.853.513	130.144	877.955	245.502	14.774	25.102.455	710.754	25.813.209
Amortização acumulada										
Saldo em 31/12/2023	(8.865.163)	574.226	(588.141)	(124.078)	—	(119.910)	—	(9.123.066)	—	(9.123.066)
Amortizações	(1.432.400)	—	(53.005)	(427)	(50.563)	(25.071)	—	(1.561.466)	—	(1.561.466)
Transferências/Reclassificações	44	—	—	(4)	—	—	—	40	—	40
Alienações/baixas	72	—	—	—	—	—	—	72	—	72
Amortização da redução ao valor recuperável (l)	—	263.712	—	—	—	—	—	263.712	—	263.712
Outros (k)	(10.906)	—	—	—	—	10.346	—	(560)	—	(560)
Saldo em 31/12/2024	(10.308.353)	837.938	(641.146)	(124.509)	(50.563)	(134.635)	—	(10.421.268)	—	(10.421.268)
Intangível líquido										
Saldo em 31/12/2023	8.871.543	(1.291.261)	1.265.372	6.066	—	96.707	23.757	8.972.184	5.559.783	14.531.967
Saldo em 31/12/2024	14.369.192	(1.859.040)	1.212.367	5.635	827.392	110.867	14.774	14.681.187	710.754	15.391.941
Taxas de amortização – a.a. (n)	28%	28%	35%	6%	6%	42%				

(a) Refere-se a obras e serviços realizados nas rodovias, tais como pavimentação, duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros, sendo amortizados linearmente até o prazo final de cada concessão. (b) Refere-se a provisão para desvalorização de ativos (impairment), conforme mencionado abaixo no tópico "Teste de recuperabilidade de ativos". (c) O saldo inicial do exercício de 2025, refere-se ao valor assumido pelas concessionárias estaduais para exploração do sistema rodoviário ajustado a valor presente, vide nota explicativa nº 22. A movimentação ocorrida no exercício, R\$713.952, refere-se à constituição do direito de outorga mediante o advento da repactuação da controlada Fluminense conforme notas explicativas nº 2 e nº 11. (d) Refere-se ao direito de outorga proveniente da incorporação da parcela cindida, em junho de 2006, da OHL Participações, antiga controladora da Intervias. Esse valor está sendo amortizado linearmente até o final do período da concessão. Após a assinatura do TAM 01/2024 a amortização foi adequada ao novo prazo de concessão para 31 de dezembro de 2039. (e) Créditos remanescentes do Acordo Definitivo, entre a controlada Intervias e ARTESP, que prorrogou o prazo de concessão até 31 de dezembro de 2039, conforme mencionado na nota explicativa nº 2. A amortização está sendo reconhecida a partir da assinatura do TAM 01/2024 até o final do novo prazo de concessão refletindo as demais adequações de amortização dos intangíveis da controlada Intervias. (f) Refere-se a renovação de licenças da Microsoft Windows e Office, para todas as empresas do Grupo Arteris. (g) Adiantamento de fornecedores, refere-se a valores adiantados, os quais se concentram em obras de

continua ...

arteris
Fernão Dias

arteris
Fluminense

arteris
Litoral Sul

arteris
Planalto Sul

arteris
Régis Bittencourt

arteris
Intervias

arteris
ViaPaulista

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/03/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal





Arteris S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

... continuação das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

duplicação da controlada Fluminense e obras remanescentes do contorno Viário de Florianópolis, qual foi liberado para o tráfego em 9 de agosto de 2024. (h) Infraestrutura em construção, refere-se a obras e serviços em andamento nas rodovias, conforme previstos no Contrato de Concessão, estes ativos possuem características de ativo de contratos, o qual a política do Grupo Arteris é divulgar em conjunto com os demais ativos intangíveis. Sendo como principal natureza a duplicação da SP 255, duplicação da SP 191, obras remanescentes do Contorno Viário de Florianópolis, e demais execuções de obras como marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, sinalização e outras obras. O Contorno Viário de Florianópolis foi liberado para o tráfego em 9 de agosto de 2024, transferindo respectivo andamento para operação. (i) Saldo residual em transferências, referente a reclassificação de bens físicos inicialmente classificados no intangível, sendo transferido para imobilizado. (j) Referente ao advento da repactuação de ativos (*impairment*), linearmente até o prazo da concessão. (m) Efeitos da classificação dos saldos patrimoniais da Controlada Fernão Dias para Ativo Mantido para Venda. (n) Amortizado linearmente até o prazo da concessão, o qual não excede a vida útil dos bens individualizados. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Grupo Arteris complementou no montante de R\$85.246 (R\$253.909 em 31 de dezembro de 2024) o valor das infraestruturas em construção tomando como base os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis como parte das infraestruturas em construção. A taxa média de capitalização, em relação ao valor dos principais das dívidas, em 2025 foi de 0,90% a.a. e em 2024 0,93% a.a., do total de juros provisionados no exercício. **Teste de recuperabilidade de ativos (*impairment*):** O Grupo Arteris, durante o ano de 2025, efetuou teste de *impairment* para suas controladas de acordo com os requisitos do CPC 01/IAS 36. Para isto, a Administração preparou projeções considerando o método do fluxo de caixa descontado, considerando as Unidades Geradoras de Caixas (UGCs) em operação em 31 de dezembro de 2025. As projeções foram preparadas com base em premissas internas e representam o valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados pelo uso contínuo dos ativos, conforme previsto pelo CPC01. As projeções do fluxo de caixa foram elaboradas em Reais, contemplando efeitos inflacionários estimados de: 4,33% em 2026, 3,89% em 2027 e 3,71% para o período de 2028 até o final do contrato de cada concessão. A taxa de desconto aplicada corresponde ao Custo Médio Ponderado de Capital após impostos (CMPC DI), determinado com base na metodologia CAPM (*Capital Asset Pricing Model*). A taxa utilizada foi de 9,33% em 31 de dezembro de 2025 (9,07% em 31 de dezembro de 2024), refletindo os riscos específicos de cada UGC e a estrutura de capital de cada Sociedade, conforme requerido pelo CPC01. **Fluminense:** Os cálculos do valor em uso e suas premissas subjacentes foram desenvolvidas e aprovadas pela Administração, considerando o período remanescente do contrato de concessão, o qual, em razão da repactuação, foi estendido por mais 22 anos. Esse novo horizonte contratual incorporou inovações relevantes, tais como novo fluxo de receitas, mecanismos de compartilhamento de riscos, novos investimentos e demais inovações previstas no termo aditivo. As principais premissas que afetam os fluxos de caixa projetados incluem: (i) curva de demanda de tráfego, refletindo o aumento esperado devido às melhorias já executadas e às futuras previstas no contrato de concessão (conforme detalhado na nota explicativa nº 2), considerando benefícios como uma maior fluidez, segurança viária e redução de acidentes, aumentando a atratividade do usuário da rodovia; (ii) crescimento do PIB, de acordo com as tendências macroeconômicas e elasticidade estimada; (iii) variação tarifária; (iv) nível de investimento e custos operacionais; e (v) taxa de desconto. **Régis Bittencourt:** As projeções foram preparadas com base em premissas classificadas em nível 3, uma vez que envolvem projeções internas da administração, não observáveis no mercado. Os cálculos do valor justo e suas premissas subjacentes foram realizadas e aprovadas pela Administração, para o período do contrato de concessão. As principais premissas que afetam os fluxos de caixa projetados incluem: (i) curva de demanda de tráfego considerando o aumento da demanda gerada pelas melhorias executadas, (ii) extensão do prazo de concessão por mais 15 anos, cenário de deságio gerado pela análise de sensibilidade, e também as melhorias futuras previstas no novo contrato de concessão conforme estimativa de investimentos previstos na repactuação da sociedade já divulgada pela ANTT, abordando aspectos relacionados aos benefícios que as melhorias tendem a trazer uma maior fluidez, segurança e redução dos acidentes elevando o nível de atratividade do usuário da rodovia; (iii) crescimento do PIB de acordo com as tendências macroeconômicas e sua elasticidade estimada, (iv) variação tarifária, (v) nível de investimento e custos operacionais; e (vi) taxa de desconto. **Planalto Sul e Litoral Sul:** Os cálculos do valor em uso e suas premissas subjacentes foram desenvolvidas e aprovadas pela Administração, considerando o período remanescente do contrato de concessão. As principais premissas que afetam os fluxos de caixa projetados incluem: (i) curva de demanda de tráfego, refletindo o aumento esperado devido às melhorias já executadas e às futuras previstas no contrato de concessão (conforme detalhado na nota explicativa nº 2), considerando benefícios como maior fluidez, segurança viária e redução de acidentes, aumentando a atratividade da rodovia; (ii) melhora na estimativa das receitas ocasionadas por reequilíbrios contratuais, (iii) crescimento do PIB, de acordo com as tendências macroeconômicas e elasticidade; (iv) variação tarifária; (v) nível de investimento e custos operacionais; e (vi) taxa de desconto. **Intervias, ViaPaulista e Fernão Dias:** A Administração tem monitorado os gatilhos para fins de testes de *impairment* das Sociedades e concluiu que não há indicação de que seus ativos possam ter sofrido desvalorização. Como não havia gatilhos na data base das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025, os seus ativos não foram submetidos para fins de testes de *impairment*. De acordo com as particularidades de cada Sociedade Controlada acima, os testes de *impairment* realizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, demonstrou a necessidade de reversão das provisões de perdas anteriormente registradas. Essas reversões se devem principalmente pela melhora na estimativa das receitas ocasionadas por reequilíbrios contratuais. Os montantes revertidos, estão demonstrados no quadro abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Reversão da provisão para redução do valor recuperável	Reversão da amortização para redução do valor recuperável	Reversão da provisão para redução do valor recuperável líquida
Fluminense	(1.204.735)	—
Fernão Dias	—	—
Litoral Sul	(70.961)	14.838
Régis Bittencourt	(113.690)	13.448
	(1.389.386)	(1.361.100)

16 Empréstimos e Financiamentos

A composição dos empréstimos e financiamentos, negociados em moeda funcional da Sociedade – Real (R\$), é como segue:

Ref.	Sociedade	Modalidade	Taxa de juros efetiva	Vencimento	Garantia	31/12/2025	31/12/2024
(a)	Arteris	Loan Agreement	CDI + 2,05%	mai-28	Sem garantia	102.167	101.698
(a)	Arteris	Loan Agreement	CDI + 2,20%	mai-30	Sem garantia	715.308	712.021
(b)	Arteris	Notas comerciais	CDI + 2,15%	out-25	Sem garantia	—	289.455
		Total				817.475	1.103.174
					Custo de transação	(2.878)	(6.365)
					Total geral	814.597	1.096.809
					Circulante	16.643	302.342
					Não circulante	797.954	794.467
					Total	814.597	1.096.809
		Consolidado					
Ref.	Sociedade	Modalidade	Taxa de juros efetiva	Vencimento	Garantia	31/12/2025	31/12/2024
(a)	Arteris	Loan Agreement	CDI + 2,05%	mai-28	Sem garantia	102.167	101.698
(a)	Arteris	Loan Agreement	CDI + 2,20%	mai-30	Sem garantia	715.308	712.021
(b)	Arteris	Notas comerciais	CDI + 2,15%	out-25	Sem garantia	—	289.455
		Subtotal				817.475	1.103.174
(c)	ViaPaulista	Arrendamento Mercantil Finan- ceiro	1,25% a.m.	nov-25	Objeto do contrato Veículo Volvo XC40 8 Ultimate	—	138
		Subtotal				—	138
(d)	Fluminense	Financiamento de investimentos (BNDES)	TJLP e TJLP+2,45% a.a.	nov-26	Cessão direitos creditórios, penhor 100% das ações e cessão dos direitos emergentes	—	110.633
(d)	ViaPaulista	Financiamento de investimentos (BNDES)	IPCA+6,42% a.a.	set-45	Cessão direitos creditórios, penhor 100% das ações e cessão dos direitos emergentes	1.991.931	1.568.164
(e)	Fluminense	Notas comerciais	CDI + 1,65%	dez-26	Fiança da controla- dora Arteris S.A.	111.272	—
		Subtotal				2.103.203	1.678.797
					Custo de transação	(58.369)	(51.641)
					Total geral	2.862.309	2.730.468
					Circulante	227.703	434.906
					Não circulante	2.634.606	2.295.562
					Total	2.862.309	2.730.468

Os saldos e movimentações de empréstimos e financiamentos estão representados por:

Moeda nacional	Controladora			31/12/2024		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	303.062	800.112	1.103.174	13.891	1.055.671	1.069.562
Juros provisionados	168.424	—	168.424	109.163	28.035	137.198
Amortização de principal	(250.000)	—	(250.000)	—	—	—
Pagamento de juros	(204.123)	—	(204.123)	(103.586)	—	(103.586)
Transferência	—	—	—	283.594	(283.594)	—
	17.363	800.112	817.475	303.062	800.112	1.103.174
Custo de transação	(720)	(2.158)	(2.878)	(720)	(5.645)	(6.365)
Saldo final	16.643	797.954	814.597	302.342	794.467	1.096.809

Moeda nacional	Consolidado			31/12/2024		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo inicial	438.226	2.343.883	2.782.109	239.767	2.564.633	2.804.400
Captações/Renovações	17.829	522.895	540.724	7.059	142.941	150.000
Juros e variações monetárias provisionados	292.770	70.254	363.024	221.728	94.633	316.361
Amortização de principal	(443.374)	—	(443.374)	(275.427)	—	(275.427)
Pagamento de juros	(321.805)	—	(321.805)	(213.225)	—	(213.225)
Transferência	248.477	(248.477)	—	458.324	(458.324)	—
	232.123	2.688.555	2.920.678	438.226	2.343.883	2.782.109
Custo de transação	(4.420)	(53.949)	(58.369)	(3.320)	(48.321)	(51.641)
Saldo final	227.703	2.634.606	2.862.309	434.906	2.295.562	2.730.468

(a) Empréstimo contratado com a *Export Development Canada* (EDC), em moeda corrente nacional, na modalidade sem garantia (*clean*), destinado ao suprimento de caixa das controladas para financiamento dos investimentos relacionados às concessões. (b) Contrato de emissão de notas comerciais firmado com o Banco HSBC S.A., em moeda corrente nacional, na modalidade sem garantia (*clean*), destinado ao suprimento de caixa das controladas para financiamento dos investimentos relacionados às concessões. (c) Contrato de arrendamento mercantil financeiro firmado com o Banco Santander, para aquisição de veículos elétricos utilizados nas atividades operacionais, integralmente liquidado em 9 de janeiro de 2025. (d) Contrato de abertura de crédito celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com garantia real e garantia fidejussória adicional, destinado ao financiamento de obras e serviços de recuperação, melhoramento, manutenção, conservação, ampliação, operação e exploração de rodovias. (e) Primeira emissão de Notas comerciais escriturais com o Banco Itaú Unibanco S.A. em moeda corrente nacional, com garantia fidejussória adicional e tem como finalidade a liquidação antecipada do empréstimo junto ao BNDES e 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª emissão de Debêntures Privadas celebradas entre a Fluminense e Arteris. Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente das parcelas a vencer brutas dos custos de transações apresentadas no passivo não circulante relativas aos empréstimos e financiamentos possuem os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento	Controladora	Consolidado
2027	—	100.717
2028	100.014	200.731
2029	—	100.717
2030	700.098	800.815
Após 2030	—	1.485.575
	800.112	2.688.555

Covenants Financeiros: Os contratos de financiamentos e empréstimos do Grupo Arteris contém cláusulas financeiras (*"covenants"*), que estabelecem obrigações relacionadas à manutenção de determinados índices e parâmetros econômico-financeiros. Tais cláusulas têm como objetivo assegurar a capacidade de pagamento da Sociedade e de suas controladas, bem como preservar a estrutura de capital e o equilíbrio econômico-financeiro das concessões. O descumprimento dos *covenants* pode, conforme previsto em cada contrato, resultar em restrições à distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio, imposição de medidas corretivas, vencimento antecipado das dívidas ou outras penalidades. A seguir, são apresentados os principais *covenants* financeiros vigentes, bem como os critérios para seu cálculo e os respectivos níveis de referência. **Cláusula Financeira (Covenant Financeiro) – Financiamento EDC – Arteris S.A.:** Em conformidade com o contrato de financiamento firmado com a *Export Development Canada* ("EDC"), a Mutuária compromete-se a manter, durante toda a vigência do contrato e enquanto houver qualquer saldo devedor ou obrigação pendente, o Índice de Alavancagem (*"Leverage Ratio"*) inferior ou igual a 4,50 na data de encerramento de cada trimestre fiscal, salvo se a exigência de cumprimento for expressamente dispensada por escrito pela EDC. Para fins contratuais, o Índice de Alavancagem (*"Leverage Ratio"*) corresponde, na data de encerramento de cada trimestre fiscal, à razão, em base consolidada, de: (a) Dívida Líquida (*"Net Debt"*), definida como o total da dívida bruta nessa data deduzido do montante agregado de caixa, equivalentes de caixa e investimentos consolidados; para (b) (i) *EBITDA Ajustado* (*"Adjusted EBITDA"*) relativo ao período de quatro (4) trimestres fiscais consecutivos encerrados na mesma data, deduzido de (ii) Encargos Fixos pagos (*"Fixed Charges Paid"*), definidos como a soma de todos os pagamentos efetuados à autoridade concedente referentes a direitos fixos de outorga, deduzidos dos pagamentos relacionados a leilões ou ofertas de novas concessões no mesmo período, tudo conforme metodologia prevista no contrato de financiamento. Para os fins do contrato, *"EBITDA Ajustado"* (*"Adjusted EBITDA"*) significa, para qualquer período, o lucro líquido consolidado da Mutuária e de suas controladas nesse período, acrescido (na medida em que tenham sido deduzidos do lucro líquido consolidado) de: (a) despesas consolidadas não operacionais; (b) despesas financeiras consolidadas; (c) imposto de renda e contribuição social consolidados; (d) depreciação e amortização consolidadas (conforme demonstrado nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Mutuária); (e) outras provisões de manutenção que não envolvem desembolso de caixa; e (f) despesas com provisões para desvalorização de ativos, e excluindo (i) outras receitas não operacionais e (ii) qualquer receita financeira consolidada; sendo que, para qualquer data de cálculo, deverá ser dado efeito pro forma ao *EBITDA Ajustado* decorrente de qualquer aquisição de empresa, divisão, linha de negócio ou ativo relevante durante o período, (x) com base nos quatro (4) trimestres fiscais completos mais recentes para os quais existam informações financeiras disponíveis e (y) determinado de boa-fé por um diretor financeiro (*"Financial Officer"*) da Mutuária. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade encontrava-se em plena conformidade com todos os *covenants* financeiros. **Cláusula Financeira (Covenant Financeiro) – Financiamento BNDES – ViaPaulista:** Conforme previsto no contrato de financiamento firmado pela controlada ViaPaulista com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a beneficiária está sujeita ao cumprimento de determinadas obrigações financeiras e operacionais que condicionam, entre outros aspectos, a distribuição de dividendos e o pagamento de juros sobre capital próprio. Entre os indicadores financeiros de observância obrigatória, destacam-se: • Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD): deve ser mantido em patamar igual ou superior a 1,3, calculado com base nas demonstrações financeiras revisadas dos últimos quatro (4) períodos trimestrais, conforme a seguinte fórmula:

$$ICSD = \frac{\text{Geração de Caixa da Atividade (GC)}}{\text{Serviço da Dívida (SD)}}$$

Onde: (i) Geração de Caixa (GC) = *EBITDA Ajustado* – Imposto de Renda pago – Contribuição Social paga; (ii) Serviço da Dívida (SD) = Amortização de principal + Pagamento de juros; (iii) *EBITDA Ajustado* = Lucro Operacional antes do resultado financeiro, ajustado para exclusão dos efeitos de depreciação e amortização, da receita e custo de construção e da Provisão de Conservação Especial e Manutenção. • Patrimônio Líquido sobre Ativo Total (PL/AT): deve ser mantido em patamar igual ou superior a 20%, calculado com base nas demonstrações financeiras auditadas do último exercício ou nas trimestrais revisadas por auditoria independente, conforme aplicável. O contrato prevê outras condições financeiras e operacionais, cujos termos não são detalhados por não serem de caráter público. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a ViaPaulista encontrava-se em conformidade com todos os *covenants* financeiros estabelecidos neste contrato. **1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais:** Em 18 de junho de 2025, foi aprovada a 1ª emissão de Notas Comerciais Escriturais da Autopista Fluminense S.A., em série única, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública sob o rito de registro automático. O montante total da emissão foi de R\$110.725, com remuneração atrelada ao CDI acrescido de 1,65% ao ano. As Notas Comerciais contam com fiança prestada pela controladora Arteris S.A. Os recursos líquidos captados por meio desta emissão foram destinados à gestão e otimização do passivo financeiro da controlada, incluindo a quitação do financiamento junto ao BNDES. **Cláusula Financeira (Covenant Financeiro):** As Notas Comerciais contam com fiança prestada pela controladora Arteris S.A.: Em conformidade com o termo de emissão da Fluminense, a Emissora compromete-se a manter, durante toda a vigência da emissão e enquanto houver valores devidos em virtude das notas comerciais, o cumprimento dos seguintes índices financeiros, apurados ao final de cada trimestre civil com base nas demonstrações financeiras revisadas ou auditadas da Sociedade controlada. As principais condições estão elencadas a seguir, conforme transcrição literal do Termo de Emissão, inclusive quanto à numeração das cláusulas: 6.1.1 (v) se a Emissora realizar pagamento de dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob a forma de juros sobre capital próprio, e/ou realizar pagamento das dívidas *intercompany* devidos pela Emissora e/ou realizar qualquer outro pagamento a seus acionistas, diretos ou indiretos salvo (a) pelo pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, à título de dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei da Sociedade por Ações; ou (b) se o envio de recursos à Fiadora for realizado exclusivamente por meio de pagamento de dívidas *intercompany* devidos pela Emissora, desde que cumulativamente: (1) o envio de recursos aos acionistas tiver sido realizado até (1.a) a data de divulgação do resultado definitivo do processo competitivo no âmbito da Repactuação do Projeto, caso a Fiadora se consagre vencedora deste; ou (1.b) a data da celebração do contrato de compra e venda das ações pela Fiadora no âmbito da Repactuação do Projeto, caso a Fiadora não se sagre vencedora do processo competitivo no âmbito da Repactuação do Projeto, *continua ...*



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal





arteris

A vida em movimento

Arteris S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

... continuação das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Projeto; (2) não estar em curso qualquer Evento de Vencimento Antecipado, nos termos deste Termo de Emissão; e (3) a Dívida Líquida da Emissora, considerada após a saída de recursos aos acionistas, for igual ou inferior ao Valor Total da Emissão; 6.2.1 (ix) não observância, pela Fiadora, do seguinte índice financeiro ("Índice Financeiro da Fiadora"), a ser calculado pela Fiadora e acompanhado pelo Agente Fiduciário trimestralmente com base nas informações financeiras da Emissora, a partir do trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2025, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Notas Comerciais Escriturais, exceto se, em até 15 (quinze) Dias Úteis contados da apuração do Índice Financeiro da Fiadora, for realizado um aporte na Fiadora, inclusive por meio de aumento de capital social, integralizado em moeda corrente nacional, ou pagamento de debêntures ou dívidas *intercompany* à Fiadora, em montante suficiente para que o Índice Financeiro da Fiadora permaneça dentro dos limites abaixo estipulados, sendo certo que, nessa hipótese, estará vedado até a próxima medição qualquer pagamento a seus acionistas de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob a forma de juros sobre capital próprio, ressaltado, entretanto, o pagamento do dividendo legal obrigatório previsto no estatuto social da Fiadora, ainda que sob a forma de juros sobre capital próprio, previsto no estatuto social da Emissora: • Dívida Líquida Consolidada/ (EBITDA Ajustado Consolidado – Direito de Outorga Fixo Pago Consolidado): inferior ou igual a 4,50: Para os fins deste item (viii): (a) considera-se como "Dívida Líquida Consolidada" a soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos, conforme aplicável, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da Fiadora, conforme aplicável, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo consolidado da Fiadora, conforme aplicável, menos as disponibilidades. Os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Fiadora, conforme aplicável, considerar-se-ão como dívida; (b) considera-se como "EBITDA Ajustado Consolidado" o lucro (prejuízo) líquido consolidado da Fiadora antes do imposto sobre a renda e da contribuição social, adicionando-se (a) despesas não operacionais; (b) despesas financeiras; (c) despesas com Provisão Para Desvalorização de Ativos, amortizações e depreciações (sendo as amortizações e depreciações apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (d) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (1) receitas não operacionais; e (2) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice. Caso a Fiadora realize a aquisição, incorporação ou obtenha o direito de explorar quaisquer novos ativos, fica certo de que para fins do cálculo do Índice Financeiro da Fiadora, o EBITDA ajustado dos últimos 12 (doze) meses do novo ativo adquirido será somado ao EBITDA Ajustado Consolidado; (c) considera-se como "Direito de Outorga Fixo Pago Consolidado" a soma dos pagamentos dos últimos 12 (doze) meses realizados ao poder concedente referentes ao direito de outorga fixo, conforme indicado nas demonstrações financeiras consolidadas da Fiadora, deduzidos do cômputo os pagamentos realizados ao poder concedente ou qualquer outro ente aplicável, no âmbito de leilões de novas licitações; (d) considera-se como "Provisão Para Desvalorização de Ativos" os ajustes realizados para refletir a provisão para redução ao valor recuperável dos ativos (*impairment*). 6.2.1 (x) não observância, pela Emissora, do seguinte índice financeiro ("Índice Financeiro Emissora" e, em conjunto com o Índice Financeiro da Fiadora, os "Índices Financeiros"), a ser calculado pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário trimestralmente com base nas informações financeiras da Emissora, a partir do trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2025, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Notas Comerciais Escriturais, exceto se, em até 15 (quinze) dias úteis contados da apuração do Índice Financeiro da Emissora, for realizado um aporte na Emissora, inclusive por meio de aumento de capital social, integralizado em moeda corrente nacional, ou pagamento de debêntures ou dívidas *intercompany* à Emissora, em montante suficiente para que o Índice Financeiro da Emissora permaneça dentro dos limites abaixo estipulados, sendo certo que, nessa hipótese, estará vedado até a próxima medição qualquer pagamento a seus acionistas de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob a forma de juros sobre capital próprio, ressaltado, entretanto, o pagamento do dividendo legal obrigatório previsto no estatuto social da Emissora, ainda que sob a forma de juros sobre capital próprio, devendo, em qualquer caso, a Fiadora manter-se adimplente com o Índice Financeiro da Emissora para o trimestre em questão após o referido pagamento: • Dívida Líquida inferior ou igual ao Valor Total da Emissão. (a) considera-se como "Dívida Líquida" a soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos, conforme aplicável, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas, conforme aplicável, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo da Emissora, conforme aplicável, menos as disponibilidades. Os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora, conforme aplicável, considerar-se-ão como dívida. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a controlada Fluminense encontrava-se em plena conformidade com todos os *covenants* financeiros. Em relação às cláusulas restritivas contábeis e financeiras mencionadas acima, a Sociedade e suas controladas avaliaram e não há impactos a serem considerados nas demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Sociedade e suas controladas cumpriram todos os índices dos *covenants* de seus empréstimos e financiamentos na data de 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Sociedade e suas controladas estimam que irão cumprir os *covenants* que serão apresentados trimestralmente nos próximos doze meses, dessa forma os saldos de curto e longo prazo das suas dívidas representam a melhor estimativa de desembolso com base nos vencimentos previstos em seus contratos para os próximos doze meses.

17 Debêntures

A composição das debêntures, negociados em moeda funcional da Sociedade – Real (R\$), é como segue:

Controladora									
Sociedade	Série	Quantidade	Taxas contratuais	Vencimento	31/12/2025	31/12/2024			
Arteris	9ª emissão – 1ª série	450.000	IPCA + 4,84% a.a.	set-27	620.606	594.418			
Arteris	17ª emissão – 1ª série	400.990	IPCA + 7,7% a.a.	mai-35	413.963	–			
Arteris	17ª emissão – 2ª série	99.010	PRÉ + 13,96% a.a.	mai-35	102.531	–			
Arteris	18ª emissão – 1ª série	300.000	IPCA + 8,2857% a.a.	out-32	313.962	–			
Arteris	18ª emissão – 2ª série	300.000	PRÉ 13,6785% a.a.	out-32	308.925	–			
Arteris	11ª emissão – série única	1.000.000	CDI + 1,65% a.a.	mar-27	699.055	1.037.128			
Arteris	14ª emissão – série única	600.000	CDI + 2,70% a.a.	ago-28	636.541	627.953			
Arteris	15ª emissão – série única	1.000.000	CDI + 2,40% a.a.	abr-29	1.036.127	1.027.702			
					4.131.710	3.287.201			
					(50.823)	(20.009)			
Total geral					4.080.887	3.267.192			
					960.302	429.560			
					3.120.585	2.837.632			
Total					4.080.887	3.267.192			

Consolidado									
Sociedade	Série	Quantidade	Taxas contratuais	Vencimento	31/12/2025	31/12/2024			
Arteris	9ª emissão – 1ª série	450.000	IPCA + 4,84% a.a.	set-27	620.606	594.418			
Arteris	17ª emissão – 1ª série	400.990	IPCA + 7,7% a.a.	mai-35	413.963	–			
Arteris	17ª emissão – 2ª série	99.010	PRÉ + 13,96% a.a.	mai-35	102.531	–			
Arteris	18ª emissão – 1ª série	300.000	IPCA + 8,2857% a.a.	out-32	313.962	–			
Arteris	18ª emissão – 2ª série	300.000	PRÉ 13,6785% a.a.	out-32	308.925	–			
Arteris	11ª emissão – série única	1.000.000	CDI + 1,65% a.a.	mar-27	699.055	1.037.128			
Arteris	14ª emissão – série única	600.000	CDI + 2,70% a.a.	ago-28	636.541	627.953			
Arteris	15ª emissão – série única	1.000.000	CDI + 2,40% a.a.	abr-29	1.036.127	1.027.702			
					4.131.710	3.287.201			
					2.688.759	2.575.125			
					122.136	190.479			
					332.388	318.344			
					275.316	363.013			
					607.704	681.357			
					–	1.130.957			
					–	1.130.957			
					1.385.248	1.367.070			
					290.818	422.524			
					1.676.066	1.789.594			
					2.137.525	2.089.612			
					228.683	252.235			
					2.366.208	2.341.847			
					(229.359)	(243.375)			
Total geral					11.363.224	11.753.185			
					1.520.501	890.124			
					9.842.723	10.863.061			
Total					11.363.224	11.753.185			

Os saldos e movimentações estão representados por:

Controladora						
		31/12/2025		31/12/2024		
Moeda nacional	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	434.198	2.853.003	3.287.201	552.932	2.493.574	3.046.506
Captações/Renovações	–	1.100.000	1.100.000	–	1.000.000	1.000.000
Juros e variações monetárias provisionados	442.265	32.737	475.002	353.901	30.587	384.488
Amortização de principal	(333.333)	–	(333.333)	(784.315)	–	(784.315)
Pagamento de juros	(412.984)	–	(412.984)	(359.478)	–	(359.478)
Ajuste de valor de mercado	–	15.824	15.824	–	–	–
Transferência	839.302	(839.302)	–	671.158	(671.158)	–
	969.448	3.162.262	4.131.710	434.198	2.853.003	3.287.201
Custo de transação	–	(41.677)	(41.677)	–	(4.638)	(4.638)
Saldo final	960.302	3.120.585	4.080.887	429.560	2.837.632	3.267.192

Consolidado						
		31/12/2025		31/12/2024		
Moeda nacional	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	924.661	11.071.899	11.996.560	1.291.925	8.431.849	9.723.774
Captações/Renovações	–	1.100.000	1.100.000	1.100.000	4.150.000	5.250.000
Juros e variações monetárias provisionados	1.159.805	257.364	1.417.169	912.401	329.831	1.242.232
Amortização de principal	(737.049)	–	(737.049)	(3.323.260)	–	(3.323.260)
Pagamento de juros	(1.019.109)	–	(1.019.109)	(896.186)	–	(896.186)
Ajuste de valor de mercado	–	15.824	15.824	–	–	–
Transferência	1.366.169	(1.366.169)	–	1.839.781	(1.839.781)	–
Efeito controlada mantida para venda	(137.480)	(1.043.332)	(1.180.812)	–	–	–
	1.556.997	10.035.586	11.592.583	924.661	11.071.899	11.996.560
Custo de transação	(39.392)	(206.504)	(245.896)	(34.537)	(208.838)	(243.375)
Efeito controlada mantida para venda	2.896	13.641	16.537	–	–	–
Saldo final	1.520.501	9.842.723	11.363.224	890.124	10.863.061	11.753.185

Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente das parcelas a vencer brutas do custo de transação apresentadas no passivo não circulante das emissões possuem os seguintes vencimentos:

Ano de Vencimento	Controladora	Consolidado
2027	1.138.855	1.717.671
2028	533.334	1.296.749
2029	333.334	1.259.994
2030	–	979.097
Após 2030	1.156.739	4.782.075
Total	3.162.262	10.035.586

Garantias das Debêntures emitidas pelo Grupo Arteris: 9ª, 11ª, 14ª, 15ª, 17ª e 18ª emissão de debêntures da Arteris S.A. não possuem garantias (clean). 11ª emissão de debêntures da Intervias não possui garantias (clean). 2ª emissão de debêntures da ViaPaulista possui Garantias Reais (Cessão Fiduciária de Recebíveis e Alienação Fiduciária de Ações) além de fiança/aval da Controladora Arteris S.A. 12ª emissão de debêntures da Planalto Sul possui Garantias Reais (Cessão Fiduciária de Recebíveis e Alienação Fiduciária de Ações) além de fiança/aval da Controladora Arteris S.A. 8ª emissão de debêntures da Régis Bittencourt possui Garantias Reais (Cessão Fiduciária de Recebíveis e Alienação Fiduciária de Ações) além de fiança/aval da Controladora Arteris S.A. 17ª emissão de debêntures da Arteris S.A. Em 15 de maio de 2025, a Arteris S.A. realizou sua 17ª emissão de debêntures, com incentivo fiscal nos termos da Lei nº 12.431, no montante total de R\$500 milhões, com prazo de vencimento de 10 anos, distribuída em duas séries. Foram contratadas, na mesma data de liquidação da emissão, operações de *swap* junto ao Banco Daycoval (para a 1ª série) e ao Banco BTG Pactual (para a 2ª série), de forma a converter o custo de IPCA + 7,70% a.a. para CDI + 0,50% a.a. e a taxa prefixada de 13,96% a.a. para CDI + 0,28% a.a., respectivamente. Os recursos líquidos captados por meio desta emissão foram destinados à gestão e otimização do passivo financeiro da Sociedade, incluindo a quitação e/ou reestruturação de dívidas existentes, bem como a melhoria do perfil de endividamento. 18ª emissão de debêntures da Arteris S.A. Em 15 de outubro de 2025, a Arteris S.A. realizou sua 18ª emissão de debêntures, com incentivo fiscal nos termos da Lei nº 12.431, no montante total de R\$600 milhões, com prazo de vencimento de 7 anos, distribuída em duas séries. Foram contratadas, na mesma data de liquidação da emissão, operações de *swap* junto ao BTG Pactual (para a 1ª série) e a XP Investimentos (para a 2ª série), de forma a converter o custo de IPCA + 8,29% a.a. para CDI + 0,52% a.a. e a taxa prefixada de 13,68% a.a. para CDI + 0,26% a.a., respectivamente. Os recursos líquidos captados por meio desta emissão foram destinados à gestão e otimização do passivo financeiro da Companhia, incluindo a amortização de dívidas existentes, bem como a melhoria do perfil de endividamento. **Covenants Financeiros:** As escrituras de emissão de debêntures e de notas comerciais do Grupo Arteris, instrumentos públicos registrados e disponíveis para consulta na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e no site de Relações com Investidores da Arteris S.A., contêm cláusulas financeiras ("covenants") que estabelecem obrigações relacionadas à manutenção de determinados índices e parâmetros econômico-financeiros. Esses índices se dividem, principalmente, em: • Índices de distribuição (*covenants* de distribuição): métricas financeiras que devem ser atendidas para que a Sociedade e suas controladas possam distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio, sem comprometer a liquidez ou o equilíbrio econômico-financeiro das concessões; • Índices de manutenção (*covenants* de manutenção): métricas financeiras que devem ser observadas continuamente ao longo da vigência das emissões, com o objetivo de garantir níveis adequados de alavancagem e a capacidade de cumprimento das obrigações financeiras. O descumprimento dos *covenants* pode, conforme previsto em cada escritura de emissão, resultar em restrições à distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio, imposição de medidas corretivas, vencimento antecipado das dívidas ou outras penalidades. A seguir, são apresentados os principais *covenants* financeiros vigentes, bem como os critérios para seu cálculo e os respectivos níveis de referência. **Cláusula Financeira (Covenant Financeiro) – 9ª, 11ª, 14ª, 15ª, 17ª e 18ª emissão de debêntures da Arteris S.A.** Em conformidade com as escrituras de emissão de debêntures da Arteris S.A., a Emissora compromete-se a manter, durante toda a vigência das emissões e enquanto houver valores devidos em virtude das debêntures, o seguinte índice financeiro inferior ou igual a 4,50, apurado ao final de cada trimestre civil, com base nas demonstrações financeiras consolidadas revisadas ou auditadas da Sociedade:

Dívida Líquida Consolidada
EBITDA Ajustado Consolidado–Direito de Outorga Fixo Pago Consolidado ≥ 4,5%

Para fins contratuais: • Dívida Líquida Consolidada corresponde à soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos, conforme aplicável, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora, conforme aplicável, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo consolidado da Emissora, conforme aplicável, menos as disponibilidades. Os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora, conforme aplicável, considerar-se-ão como dívida. • EBITDA Ajustado Consolidado corresponde ao lucro (prejuízo) líquido consolidado da Emissora antes do imposto sobre a renda e da contribuição social, adicionando-se (a) despesas não operacionais; (b) despesas financeiras; (c) despesas com Provisão Para Desvalorização de Ativos, amortizações e depreciações (sendo as amortizações e depreciações apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (d) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (1) receitas não operacionais; e (2) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice. Caso a Emissora realize a aquisição, incorporação ou obtenha o direito de explorar quaisquer novos ativos, fica certo de que, para fins do cálculo do Índice Financeiro, o EBITDA ajustado dos últimos 12 (doze) meses do novo ativo adquirido será somado ao EBITDA Ajustado Consolidado. • Direito de Outorga Fixo Pago Consolidado corresponde à soma dos pagamentos realizados ao poder concedente nos últimos doze (12) meses referentes ao direito de outorga fixo, conforme indicado nas demonstrações financeiras consolidadas, deduzidos dos pagamentos relacionados a leilões de novas licitações ou processos de concessão. • Provisão Para Desvalorização de Ativos corresponde aos ajustes realizados para refletir a provisão para redução ao valor recuperável dos ativos (*impairment*). As escrituras de emissão são instrumentos públicos e estão disponíveis para consulta na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e no site de Relações com Investidores da Arteris S.A. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Arteris S.A. encontrava-se em plena conformidade com todos os *covenants* financeiros. **Cláusula Financeira (Covenant Financeiro) – 11ª emissão de debêntures da Intervias:** Em conformidade com a escritura de emissão de debêntures da Intervias, a Emissora compromete-se a manter, durante toda a vigência da emissão e enquanto houver valores devidos em virtude das debêntures, o cumprimento dos seguintes índices financeiros, apurados ao final de cada trimestre civil com base nas demonstrações financeiras revisadas ou auditadas da Sociedade controlada: (a) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) – Índice de Distribuição: O ICSD é utilizado como requisito para que a Emissora possa realizar operações financeiras

continua ...

 **Arteris**
Fernão Dias

 **Arteris**
Fluminense

 **Arteris**
Litoral Sul

 **Arteris**
Planalto Sul

 **Arteris**
Régis Bittencourt

 **Arteris**
Intervias



A vida em movimento

Arteris S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

... continuação das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

com suas controladoras, bem como efetuar distribuições a acionistas sob a forma de dividendos, juros sobre capital próprio ou outras modalidades. A Emissora deve manter ICSD igual ou superior a 1,20, calculado trimestralmente, considerando também o ICSD Pro Forma após a realização de operações com controladoras, conforme definido na escritura.

Fórmula para o ICSD:

$$ICSD = \frac{EBITDA \text{ Ajustado} - \text{Impostos Pagos} - \text{CAPEX}}{\text{Serviço das Dívidas}}$$

Fórmula para o ICSD Pro Forma:

$$ICSD_{\text{Pro Forma}} = \frac{EBITDA \text{ Ajustado} - \text{Impostos Pagos} - \text{CAPEX} - \text{Distribuições aos Acionista}}{\text{Serviço das Dívidas}}$$

Onde: (i) *EBITDA* Ajustado: lucro (prejuízo) líquido antes de IR e CSLL, adicionando (i.a) despesas não operacionais; (i.b) despesas financeiras; (i.c) provisão para desvalorização de ativos, amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa – método indireto); e (i.d) provisões de manutenção sem efeito caixa; e excluindo (i.e) receitas não operacionais; e (i.f) receitas financeiras, relativos aos últimos 12 meses. (ii) Impostos Pagos: somatório do Imposto de Renda e da Contribuição Social pagos nos últimos 12 meses. (iii) CAPEX: montante investido em obras e equipamentos operacionais nos últimos 12 meses, conforme demonstrado nas demonstrações financeiras. (iv) Serviço das Dívidas: soma das amortizações de principal e pagamento de juros de dívidas, empréstimos, financiamentos, debêntures e outros instrumentos de dívida dos últimos 12 meses. (v) Distribuições aos Acionistas (para o ICSD Pro Forma): dividendos, juros sobre capital próprio, reduções de capital, repagamentos de mútuos e demais remunerações aos acionistas pagos nos últimos 12 meses. (b) Índice de Alavancagem (Dívida Líquida/*EBITDA* Ajustado) – Índice de Manutenção: Este índice representa a razão entre Dívida Líquida e *EBITDA* Ajustado, devendo ser observado pela Emissora em caráter contínuo durante toda a vigência da emissão. A não observância desse índice, ainda que temporária, caracteriza inadimplemento contratual, podendo acarretar vencimento antecipado das debêntures, conforme previsto na escritura. Os limites máximos permitidos para este índice são:

- Até 31/12/2027 (inclusive): ≤ 4,50
- 01/01/2028 a 31/12/2028 (inclusive): ≤ 4,00
- 01/01/2029 a 31/12/2029 (inclusive): ≤ 4,00
- 01/01/2030 a 31/12/2030 (inclusive): ≤ 3,50
- 01/01/2031 a 31/12/2031 (inclusive): ≤ 3,50
- 01/01/2032 a 31/12/2032 (inclusive): ≤ 3,00
- 01/01/2033 a 31/12/2033 (inclusive): ≤ 2,50
- 01/01/2034 a 31/12/2034 (inclusive): ≤ 2,00
- 01/01/2035 a 31/12/2035 (inclusive): ≤ 1,50
- 01/01/2036 a 31/12/2037 (inclusive): ≤ 1,00
- 01/01/2038 até a Data de Vencimento das Debêntures: ≤ 1,00

Para fins contratuais: • considera-se como "Dívida Líquida" a soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos, conforme aplicável, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas, conforme aplicável, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo da Emissora, conforme aplicável, menos as disponibilidades. Os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora, conforme aplicável, considerar-se-ão como dívida; • considera-se como "*EBITDA* Ajustado" o lucro (prejuízo) líquido da Emissora antes do imposto sobre a renda e da contribuição social, adicionando-se (a) despesas não operacionais; (b) despesas financeiras; (c) despesas com Provisão Para Desvalorização de Ativos, amortizações e depreciações (sendo as amortizações e depreciações apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (d) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (1) receitas não operacionais; e (2) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice; e • considera-se como "Provisão Para Desvalorização de Ativos" os ajustes realizados para refletir a provisão para redução ao valor recuperável dos ativos (*impairment*). No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a controlada Entrevias encontrava-se em plena conformidade com todos os *covenants* financeiros. Cláusula Financeira (Covenant Financeiro) – 2ª emissão de debêntures da ViaPaulista: Em conformidade com a escritura de emissão de debêntures da ViaPaulista, e considerando a Arteris S.A. como sua fiadora, a Emissora e a Fiadora comprometem-se a manter, durante toda a vigência da emissão e enquanto houver valores devidos em virtude das debêntures, o cumprimento dos seguintes índices financeiros, apurados trimestralmente com base nas demonstrações financeiras revisadas ou auditadas: Índices da Emissora (ViaPaulista) – Índice de Distribuição: O ICSD e o PL/AT são utilizados como requisito para que a ViaPaulista possa realizar operações financeiras com suas controladoras, bem como efetuar distribuições a acionistas sob a forma de dividendos, juros sobre capital próprio ou outras modalidades. (a) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD): A ViaPaulista deve manter ICSD igual ou superior a 1,30, apurado trimestralmente com base nas demonstrações financeiras revisadas ou auditadas, conforme a seguinte fórmula:

$$ICSD = \frac{\text{Geração de Caixa da Atividade (GC)}}{\text{Serviço da Dívida (SD)}}$$

• Geração de Caixa (GC) = *EBITDA* Ajustado – Imposto de Renda pago – Contribuição Social paga; • Serviço da Dívida (SD) = Amortização de principal + Pagamento de juros; • *EBITDA* Ajustado = Lucro Operacional antes do resultado financeiro, ajustado para exclusão dos efeitos de depreciação e amortização, da receita e custo de construção e da Provisão de Conservação Especial e Manutenção. (b) Índice Patrimônio Líquido sobre Ativo Total (PL/AT) A ViaPaulista deve manter PL/AT igual ou superior a 20%, apurado trimestralmente com base nas demonstrações financeiras revisadas ou auditadas, conforme a seguinte fórmula:

$$PL / AT = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo Total}} \geq 20\%$$

Índices da Fiadora (Arteris S.A.) – Covenants de Manutenção: Este índice representa a razão entre Dívida Líquida e *EBITDA* Ajustado, devendo ser observado pela Fiadora em caráter contínuo durante toda a vigência da emissão. A não observância desse índice, ainda que temporária, caracteriza inadimplemento contratual, podendo acarretar vencimento antecipado das debêntures, conforme previsto na escritura. (a) Índice de Alavancagem (Dívida Líquida Consolidada/*EBITDA* Ajustado Consolidado – Direito de Outorga Fixo Pago Consolidado): Deve ser mantido igual ou inferior a 4,50, apurado ao final de cada trimestre:

$$\frac{\text{Dívida Líquida Consolidada}}{\text{EBITDA Ajustado Consolidado} - \text{Direito de Outorga Fixo Pago Consolidado}} \geq 4,5$$

(b) Índice de Despesa Financeira: A Fiadora deve manter, em caráter contínuo, o seguinte índice igual ou superior a 1,30, conforme fórmula contratual:

$$\frac{\text{EBITDA Ajustado Consolidado} - \text{Direito de Outorga Fixo Pago Consolidado}}{\text{Despesas Financeiras}} \geq 1,30$$

Para fins contratuais: • Dívida Líquida Consolidada corresponde à soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos, conforme aplicável, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora, conforme aplicável, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo consolidado da Emissora, conforme aplicável, menos as disponibilidades. Os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora, conforme aplicável, considerar-se-ão como dívida. • *EBITDA* Ajustado Consolidado corresponde ao lucro (prejuízo) líquido consolidado da Emissora antes do imposto sobre a renda e da contribuição social, adicionando-se (a) despesas não operacionais; (b) despesas financeiras; (c) despesas com Provisão Para Desvalorização de Ativos, amortizações e depreciações (sendo as amortizações e depreciações apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (d) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (1) receitas não operacionais; e (2) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice. Caso a Emissora realize a aquisição, incorporação ou obtenha o direito de explorar quaisquer novos ativos, fica certo que, para fins do cálculo do Índice Financeiro, o *EBITDA* ajustado dos últimos 12 (doze) meses do novo ativo adquirido será somado ao *EBITDA* Ajustado Consolidado. • Direito de Outorga Fixo Pago Consolidado corresponde à soma dos pagamentos realizados ao poder concedente nos últimos doze (12) meses referentes ao direito de outorga fixo, conforme indicado nas demonstrações financeiras consolidadas, deduzidos dos pagamentos relacionados a leilões de novas licitações ou processos de concessão. • Despesas Financeiras: correspondem ao conjunto das despesas financeiras consolidadas da Fiadora, conforme indicado nas demonstrações financeiras consolidadas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a controlada ViaPaulista encontrava-se em plena conformidade com todos os *covenants* financeiros. Cláusula Financeira (Covenant Financeiro) – 12ª emissão de debêntures da Planalto Sul: Em conformidade com a escritura de emissão de debêntures da Planalto Sul, a Emissora compromete-se a manter, durante toda a vigência da emissão e enquanto houver valores devidos em virtude das debêntures, o cumprimento dos seguintes índices financeiros, apurados ao final de cada trimestre civil com base nas demonstrações financeiras revisadas ou auditadas da Sociedade controlada: (a) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) – Índice de Distribuição: O ICSD é utilizado como requisito para que a Emissora possa realizar operações financeiras com suas controladoras, bem como efetuar distribuições a acionistas sob a forma de dividendos, juros sobre capital próprio ou outras modalidades. A Planalto Sul deve manter ICSD igual ou superior a 1,20, apurado trimestralmente com base nas demonstrações financeiras revisadas ou auditadas, conforme a seguinte fórmula:

$$ICSD = \frac{EBITDA \text{ Ajustado} - \text{Impostos Pagos} - \text{CAPEX}}{\text{Serviço das Dívidas}}$$

Onde: (i) *EBITDA* Ajustado: lucro (prejuízo) líquido antes de IR e CSLL, adicionando (i.a) despesas não operacionais; (i.b) despesas

financeiras; (i.c) provisão para desvalorização de ativos, amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa – método indireto); e (i.d) provisões de manutenção sem efeito caixa; e excluindo (i.e) receitas não operacionais; e (i.f) receitas financeiras, relativos aos últimos 12 meses. (ii) Impostos Pagos: somatório do Imposto de Renda e da Contribuição Social pagos nos últimos 12 meses. (iii) CAPEX: montante investido em obras e equipamentos operacionais nos últimos 12 meses, conforme demonstrado nas demonstrações financeiras. (iv) Serviço das Dívidas: soma das amortizações de principal e pagamento de juros de dívidas, empréstimos, financiamentos, debêntures e outros instrumentos de dívida dos últimos 12 meses. (b) Índice Patrimônio Líquido sobre Ativo Total (PL/Ativo Total) – Índice de Distribuição e Manutenção: O PL/Ativo Total é utilizado como requisito para que a Planalto Sul possa realizar operações financeiras com suas controladoras, bem como efetuar distribuições a acionistas sob a forma de dividendos, juros sobre capital próprio ou outras modalidades. A não observância desse índice, ainda que temporária, caracteriza inadimplemento contratual, podendo acarretar vencimento antecipado das debêntures, conforme previsto na escritura. Os limites máximos permitidos para este índice são:

$$PL / \text{Ativo Total} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo Total}} \geq 20\%$$

(c) Índice de Alavancagem (Dívida Líquida/*EBITDA* Ajustado) – Índice de Manutenção: Este índice representa a razão entre Dívida Líquida e *EBITDA* Ajustado, devendo ser observado pela Planalto Sul em caráter contínuo durante toda a vigência da emissão. A não observância desse índice, ainda que temporária, caracteriza inadimplemento contratual, podendo acarretar vencimento antecipado das debêntures, conforme previsto na escritura. Os limites máximos permitidos para este índice são:

- Até 2025: ≤ 4,50
- 2026 a 2027: ≤ 3,50
- 2028 a 2029: ≤ 2,50
- 2030: ≤ 2,00
- 2031: ≤ 1,00

Para fins contratuais: • considera-se como "Dívida Líquida", a soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, as debêntures, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Emissora seja parte, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo da Emissora, menos as disponibilidades. Os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora considerar-se-ão como dívida; e • considera-se como "*EBITDA* Ajustado", o lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais; (ii) despesas financeiras; (iii) despesas com provisão para desvalorização de ativos, amortizações e depreciações (sendo as amortizações e depreciações apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (iv) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (i) receitas não operacionais; e (ii) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a controlada Planalto Sul encontrava-se em plena conformidade com todos os *covenants* financeiros. Cláusula Financeira (Covenant Financeiro) – 8ª emissão de debêntures da Régis Bittencourt e 10ª emissão de debêntures da Litoral Sul: Em conformidade com as escrituras de emissão de debêntures, as Emissoras comprometem-se a manter, durante toda a vigência das emissões e enquanto houver valores devidos em virtude das debêntures, o cumprimento dos seguintes índices financeiros, apurados ao final de cada trimestre civil com base nas demonstrações financeiras revisadas ou auditadas das sociedades controladas: (a) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) – Índice de Distribuição: O ICSD é utilizado como requisito para que a Emissora possa realizar operações financeiras com suas controladoras, bem como efetuar distribuições a acionistas sob a forma de dividendos, juros sobre capital próprio ou outras modalidades. A Emissora deve manter ICSD igual ou superior a 1,20, calculado trimestralmente, considerando também o ICSD Pro Forma após a realização de operações com controladoras, conforme definido na escritura.

Fórmula para o ICSD:

$$ICSD = \frac{EBITDA \text{ Ajustado} - \text{Impostos Pagos} - \text{CAPEX}}{\text{Serviço das Dívidas}}$$

Fórmula para o ICSD Pro Forma:

$$ICSD_{\text{Pro Forma}} = \frac{EBITDA \text{ Ajustado} - \text{Impostos Pagos} - \text{CAPEX} - \text{Distribuições aos Acionista}}{\text{Serviço das Dívidas}}$$

Onde: (i) *EBITDA* Ajustado: lucro (prejuízo) líquido antes de IR e CSLL, adicionando (i.a) despesas não operacionais; (i.b) despesas financeiras; (i.c) provisão para desvalorização de ativos, amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa – método indireto); e (i.d) provisões de manutenção sem efeito caixa; e excluindo (i.e) receitas não operacionais; e (i.f) receitas financeiras, relativos aos últimos 12 meses. (ii) Impostos Pagos: somatório do Imposto de Renda e da Contribuição Social pagos nos últimos 12 meses. (iii) CAPEX: montante investido em obras e equipamentos operacionais nos últimos 12 meses, conforme demonstrado nas demonstrações financeiras. (iv) Serviço das Dívidas: soma das amortizações de principal e pagamento de juros de dívidas, empréstimos, financiamentos, debêntures e outros instrumentos de dívida dos últimos 12 meses. Distribuições aos Acionistas (para o ICSD Pro Forma): dividendos, juros sobre capital próprio, reduções de capital, repagamentos de mútuos e demais remunerações aos acionistas pagos nos últimos 12 meses. (b) Índice Patrimônio Líquido sobre Ativo Total (Relação PL/Ativo Total) – Índice de Distribuição e Manutenção: O PL/Ativo Total é utilizado como requisito para que a Emissora possa realizar operações financeiras com suas controladoras, bem como efetuar distribuições a acionistas sob a forma de dividendos, juros sobre capital próprio ou outras modalidades. A não observância desse índice, ainda que temporária, caracteriza inadimplemento contratual, podendo acarretar vencimento antecipado das debêntures, conforme previsto na escritura. Para fins contratuais: • considera-se como "Dívida Líquida", a soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, as debêntures, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Emissora seja parte, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo da Emissora, menos as disponibilidades. Os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora considerar-se-ão como dívida; e • considera-se como "*EBITDA* Ajustado", o lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais; (ii) despesas financeiras; (iii) despesas com provisão para desvalorização de ativos, amortizações e depreciações (sendo as amortizações e depreciações apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (iv) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (1) receitas não operacionais; e (2) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice. Os limites máximos permitidos para este índice são:

8ª emissão da Régis Bittencourt:	10ª emissão da Litoral Sul:
(i) A partir de 2027: ≤ 3,00	(n) 2021 a 2023: ≤ 4,50
(j) 2028: ≤ 2,50	(o) 2024: ≤ 4,00
(k) 2029: ≤ 2,00	(p) 2025: ≤ 3,50
(l) 2030: ≤ 1,50	(q) 2026: ≤ 3,00
(m) 2031: ≤ 1,00	(r) 2027: ≤ 2,50
	(s) 2028 a 2029: 2,00
	(t) 2030 a 2031: 1,00

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as controladas Régis Bittencourt e Litoral Sul encontravam-se em plena conformidade com todos os *covenants* financeiros. Em relação às cláusulas restritivas contábeis e financeiras mencionadas acima, a Sociedade e suas controladas avaliaram e não há impacto nas demonstrações a ser apresentado, pois em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não há passivos financeiros conversíveis em ações. A Sociedade e suas controladas cumpriram todos os índices dos *covenants* de suas debêntures na data de 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Sociedade e suas controladas estimam que irão cumprir os *covenants* que serão apresentados trimestralmente nos próximos doze meses, dessa forma os saldos de curto e longo prazo das suas dívidas representam a melhor estimativa de desembolso com base nos vencimentos previstos em seus contratos para os próximos doze meses.

18 Fornecedores, Adiantamentos a Fornecedores e Cauções Contratuais

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo de R\$18.142 para a controladora e R\$170.754 para o consolidado (R\$11.357 para a controladora e R\$217.497 para o consolidado em 31 de dezembro de 2024) refere-se a fornecedores e prestadores de serviços. O saldo de R\$2.295 para a controladora e R\$79.350 para o consolidado (R\$1.975 para a controladora e R\$103.351 para o consolidado em 31 de dezembro de 2024) refere-se a cauções contratuais de fornecedores e prestadores de serviços registrados de acordo com as condições estabelecidas em contrato prevendo retenções que podem variar de 3% a 10% sobre o valor dos serviços prestados de acordo com o negociado com o prestador em cada contrato. Esses saldos estão relacionados predominantemente à concessão e incluem gastos com itens do imobilizado e execução de obras na rodovia. Saldo de adiantamentos a fornecedor registrado no ativo realizável a longo prazo refere-se a adiantamentos para realização de obras das Sociedades do Grupo. Embora os adiantamentos tenham sido realizados para aplicação em obras, devido a rescisão dos contratos, tais adiantamentos foram

continua ...



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal





Arteris S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

... continuação das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

classificados como um contas a receber uma vez que esses valores não se converterão em serviços prestados para intangível. Os referidos valores estão suportados por apólices de seguro garantia contratual e as Sociedades controladas já acionaram as garantias para reaver os adiantamentos. Abaixo seguem os saldos de adiantamentos por Sociedade:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Litoral Sul S.A. (a)	20.538	20.538
Fernão Dias S.A. (b)	—	13.785
	20.538	34.323

(a) Refere-se ao contrato da obra Contorno Viário de Florianópolis com a Azevedo & Travassos Infraestrutura Ltda.
(b) Refere-se ao contrato das obras de terceira faixa da Rodovia BR381/SP com a Azevedo & Travassos Infraestrutura Ltda. O referido valor suportado por apólice de seguro garantia contratual, foi recebido em 10 de julho de 2025.

19 Arrendamento Mercantil a Pagar

A movimentação de saldos de arrendamento mercantil a pagar é apresentada no quadro abaixo:

	Controladora			31/12/2024		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	3.349	52.193	55.542	666	41.273	41.939
Remensurações	476	3.863	4.339	5.557	11.871	17.428
Adições/reversões	27	49	76	—	—	132
Utilizações (*)	(9.429)	—	(9.429)	(8.693)	—	(8.693)
Ajuste a valor presente – AVP	5.675	—	5.675	4.736	—	4.736
Transferências	4.076	(4.076)	—	951	(951)	—
Saldo final	4.174	52.029	56.203	3.349	52.193	55.542

	Consolidado			31/12/2024		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	75.039	123.518	198.557	73.997	120.554	194.551
Remensurações	49.900	13.315	63.215	40.398	18.865	59.263
Adições/reversões	11.039	53.794	64.833	9.177	36.687	45.864
Utilizações (*)	(134.857)	—	(134.857)	(123.267)	—	(123.267)
Ajuste a valor presente – AVP	25.940	—	25.940	22.146	—	22.146
Transferências	25.853	(25.853)	—	52.588	(52.588)	—
Efeito controlada mantida para venda	(8.686)	(23.206)	(31.892)	—	—	—
Saldo final	44.228	141.566	185.796	75.039	123.518	198.557

Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente das parcelas a vencer apresentadas no passivo não circulante relativas aos arrendamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento	Controladora	Consolidado
2027	4.250	24.956
2028	4.360	15.511
2029	2.205	14.725
2030	1.112	13.044
Após 2030	40.102	73.332
	52.029	141.566

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve despesas relativas a pagamentos não incluídos na mensuração dos passivos de arrendamentos na controladora. No consolidado é como segue:

	Consolidado		
	31/12/2025	31/12/2024	
Contratos com prazo inferior a 12 meses	14	14	
Guinchos	—	—	—
Veículos operacionais	—	—	109
Imóveis	—	—	26
Outros	5	5	125
Equipamentos Administrativos	—	—	6
Total	19	19	266

(*) Das utilizações os pagamentos efetuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 referente aos arrendamentos realizados, foram de R\$8.606 para a controladora e R\$127.733 para o consolidado (R\$7.960 e R\$111.352, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024). O potencial PIS/Cofins (9,25%) embutidos na contraprestação dos arrendamentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 são, respectivamente, R\$2.225 e R\$10.249 para PIS e Cofins (R\$2.034 e R\$9.368, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024). A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a taxa média consolidada é de 12,80% a.a. (11,04% a.a. em 31 de dezembro de 2024). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa de crédito da Sociedade excluídos os financiamentos do BNDES, levando em consideração o prazo de cada contrato de arrendamento.

20 Transações com Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas são relativas a despesas administrativas, mútuos e debêntures privadas para capital de giro e execução do plano de investimentos do Grupo Arteris. Os saldos patrimoniais 31 de dezembro de 2025 e 2024 e as transações realizadas no resultado em 31 de dezembro de 2025 e 2024, com partes relacionadas, com as quais ocorreram operações, estão demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante				
Controladas				
Contas a receber: (a)				
Centrovias S.A.	3.037	5.244	—	—
Intervias S.A.	13.513	4.497	—	—
Vianorte S.A.	2	1	—	—
Planalto Sul S.A.	8.070	2.785	—	—
Fluminense S.A.	25.149	4.493	—	—
Fernão Dias S.A.	—	6.599	(9)	—
Régis Bittencourt S.A.	13.070	7.779	—	—
Litoral Sul S.A.	12.920	11.034	—	—
ViaPaulista S.A.	15.387	9.058	—	—
Outras partes relacionadas:				
Contas a receber:				
PDC Participações S.A.	359	284	359	284
Sociedade para Participação em Infraestrutura, S.A.	—	148	—	148
Contas a receber de partes relacionadas circulante	91.507	51.922	350	432
Juros sobre o capital próprio: (b)				
Intervias S.A.	30.016	8.164	—	—
Litoral Sul S.A.	31.711	31.711	—	—
ViaPaulista S.A.	23.917	16.173	—	—
Juros sobre o capital próprio a receber	85.644	56.048	—	—
Dividendos a receber: (b)				
Autovias S.A.	113	3.867	—	—
Centrovias S.A.	127	2.096	—	—
Intervias S.A.	42.676	—	—	—
Vianorte S.A.	—	1.719	—	—
ViaPaulista S.A.	51.080	29.306	—	—
Dividendos a receber	93.996	36.988	—	—
Total parte relacionada no ativo circulante	271.147	144.958	350	432
Ativo não circulante				
Debêntures a pagar:				
Planalto Sul S.A. (c)	260.580	228.589	—	—
Fluminense S.A. (d)	1.462.297	1.400.879	—	—
Fernão Dias S.A. (e)	—	124.000	—	—
Litoral Sul S.A. (f)	1.138.930	1.085.565	—	—
Créditos financeiros com controladas não circulante	2.861.807	2.839.033	—	—
Total do ativo não circulante	2.861.807	2.839.033	—	—

Passivo circulante

Controladas

Contas a pagar: (a)

Intervias S.A.

Fluminense S.A.

Régis Bittencourt S.A.

Passivos com partes relacionadas circulante

Total do passivo circulante

Passivo não circulante

Debêntures a pagar:

Autovias S.A. (g)

Centrovias S.A. (h)

Intervias S.A. (i)

Vianorte S.A. (j)

Empréstimos partes relacionadas não circulante

Total do passivo não circulante

A movimentação dos empréstimos com partes relacionadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão representados conforme abaixo:

	Controladora			31/12/2024		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	2.839.033	2.839.033	—	2.723.422	2.723.422	—
Captações/Liberação	—	—	—	23.200	23.200	—
Juros provisionados	468.432	468.432	—	332.409	332.409	—
Amortização/Recebimento de principal	(161.506)	—	(161.506)	(163.459)	—	(163.459)
Pagamento/Recebimento de juros	(72.494)	—	(72.494)	(26.541)	—	(26.541)
Imposto de renda retido na fonte	—	(70.304)	(70.304)	—	(49.998)	(49.998)
Transferências	234.000	(234.000)	—	190.000	(190.000)	—
Efeito ativo mantido para venda	—	(141.354)	(141.354)	—	—	—
Saldo final	2.861.807	2.861.807	—	2.839.033	2.839.033	—

	Controladora			31/12/2024		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	1.823.321	1.823.321	—	1.581.946	1.581.946	—
Captações/Liberação	—	—	—	700.000	700.000	—
Juros provisionados	280.221	280.221	—	228.747	228.747	—
Amortização/Pagamento de principal	(2.668)	(2.668)	(5.201)	—	—	(5.201)
Pagamento/Pagamento de juros	(2.807)	(2.807)	(9.095)	(1.563)	(10.658)	(12.221)
Imposto de renda retido na fonte	(43.568)	(43.568)	—	(36.509)	(36.509)	—
Transferências	—	—	—	14.296	(649.300)	(635.004)
Compensação/Transferências de saldos	—	—	—	—	—	—
Intercompany	—	(365.301)	(365.301)	—	—	—
Saldo final	1.689.198	1.689.198	—	1.823.321	1.823.321	—

(a) Referem-se a rateios de custos e despesas administrativas entre empresas do Grupo Arteris. A Sociedade adota um critério de rateio de custos da *holding*, baseando-se na receita das controladas, a fim de garantir que todas as partes beneficiadas arquem com os gastos referentes às áreas administrativas e de suporte do Grupo Arteris, que serão reembolsados sem cobrança de taxas administrativas, com vencimento médio de 45 dias. A partir de 2019 os gastos com investimentos rateados para as empresas do grupo são proporcionais aos investimentos de cada empresa. (b) Referem-se a dividendos e juros sobre o capital próprio a receber. (c) Referem-se à 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª emissão de debêntures série única não conversíveis em ações celebrado com a Planalto Sul para execução do plano de investimentos. Os referidos títulos são remunerados a taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI acrescido do *spread* de 1% a.a., com vencimento do principal e juros em 31 de dezembro de 2028. (d) Referem-se a instrumentos particulares de escritura de 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª emissão de debêntures simples, de série única, não conversível em ações, da espécie subordinada, celebrado entre a Fluminense e Arteris, cuja destinação de recursos será para a execução do plano de investimentos da Fluminense. Os referidos títulos serão remunerados a taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI acrescida de *spread* que variam de 1% a 1,6% a.a. e tem vencimento do principal e juros previsto para 31 de dezembro de 2028. (e) Referem-se à 5ª e 8ª emissão de debêntures série única não conversíveis em ações celebrado com a Fernão Dias para execução do plano de investimentos. Saldo zerado, devido aos efeitos da classificação dos saldos patrimoniais da Controlada Fernão Dias para Ativo Mantido para Venda. (f) Referem-se a instrumentos particulares de escritura de 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª emissões de debêntures, de séries únicas, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, celebrado entre a Litoral Sul e Arteris, cuja destinação de recursos será para a execução do plano de investimentos da Litoral Sul. Os referidos títulos serão remunerados a uma taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI acrescido do *spread* que variam de 1% a 1,5% a.a., todas com vencimento do principal e juros para 31 de dezembro de 2028. (g) Referem-se a instrumentos particulares de escritura de 7ª emissão de debêntures, de série única, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, celebrado entre a Autovias e Arteris, cuja destinação de recursos será para a execução do plano de investimentos de outras concessões do Grupo Arteris. Os referidos títulos serão remunerados a taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI acrescida de *spread* de 1,2% a.a., com vencimento do principal e juros em 31 de dezembro de 2028. (h) Referem-se a instrumentos particulares de escritura de 7ª emissão de debêntures, de série única, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, celebrado entre a Centrovias e Arteris, cuja destinação de recursos será para a execução do plano de investimentos de outras concessões do Grupo Arteris. Os referidos títulos serão remunerados a taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI acrescida de *spread* de 1,2% a.a. para a 7ª emissão, com vencimento do principal e juros em 31 de dezembro de 2028. (i) Referem-se a instrumentos particulares de escritura de 4ª, 6ª, 8ª, 10ª e 16ª emissão de debêntures, de série única, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, celebrado entre a Intervias e Arteris, cuja destinação de recursos será para a execução do plano de investimentos de outras concessões do Grupo Arteris. Os referidos títulos serão remunerados a taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI acrescida de *spread* que variam de 1,0% a 2,0% a.a., com vencimento do principal e juros em 31 de dezembro de 2028. (j) Referem-se a instrumento particular de escritura de 12ª emissão de debêntures, de série única, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, celebrado entre a Vianorte e Arteris, cuja destinação de recursos foi para a execução do plano de investimentos de outras concessões do Grupo Arteris. Os referidos títulos serão remunerados a taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI acrescida de *spread* de 1,2% a.a., com vencimento do principal e juros em 31 de dezembro de 2028. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade reconheceu no Consolidado o montante de R\$36.649 (R\$42.902 em 31 de dezembro de 2024), a título de remuneração de seus administradores incluídos os encargos. Os administradores estão sujeitos a remuneração por participação nos resultados de acordo com suas métricas, bem como a um programa de remuneração variável (Incentivo de Longo Prazo – ILP). Neste plano, o executivo é remunerado a partir de sua permanência mínima de três anos na organização, estando também sujeito ao atingimento de metas definidas previamente.

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Remuneração com encargos e benefícios	27.964	17.402
Remuneração variável	8.685	25.500
Total	36.649	42.902

Os administradores não obtiveram ou concederam empréstimos à Sociedade e a suas partes relacionadas, tampouco possuem benefícios indiretos, benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações. A remuneração dos administradores foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sendo a remuneração global anual para o exercício de 2025 sem encargos em até R\$27.877 (R\$24.200 para o exercício de 2024) para o Consolidado e Controladora. Em relação às transações realizadas com partes relacionadas, essas transações são submetidas ao Conselho de Administração para aprovação, nos termos do Estatuto Social. As operações e os negócios celebrados pelo Grupo Arteris com partes relacionadas estão sujeitos aos encargos financeiros descritos anteriormente, que são compatíveis com as taxas praticadas no mercado.

21 Benefícios a Empregados

O Grupo Arteris concede a seus empregados a participação nos lucros e resultado anual. O cálculo dessa participação baseia-se no alcance de metas empresariais e objetivos específicos, estabelecidos, aprovados e divulgados no início de cada exercício e seu pagamento é efetuado no exercício seguinte conforme a mensuração do atingimento das metas e dos objetivos. Durante o exercício corrente as provisões contábeis são apuradas mensalmente em bases estimadas e apropriadas ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações sociais. Os saldos de provisão para o Programa de Participação nos Resultados "PPR" registrados em 31 de dezembro de 2025, na rubrica "Obrigações sociais" são de R\$15.870 na Controladora (R\$16.091 em 31 de dezembro de 2024) e R\$32.860 no consolidado (R\$35.474 em 31 de dezembro de 2024). Participam do programa anual todos os empregados ativos e empregados desligados para o período que trabalharam durante o exercício social. No caso de empregados desligados participam aqueles com desligamento sem justa causa. O cálculo da participação baseia-se em metas empresariais e objetivos específicos sobre os quais são atribuídos pesos conforme tabelas específicas. As metas, os objetivos e os pesos, resumem-se

continua ...



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal





A vida em movimento

Arteris S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

... continuação das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

principalmente em cumprimento do orçamento de despesas e receitas, *Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* – EBITDA consolidado e por entidade do Grupo Arteris, além de avaliações individuais baseadas em competência técnica e comprometimento com qualidade. O Grupo Arteris provê a seus empregados benefícios de assistência médica, assistência odontológica e seguro de vida, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos empregados de acordo com sua categoria profissional e utilização dos respectivos planos. Esses benefícios são registrados como custos ou despesas quando incorridos.

22 Credores pela Concessão

Ônus fixo: Referem-se ao ônus ajustado a valor presente pago ao DER/SP pelas controladas Intervias e ViaPaulista pela outorga das concessões estaduais. O valor do ônus fixo da Sociedade controlada Intervias foi liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas em fevereiro de 2000. O montante foi reajustado pela mesma fórmula e na mesma data em que o reajustamento foi efetivamente aplicado às tarifas de pedágio, com vencimento no último dia útil de cada mês. O valor do ônus fixo da Sociedade controlada ViaPaulista foi liquidado em duas parcelas, sendo que a primeira foi paga na data da assinatura do contrato, em conjunto com o ágio ofertado corrigido, e a segunda parcela da outorga fixa foi liquidada na data da assinatura do Termo de Transferência do Sistema Remanescente e foi corrigida desde a data base do contrato em outubro de 2017. **Ônus variável:** A controlada Intervias deve recolher mensalmente 1,5% sobre a receita bruta de pedágio adicionado de 22% sobre a receita acessória efetivamente obtida. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o saldo a pagar pela controlada Intervias, referente ao ônus variável é de R\$1.337 (R\$1.224 em 31 de dezembro de 2024). A controlada ViaPaulista deve recolher mensalmente 3% sobre a receita bruta de pedágio. No entanto desde novembro de 2024 a alíquota foi reduzida a zero em razão do desequilíbrio contratual conforme mencionado na nota explicativa nº 2. O ônus variável, conforme estabelecido no contrato das referidas concessionárias, deverá ser recolhido até o último dia útil do mês subsequente. Os valores pagos referentes ao ônus variável pelas controladas da Sociedade no decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão assim representados:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Outorga			Outorga		
	Fixa	Variável	Valor pago	Fixa	Variável	Valor pago
Intervias	–	15.883	15.883	–	14.857	14.857
ViaPaulista	–	–	–	–	21.150	21.150
Total	–	15.883	15.883	–	36.007	36.007

23 Provisões

a) **Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios:** A movimentação dos saldos individuais e consolidados dos riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme segue:

	Controladora					31/12/2025
	31/12/2024	Adições	Reversões	Pagamentos	Encargos	
Cíveis	–	113	–	(113)	–	–
Trabalhistas	1.584	6.721	(3.908)	(3.289)	–	1.108
Regulatórios	–	–	–	–	–	–
Fiscais	–	–	–	–	–	–
Total	1.584	6.834	(3.908)	(3.402)	–	1.108
	Controladora					31/12/2024
	31/12/2023	Adições	Reversões	Pagamentos	Encargos	
Cíveis	–	42	(9)	(33)	–	–
Trabalhistas	3.544	4.033	(2.927)	(3.072)	6	1.584
Regulatórios	–	–	–	–	–	–
Fiscais	1.097	–	–	(1.097)	–	–
Total	4.641	4.075	(2.936)	(4.202)	6	1.584
	Consolidado					31/12/2025
	31/12/2024	Adições	Reversões	Pagamentos	Encargos	
Cíveis	60.357	64.889	(36.445)	(33.799)	2.260	57.262
Trabalhistas	7.460	35.621	(23.164)	(13.065)	(303)	6.549
Regulatórios	32.630	6.717	(5.066)	(4.173)	2.377	32.485
Fiscais	103	2.711	(2.084)	(694)	18	54
	100.550	109.938	(66.759)	(51.731)	4.352	96.350
Efeito controlada mantida para venda	(4.062)	(19.520)	12.137	9.511	(71)	(2.005)
Total	96.488	90.418	(54.622)	(42.220)	4.281	94.345
	Consolidado					31/12/2024
	31/12/2023	Adições	Reversões	Pagamentos	Encargos	
Cíveis	60.217	53.670	(32.473)	(28.785)	7.728	60.357
Trabalhistas	16.150	25.111	(16.142)	(17.755)	96	7.460
Regulatórios	53.312	31.722	(43.225)	(11.760)	2.581	32.630
Fiscais	1.409	449	(602)	(1.170)	17	103
Total	131.088	110.952	(92.442)	(59.470)	10.422	100.550

As principais movimentações nos processos cíveis referem-se a indenizações a terceiros. Na esfera trabalhista, em sua maioria referem-se a processos de responsabilidade solidária sobre contratações de terceiros em obras nas concessionárias. Para os processos regulatórios, os principais movimentos referem-se a processos administrativos e judiciais relativos a ANTT e ARTESP. Periodicamente as concessionárias realizam revisões técnicas e jurídicas nesses processos, visando avaliar e mensurar os potenciais riscos existentes. A controlada Litoral Sul, está em negociações com a ANTT para firmar um Termo de Ajuste de Conduta – “TAC”, a fim de sanar processos administrativos sancionatórios de possíveis não conformidades, mediante proposta de execução de obras não previstas no Contrato de Concessão. No entanto, segue apresentando justificativas e defesas administrativas em procedimentos de não conformidades que estão em andamento até que o TAC seja assinado. A Sociedade controlada Fluminense, após a assinatura do TAC Multas mencionado na nota explicativa nº 2, realizou a dedução no montante de R\$53.654 do Ativo Financeiro, o qual a Fluminense mantém em razão do processo de relicitação. Essa dedução é referente aos processos regulatórios administrativos prováveis, possíveis e remotos objeto de negociação de TAC de multas. As controladas Planalto Sul, Fluminense, Regis Bittencourt e Fernão Dias, celebraram Termo de Ajuste de Conduta na Modalidade Multas – TAC Multas com a ANTT respectivamente, nos dias 28 de julho de 2023, 05 de janeiro de 2024 e 27 de dezembro de 2024, tendo por objetivo a compensação dos efeitos do descumprimento do dever de pagamento de penalidades pecuniárias aplicadas e não transitadas em julgado na esfera administrativa, mediante conversão em obrigação de investimento, nos termos do § 3º do art. 1º da Resolução nº 5.823, de 2018, conforme nota explicativa nº 2. A Sociedade e suas controladas avaliaram os aspectos contábeis relacionados a este fato e concluiu que não há impacto a ser refletido nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. De acordo com o andamento do processo, a Sociedade e suas controladas não esperam que ajustes materiais possam ser reconhecidos nas demonstrações contábeis. Adicionalmente, a Sociedade e suas controladas são parte em processos ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível de perda por seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões. Tais processos estão representados abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Cíveis (*)	403	126	45.211	52.663
Trabalhistas	2.967	1.058	19.758	19.025
Ambientais	–	–	6.848	4.326
Regulatórios	–	–	147.932	152.563
Fiscais	4.972	4.282	61.429	63.307
Total	8.342	5.466	281.178	291.884

(*) Os processos possíveis classificados como cíveis advêm em sua maioria da operação da rodovia, os principais tratam de ações referentes a acessos a rodovia, faixa de domínio, objetos e animais na pista, etc. Em 31 de dezembro de 2025, os depósitos judiciais de R\$6.854 e R\$14.481, na Controladora e no Consolidado, respectivamente, (R\$5.474 e R\$90.395, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024), classificados no ativo não circulante, referem-se a discussões judiciais em que não há provisão registrada, em virtude de o respectivo risco ser classificado como possível ou remoto, exceto no Consolidado onde o montante de R\$502 (R\$571 em 31 de dezembro de 2024) está relacionado a processos cujo prognóstico de perda é provável e as provisões foram registradas pelo Grupo Arteris. O saldo referente aos depósitos de naturezas diversas, das concessionárias estaduais, federais e da Controladora é composto da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Regulatório	–	–	914	792
Desapropriação	–	–	–	–
Cível	3.271	2.416	8.028	84.407
Trabalhista	681	834	2.461	2.397
Fiscal	2.902	2.224	3.078	2.799
Total	6.854	5.474	14.481	90.395

b) **Provisão para manutenção:** A provisão para manutenção é calculada com base nos fluxos de caixa futuros estimados des-

contados a valor presente pela taxa de desconto de 7,23% a.a. em 31 de dezembro de 2025 (7,61% a.a. em 31 de dezembro de 2024), considerando os valores da próxima intervenção de acordo com o Contrato de Concessão, para as rodovias federais com ciclos de 4 anos, rodovias estaduais de 6 anos e especificamente para as rodovias da ViaPaulista os ciclos são de 5 anos. c) **Provisão para investimentos:** A provisão para investimentos é calculada com base nos fluxos de caixa futuros estimados de gastos na construção e melhorias de rodovias até o final da concessão, descontado a valor presente pela taxa de desconto de 6,40% a.a. em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A movimentação do saldo das provisões para manutenção e investimentos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme segue:

	Circulante		Consolidado		Total	
	Investimentos em rodovia	Manutenção em rodovia	Investimentos em rodovia	Manutenção em rodovia	Investimentos em rodovia	Manutenção em rodovia
Saldo em 31/12/2024	86.409	476.896	250.593	737.507	337.002	1.214.403
Adições/Reversões (*)	1.427	68.408	(4.907)	306.528	(3.480)	374.936
Utilizações	–	(420.178)	–	(21.621)	–	(441.799)
Ajuste a valor presente	517	37.230	12.460	55.148	12.977	92.378
Transferências	(46.395)	427.270	46.395	(427.270)	–	–
Efeito controlada mantida para venda	–	(29.166)	(90.321)	(38.499)	(90.321)	(67.665)
Saldo em 31/12/2025	41.958	560.460	214.220	611.793	256.178	1.172.253

	Circulante		Consolidado		Total	
	Investimentos em rodovia	Manutenção em rodovia	Investimentos em rodovia	Manutenção em rodovia	Investimentos em rodovia	Manutenção em rodovia
Saldo em 31/12/2023	99.665	223.593	214.166	430.549	313.831	654.142
Adições/Reversões (*)	820	221.229	8.155	657.975	8.975	879.204
Utilizações	(5)	(392.600)	–	–	(5)	(392.600)
Ajuste a valor presente	376	29.538	13.825	44.119	14.201	73.657
Transferências	(14.447)	395.136	14.447	(395.136)	–	–
Saldo em 31/12/2024	86.409	476.896	250.593	737.507	337.002	1.214.403

(*) Provisão no valor de R\$127.214 (R\$623.727 em 31 de dezembro de 2024) realizada pela controlada Intervias referente aos valores previstos para 4ª intervenção de manutenção nas rodovias como parte do acordo firmado com o Poder Concedente, conforme mencionado na nota explicativa nº 2. Os pagamentos efetuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 referente às manutenções realizadas foram de R\$404.401 (R\$377.997 em 31 de dezembro de 2024).

24 Patrimônio Líquido

Capital social: O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é de R\$5.353.848 e está representado por 760.338.900 ações ordinárias sem valor nominal. **Reserva legal – Controladora:** O grupo Arteris segue as regulamentações na forma do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76, que prevê a destinação de 5% do montante contido em rubricas de lucro líquido do exercício, limitando-se a 20% do capital social integralizado. **Reserva e Retenção de lucros – Controladora:** O estatuto social da Sociedade prevê que o lucro líquido do exercício, após a destinação da reserva legal, poderá ser destinado à reserva para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios, retenção de lucros prevista em orçamento de capital a ser aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas ou reserva de lucros a realizar, observado o Artigo 198 da Lei nº 6.404/76. **Distribuição de dividendos – Controladora:** O estatuto social da Sociedade prevê a distribuição de, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica “Dividendos propostos” por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Sociedade. **Juros sobre o capital próprio:** Os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como distribuição de lucros, uma vez que têm a característica de um dividendo para efeito de apresentação nas demonstrações contábeis. O valor dos juros é calculado como uma porcentagem do patrimônio líquido da Sociedade, usando a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, estabelecida pelo governo brasileiro, conforme exigência legal. Estão limitados a 50% do lucro líquido do exercício ou 50% do saldo acumulado de lucros retidos em exercícios anteriores, o que for maior. Sobre o valor calculado dos juros sobre o capital próprio é devido o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, calculado à alíquota de 15%. Adicionalmente, conforme permitido pela Lei nº 9.249/95, a referida remuneração é considerada como dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social.

25 Receitas

A conciliação entre receita bruta e receita líquida apresentada na demonstração do resultado do exercício é como segue:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Receita de serviços prestados	4.557.585	4.145.462
Receita de serviços de construção	1.480.130	1.780.916
Outras receitas (a)	53.454	51.576
Remuneração do ativo financeiro (b)	62.484	147.251
Receita de reequilíbrio (c)	–	877.955
Receita bruta	6.153.653	7.003.160
ISSQN	(231.490)	(213.046)
PIS	(30.410)	(28.085)
COFINS	(140.354)	(129.617)
Outras deduções	(6.458)	(5.109)
Receita líquida	5.744.941	6.627.303

(a) Composta por receitas acessórias obtidas pelas controladas em sua maioria oriundas da permissão pelo uso da faixa de domínio para passagem de fibra óptica e cabos de energia e regularização de acessos. (b) Remuneração do ativo financeiro reconhecido em razão do processo de relicitação, conforme previsto no artigo 12 da Resolução 5.860/2019 que prevê que os valores dos bens indenizáveis serão reajustados pelo IPCA, a partir da data em que o ativo estiver disponível para uso, até a data da extinção antecipada do Contrato de Concessão, onde o reajuste dos ativos (IPCA) que foram disponibilizados para uso do início da concessão até junho de 2022 estão sendo reconhecidos pelo novo período de concessão, e a atualização do saldo do ativo financeiro atualizado pelo IPCA corrente de cada mês, com o advento da assinatura da prorrogação do prazo, o reconhecimento da atualização dos ativos que foram disponibilizados para uso desde o início da concessão até junho de 2022 foi diluído pelo novo prazo. A remuneração do ativo financeiro foi reconhecida até 31 de dezembro de 2025, quando todo o ativo financeiro foi revertido para o direito de outorga e intangível da Sociedade, conforme notas explicativas nº 11 e 15. (c) Receita registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 referente aos créditos remanescentes do Acordo Definitivo firmado entre a controlada Intervias e o Poder Concedente conforme mencionado na nota explicativa nº 2.

26 Custos e Despesas Administrativas por Natureza

Estão representados por:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Custos:		
Com pessoal	(227.480)	(216.998)
Serviços de terceiros	(156.129)	(165.801)
Conservação	(126.206)	(125.613)
Manutenção e conservação de móveis e imóveis	(20.048)	(16.121)
Consumo	(35.484)	(30.831)
Transportes	(48.283)	(46.373)
Verba de fiscalização	(97.787)	(92.247)
Recursos para desenvolvimento tecnológico	(2.781)	(1.164)
Seguros/Garantias	(29.938)	(28.596)
Ônus variável	(15.996)	(34.243)
Provisão de manutenção em rodovias (a)	(374.936)	(879.204)
Custos de serviços da construção	(1.480.130)	(1.780.916)
Depreciação/Amortização (b)	(1.693.263)	(1.272.573)
Amortização da Outorga	(108.168)	(103.571)
Outros	(8.216)	(6.074)
Total	(4.424.845)	(4.800.325)

(a) Provisão no valor de R\$127.214 (R\$623.727 em 31 de dezembro de 2024) realizada pela controlada Intervias referente aos valores previstos para 4ª intervenção de manutenção nas rodovias como parte do acordo firmado com o Poder Concedente, conforme mencionado na nota explicativa nº 2. (b) Conclusão da Obra Contorno Viário de Florianópolis, qual foi inaugurada em 9 de agosto de 2024, impactando nos custos da amortização a partir dessa data, e consequentemente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$617.106, (R\$257.128 em 31 de dezembro de 2024).

continua ...



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal







A vida em movimento

Arteris S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

... continuação das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Despesas gerais e administrativas:				
Com pessoal	(494)	(263)	(135.042)	(129.561)
Serviços de terceiros	(324)	(219)	(23.151)	(19.626)
Manutenção de bens e conservação	-	-	(14.869)	(14.323)
Consumo	(2)	(1)	(9.007)	(9.007)
Transportes	(13)	(12)	(502)	(786)
Seguros/Garantias	(205)	(9)	(379)	(179)
Provisão (reversão) para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	(2.926)	(1.139)	(43.179)	(18.510)
Comunicação e marketing	-	-	(2.098)	(2.329)
Indenizações à terceiros	-	-	(470)	(528)
Publicações legais	-	-	(1.512)	(1.343)
Depreciação/Amortização	(21.647)	(21.466)	(34.986)	(34.220)
Provisão para perdas esperadas	-	-	1.061	(3.501)
Outros	(83)	(158)	(14.953)	(21.196)
Total	(25.694)	(23.267)	(280.368)	(255.109)

27 Resultado Financeiro

Está representado por:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras:				
Juros ativos	468.432	332.409	-	-
Aplicações financeiras	115.804	73.315	374.490	248.209
Créditos fiscais	1.414	2.682	8.571	5.026
Atualização monetária dos processos regulatórios	-	-	6	11
Outras receitas	1.563	5	4.899	415
Total	587.213	408.411	387.966	253.661

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Despesas financeiras:				
Encargos financeiros (*)	(923.647)	(750.433)	(1.690.498)	(1.291.739)
Atualização monetária – excedente tarifário	-	-	(51.894)	(38.329)
Encargos financeiros – ajuste a valor presente	(5.675)	(4.736)	(131.295)	(110.004)
Atualização monetária	-	-	(487)	(432)
Outras despesas	(43.558)	(30.152)	(97.584)	(89.994)
Total	(972.880)	(785.321)	(1.971.758)	(1.530.498)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Outros resultados financeiros líquidos:				
Variação cambial líquida	(64)	(20)	(100)	(20)
Operações de swap líquidas	(22.987)	-	(22.987)	-
Ajustes a valor de mercado de debêntures	(15.824)	-	(15.824)	-
Total	(38.875)	(20)	(38.911)	(20)

(*) Do total dos juros de empréstimos e financiamentos e debêntures incorridos em 31 de dezembro de 2025 no valor de R\$1.780.193, o Grupo Arteris complementou o montante de R\$83.590 (R\$1.369.316 e R\$253.909 em 31 de dezembro de 2024) o valor das infraestruturas em construção tomando como base os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis como parte das infraestruturas em construção. Do montante complementado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, devido a relicitação da Fluminense, R\$547 (R\$1.890 em 31 de dezembro de 2024) foi considerado como despesa operacional, na rubrica "outras despesas operacionais" redutora do ativo financeiro.

28 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

a) Caixa e equivalentes de caixa: A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluída na demonstração dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 6. b) Informações suplementares

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Total das adições de intangível e infraestrutura em construção (a)	1.493.701	2.941.384
Total das adições de imobilizado (b)	9.139	5.650
Juros capitalizados – mútuos e debêntures privadas (c)	(28.495)	(77.123)
Juros capitalizados – financiamentos (c)	(37.749)	(38.503)
Juros capitalizados – debêntures (c)	(19.002)	(138.283)
	1.417.594	2.693.125
Aquisição (adições)	(1.417.594)	(2.693.125)
Depósitos judiciais para desapropriação	75.017	-
Fornecedores	(20.305)	(16.811)
Direito de exploração (d)	-	877.955
Obrigações fiscais	(2.372)	2.005
Contas a pagar – partes relacionadas	(33.975)	5.524
Cauções contratuais	(8.447)	1.707
Provisão para investimentos em rodovias	(3.480)	8.970
Total dos fluxos de caixa na compra de imobilizado, intangível e infraestrutura em construção	(1.411.156)	(1.813.775)
Fluxo de caixa imobilizado	(9.139)	(5.650)
Fluxo de caixa intangível	(1.402.017)	(1.808.125)
Total dos fluxos de caixa de imobilizado e intangível	(1.411.156)	(1.813.775)

Transações de investimentos e financiamentos que envolvem caixa:
Pagamento de exercícios anteriores menos valores a pagar no período, que não afetaram as adições das notas de imobilizado e intangível e infraestrutura em construção. 6.438 879.350
(a) Vide nota explicativa nº 15 (b) Vide nota explicativa nº 14. (c) Vide nota explicativa nº 27. (d) Créditos remanescentes do Acordo Definitivo, entre a controlada Intervias e ARTESP, que prorrogou o prazo de concessão até 31 de dezembro de 2039, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.

29 Lucro (Prejuízo) por Ação

O cálculo básico do lucro (prejuízo) por ação é feito por meio da divisão do lucro (prejuízo) do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício. Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizadas no cálculo do lucro (prejuízo), lucro (prejuízo) básico e diluído por ação:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Básico/Diluído	215.752	(841.393)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	760.339	760.339
Número de ações durante exercício	0,2838	(1,1066)
Lucro (prejuízo) por ação	0,2838	(1,1066)

30 Instrumentos Financeiros

As operações com instrumentos financeiros da Sociedade estão reconhecidas nas demonstrações contábeis, conforme quadro a seguir:

	Nível	Mensuração (*)	Controladora			
			31/12/2025		31/12/2024	
			Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo
Ativo						
Caixas e equivalentes de caixa	N/A	2	350.682	350.682	1.014.766	1.014.766
Aplicações financeiras	N/A	2	696.472	696.472	58.722	58.722
Contas a receber – partes relacionadas	N/A	2	91.507	91.507	51.922	51.922
Empréstimos e financiamentos – partes relacionadas	N/A	2	2.861.807	2.861.807	2.839.033	2.839.033
Outros Créditos	N/A	2	1.983	1.983	898	898
			4.002.451	4.002.451	3.965.341	3.965.341

	Nível	Mensuração (*)	Controladora			
			31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Passivo						
Empréstimos e financiamentos	N/A	2	814.597	814.597	1.096.809	1.096.809
Empréstimos e financiamentos – partes relacionadas	N/A	2	1.689.198	1.689.198	1.823.321	1.823.321
Instrumento financeiro derivativo passivo	N/A	2	22.158	22.158	-	-
Contas a pagar – partes relacionadas	N/A	2	380	380	30	30
Debêntures (a)	N/A	2	2.992.329	2.979.654	3.287.201	3.404.092
Debêntures mensuradas a valor justo	Nível 2	1	1.139.381	1.139.381	-	-
Fornecedores e cauções contratuais	N/A	2	20.437	20.437	13.332	13.332
Outras contas a pagar	N/A	2	11.135	11.135	9.911	9.911
			6.689.615	6.676.940	6.230.604	6.347.495

	Nível	Mensuração (*)	Consolidado			
			31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo						
Caixas e equivalentes de caixa	N/A	2	627.558	627.558	2.018.567	2.018.567
Aplicações financeiras	N/A	2	1.196.240	1.196.240	199.762	199.762
Contas a receber	N/A	2	248.711	248.711	233.885	233.885
Contas a receber – partes relacionadas	N/A	2	499.131	499.131	432	432
Aplicações financeiras vinculadas	N/A	2	499.630	499.630	437.309	437.309
Outros créditos	N/A	2	6.217	6.217	12.027	12.027
Ativo financeiro – Fluminense	N/A	2	-	-	895.201	-
			3.077.487	3.077.487	3.797.183	2.901.982

	Nível	Mensuração (*)	Consolidado			
			31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Passivo						
Empréstimos e financiamentos	N/A	2	2.920.678	2.809.406	1.678.797	1.678.797
Instrumento financeiro derivativo passivo	Nível 2	2	22.158	22.158	-	-
Debêntures (a)	N/A	2	10.223.843	9.985.232	11.996.560	11.435.179
Debêntures mensuradas a valor justo	Nível 2	1	1.139.381	1.139.381	-	-
Fornecedores e cauções contratuais	N/A	2	250.104	250.104	320.848	320.848
Credores pela concessão	N/A	2	1.337	1.337	1.224	1.224
Outras contas a pagar	N/A	2	69.122	69.122	68.334	68.334
			14.626.623	14.276.740	14.065.763	13.504.382

(a) Valor bruto
(*) Mensuração: 1) Mensurados a valor justo por meio de resultado 2) Custo amortizado
Mensuração a valor justo: O Pronunciamento Técnico CPC 46 requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. - Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. - Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). - Nível 3: mensurações resultantes de técnicas de avaliação que incluem informações do ativo ou passivo que não se baseiam em dados observáveis de mercado (informações não observáveis). Técnicas de mensuração do valor justo: O Grupo Arteris avaliou que o valor justo das contas a receber, contas a pagar a fornecedores e cauções contratuais e demais ativos e passivos circulantes são equivalentes a seus valores contábeis, principalmente aos vencimentos de curto prazo desses instrumentos. O valor justo dos ativos a receber e passivos a pagar a longo prazo, tais como aplicações financeiras, aplicações financeiras vinculadas, empréstimos e financiamentos são avaliados pelo Grupo Arteris com base em parâmetros tais como taxas de juros e fatores de risco. Com base nessa avaliação, o valor contábil desses ativos e passivos se aproximava de seu valor justo. Os valores contábeis das debêntures privadas a pagar e a receber, do contas a pagar e a receber e empréstimos a pagar e a receber, entre as partes relacionadas, por se tratar de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas do Grupo Arteris, consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos. Debêntures e Notas Comerciais mensuradas ao custo amortizado: As debêntures e notas comerciais emitidas pelo Grupo Arteris são, em sua maioria, mensuradas ao custo amortizado, conforme requerido pelo CPC 48 (IFRS 9). Os valores contábeis desses passivos, atrelados a taxas pós-fixadas como CDI e IPCA, aproximam-se de seus respectivos valores justos, uma vez que estão vinculados a taxas de mercado variáveis e são atualizados periodicamente. Os valores justos foram estimados com base na projeção dos fluxos de caixa futuros até o vencimento das operações, utilizando taxas futuras obtidas em fontes públicas (como ANBIMA e B3), acrescidas dos spreads contratuais e ajustadas por componentes de risco de crédito, considerando como referência a curva de crédito ANBIMA para emissões com rating "AAA", vigente na data-base. Os fluxos foram descontados a valor presente utilizando taxa pré-fixada (Pré-DI) compatível com o prazo e risco de cada operação. Exceto a 17ª e 18ª emissão de debêntures da Arteris, de acordo com o CPC 48 (IFRS 9), a Administração entende que os valores justos das demais debêntures e notas comerciais não apresentam diferenças relevantes em relação aos respectivos valores contábeis. 17ª e 18ª Emissão de Debêntures – Mensuração a valor justo: A 17ª e 18ª emissão de debêntures da Arteris S.A. estão vinculadas a operação de swap contratada para conversão da sua remuneração original – indexada ao IPCA – para CDI. Em função dessa estrutura de hedge financeiro, a Sociedade optou, de forma irrevogável, mensurar integralmente essa emissão a valor justo por meio do resultado (FVTPL), em conformidade com o CPC 48 (IFRS 9), visando reduzir de forma consistente o descasamento contábil tanto do passivo quanto do instrumento derivativo designado como hedge financeiro. O valor justo da 17ª e 18ª emissões são determinados com base na projeção dos fluxos de caixa futuros da dívida, descontados a valor presente utilizando curvas de mercado obtidas em fontes públicas (ANBIMA e B3) e ajustadas por spreads de crédito compatíveis com o perfil de risco da Sociedade. A mensuração é realizada em nível 2 da hierarquia de valor justo, considerando inputs observáveis de mercado. As variações do valor justo são reconhecidas diretamente no resultado financeiro, de forma a neutralizar os efeitos do derivativo de hedge financeiro.

Instrumento	Valor de referência		Índice do banco	
	Índice	Taxa de juros	Índice	Taxa de juros
17ª Emissão de Debêntures 1ª Série	410.340	IPCA	7,7% a.a.	
17ª Emissão de Debêntures 2ª Série	100.562	Pré-fixado	13,96% a.a.	
18ª Emissão de Debêntures 1ª Série	305.708	IPCA	8,29% a.a.	
18ª Emissão de Debêntures 2ª Série	306.947	Pré-fixado	13,68% a.a.	

Instrumento	Ganhos em operações Swap (a)	Ajuste de valor de mercado de debêntures (b)	Valor líquido do instrumento – ganho (perda) (a + b)	Índice da Sociedade	
				Índice	Taxa de juros
17ª Emissão de Debêntures 1ª Série	(19.883)	(3.623)	(23.506)	IPCA	7,7% a.a.
17ª Emissão de Debêntures 2ª Série	374	(1.969)	(1.595)	Pré-fixado	13,96% a.a.
18ª Emissão de Debêntures 1ª Série	(362)	(8.254)	(8.616)	IPCA	8,29% a.a.
18ª Emissão de Debêntures 2ª Série	(2.287)	(1.978)	(4.265)	Pré-fixado	13,68% a.a.

Instrumentos Financeiros Derivativos: As operações com instrumentos financeiros derivativos da Arteris S.A. têm como objetivo exclusivo a proteção (hedge financeiro) contra riscos de variação de indexadores, sem caráter especulativo. Esses instrumentos são registrados pelo valor justo por meio do resultado, em conformidade com o CPC 48 (IFRS 9). Em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade mantinha operação de swap vinculada à 17ª e 18ª emissão de debêntures, com o objetivo de converter a remuneração originalmente atrelada ao IPCA para uma taxa pós-fixada referenciada ao CDI, alinhando o custo do passivo à gestão financeira da Arteris S.A. A operação, celebrada com o Banco Daycoval para a 1ª série e com o Banco BTG Pactual para a 2ª série, possui vencimento em maio de 2035 e é classificada como instrumento de hedge financeiro, com mensuração a valor justo por meio do resultado (FVTPL), alinhado ao passivo, também mensurado ao valor justo. Por se tratar de operação contratada em mercado de balcão, diretamente com instituição financeira, não há depósito de margens como garantia, conforme condições contratuais vigentes. As variações no valor justo do derivativo são reconhecidas diretamente no resultado financeiro, de forma a mitigar os efeitos da mensuração a valor justo da 17ª e 18ª emissão de debêntures. O quadro a seguir apresenta a posição consolidada dos instrumentos derivativos em aberto em 31 de dezembro de 2025:

	Controladora/Consolidado			
	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor Principal (Notional)	Valor justo	Valor Principal (Notional)	Valor justo
Ponta Passiva:				
Taxa CDI (IPCA)	727.925	750.742	411.456	413.369
Taxa CDI (Pré)	411.456	413.369	1.139.381	1.164.111
Total	1.139.381	1.164.111	1.139.381	1.164.111
Ponta Ativa:				
Posição IPCA	716.048	730.497	407.509	411.456
Posição Pré-fixada	407.509	411.456	1.139.381	1.164.111
Total	1.123.557	1.141.953	1.123.557	1.141.953

continua ...



Fernão Dias



Fluminense



Litoral Sul



Planalto Sul



Régis Bittencourt



Intervias



ViaPaulista

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/03/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal





Arteris S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

... continuação das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

31 Gestão de Risco

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Sociedade e de suas controladas estão apresentados a seguir: **Riscos de mercado:** Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado – tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações – irão afetar os ganhos do Grupo Arteris ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. **a) Exposição a riscos de taxas de juros:** A Sociedade, por meio de suas controladas, está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações da TJLP, do IPCA e do CDI, relativos a empréstimos e debêntures em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI. Em 31 de dezembro de 2025, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando aumentos de 25% e de 50%, nas taxas de juros esperadas sobre os saldos de empréstimos e financiamentos e debêntures, líquidos das aplicações financeiras. A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis).

Controladora				
Efeito no lucro antes da tributação – Aumento em pontos bases				
Indicadores (*)	Cenário I (provável)	Cenário II (+ 25%)	Cenário III (+50%)	
CDI	12,15%	15,19%	18,23%	
Juros a incorrer – Empréstimos e Debêntures	(348.260)	(421.929)	(495.598)	
Receita de aplicações financeiras	129.042	161.303	193.563	
Receita financeira de mútuo	406.404	498.749	591.094	
Juros a incorrer – Mútuos e Debêntures privadas	(215.501)	(267.088)	(318.677)	
Juros a incorrer CDI líquido	(28.315)	(28.965)	(29.618)	
IPCA	4,05%	5,06%	6,08%	
Juros a incorrer – Empréstimos e Debêntures	(124.553)	(136.776)	(148.998)	
Juros a incorrer IPCA líquido	(124.553)	(136.776)	(148.998)	
Juros a incorrer líquido	(152.868)	(165.741)	(178.616)	
Consolidado				
Efeito no lucro antes da tributação – Aumento em pontos bases				
Indicadores (*)	Cenário I (provável)	Cenário II (+ 25%)	Cenário III (+50%)	
CDI	12,15%	15,19%	18,23%	
Juros a incorrer – Empréstimos e Debêntures	(494.494)	(593.327)	(692.159)	
Receita de aplicações financeiras	207.307	259.135	310.960	
Juros a incorrer – Notas Comerciais	(12.175)	(14.762)	(17.349)	
Juros a incorrer CDI líquido	(299.362)	(348.955)	(398.547)	
IPCA	4,05%	5,06%	6,08%	
Juros a incorrer – Empréstimos e Debêntures	(332.423)	(365.521)	(398.618)	
Juros a incorrer – Debêntures	(896.561)	(979.971)	(1.063.379)	
Juros a incorrer IPCA líquido	(1.228.984)	(1.345.492)	(1.461.997)	
Juros a incorrer líquido	(1.528.346)	(1.694.447)	(1.860.544)	

Fonte dos índices dos cenários apresentados: IPCA e CDI relatório Focus de 26 de dezembro de 2025, disponibilizados no website do Banco Central do Brasil – BACEN. TJLP consulta de séries, disponibilizado no website do Banco Central do Brasil – BACEN. (*) Refere-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor. **b)**

Risco de crédito: Risco de crédito é o risco do Grupo Arteris incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes, aplicações financeiras e de instrumentos financeiros da Sociedade. A exposição do Grupo Arteris ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada operação. Além disso, as receitas de pedágio se dão de forma bem distribuída durante todo o exercício societário, sendo os seus recebimentos por meio de pagamentos à vista ou por meio de pagamentos eletrônicos com garantias das suas administradoras de cobranças. Para os casos das receitas acessórias o Grupo Arteris interromper a prestação de serviços em casos de inadimplimentos. Em relação às aplicações financeiras e os instrumentos financeiros, a Sociedade tem como prática manter ativos com contrapartes que possuem *rating* de crédito AAA. Em 31 de dezembro de 2025 as controladas apresentavam valores a receber no valor de R\$242.246 (R\$225.455 em 31 de dezembro de 2024) das empresas CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. (“Sem Parar”), Dbrtrans, Conectar e Autoexpresso, decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio, registradas na rubrica “Contas a receber”. As controladas possuem cartas de fiança firmadas por instituições financeiras para garantir a arrecadação das contas a receber com as empresas administradoras do sistema eletrônico de pagamento de pedágio.

c) Risco de liquidez e gestão de capital: Risco de liquidez é o risco de que o Grupo Arteris irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo Arteris na gestão do risco de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Grupo Arteris. O risco de liquidez é gerenciado pela Controladora, que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Controladora gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. A Sociedade administra o capital por meio do monitoramento dos níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e a cláusula contratual restritiva (*covenants*) previstos em contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures é monitorada regularmente para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. A Administração antecipa que quaisquer obrigações requeridas de pagamentos adicionais serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações alternativas de recursos. A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos da Sociedade e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações:

Controladora									
Fluxos de caixa contratuais									
Modalidade	Taxa de juros (a)	Valor Contábil	Total	3 meses ou menos	3 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 4 anos	5 anos ou mais	
Empréstimos e financiamentos (b)	2,13%	817.475	866.504	–	–	–	866.504	–	
Arrendamento mercantil a pagar	10,51%	56.203	119.016	2.426	7.272	9.455	9.212	90.651	
Partes relacionadas	16,78%	1.689.198	1.689.198	–	–	–	1.689.198	–	
Debêntures – CDI (b)	16,78%	2.371.723	2.613.888	386.260	251.345	1.009.107	967.176	–	
Debêntures – IPCA (b)	10,85%	1.137.100	2.624.403	314.868	370.740	126.237	348.897	1.463.661	
Fornecedores e caução contratuais	–	20.437	20.437	18.142	2.295	–	–	–	
Contas a pagar à partes relacionadas	–	380	380	380	–	–	–	–	
Outras contas a pagar	–	11.135	11.135	4.535	–	6.600	–	–	
		6.103.651	7.944.961	726.611	631.652	1.151.399	3.880.987	1.554.312	
Consolidado									
Fluxos de caixa contratuais									
Modalidade	Taxa de juros (a)	Valor Contábil	Total	3 meses ou menos	3 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 4 anos	5 anos ou mais	
BNDES Automático (b)	11,88%	1.991.931	3.224.616	54.822	163.780	212.719	411.899	2.381.396	
Empréstimos e financiamentos (b)	15,83%	928.747	993.461	3.880	123.077	–	866.504	–	
Arrendamento mercantil a pagar	12,80%	185.796	400.175	27.698	51.394	50.110	70.113	200.860	
Debêntures – CDI (b)	16,78%	3.166.540	3.580.749	492.520	533.104	1.390.361	1.164.764	–	
Debêntures – IPCA (b)	10,85%	8.426.043	11.996.045	452.952	980.624	935.555	3.520.952	6.105.962	
Fornecedores e caução contratuais	–	250.104	250.104	211.282	30.822	–	–	–	
Credores pela concessão	–	1.337	1.337	1.337	–	–	–	–	
Outras contas a pagar	–	69.122	69.122	60.687	1.835	6.600	–	–	
		15.019.620	20.515.609	1.305.178	1.892.636	2.595.345	6.034.232	8.688.218	

(a) Média ponderada efetiva % a.a. (b) Valores brutos dos custos de transação.

32 Informações por Segmento de Negócio

A Sociedade adotou o CPC 22 e a IFRS 8 – Informações por Segmento a partir de 1º de janeiro de 2009, os quais requerem que os segmentos operacionais sejam identificados com base nos relatórios internos a respeito dos componentes da Sociedade, regularmente revisados pela diretoria da Administração da Sociedade, principal tomador de decisões operacionais, para alocar recursos ao segmento e avaliar seu desempenho. Como forma de gerenciar seus negócios tanto no âmbito financeiro como no operacional, a Sociedade classificou seus negócios em concessão de rodovias e participações. Essas divisões são consideradas os segmentos primários para divulgação de informações.

A Arteris Participações S.A., foi uma subsidiária integral da Arteris S.A., tinha como objetivo a participação em outras sociedades, simples ou empresárias, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras. Em 31 de outubro de 2024, a Arteris Participações foi incorporada ao patrimônio da Arteris S.A..

a) Demonstração do resultado por segmento

31/12/2025						
		Arteris				
Resultado	Concessão	Participações	Total	Holding	Eliminações	Saldo consolidado
Receita líquida	5.744.941	–	5.744.941	–	–	5.744.941
Custos	(2.623.414)	–	(2.623.414)	–	–	(2.623.414)
Custos de depreciação/amortização	(1.801.431)	–	(1.801.431)	–	–	(1.801.431)
Lucro bruto	1.320.096	–	1.320.096	–	–	1.320.096
Despesas gerais e administrativas	1.111.031	–	1.111.031	(591.260)	1.351	521.122
Provisão para perdas esperadas	1.061	–	1.061	–	–	1.061
Despesas de depreciação/amortização	(13.339)	–	(13.339)	(21.647)	–	(34.986)
Outras (despesas) receitas operacionais	32.078	–	32.078	1.404	(1.351)	32.131
Equivalência patrimonial	4.616	–	4.616	1.251.797	(1.256.413)	–
Receitas financeiras	549.406	–	549.406	587.213	(748.653)	387.966
Despesas financeiras	(1.747.531)	–	(1.747.531)	(972.880)	748.653	(1.971.758)
Variação cambial líquida	(36)	–	(36)	(64)	–	(100)
Operações de swap líquidas	–	–	–	(22.987)	–	(22.987)
Ajuste de valor de mercado de derivativos líquidos	–	–	–	(15.824)	–	(15.824)
Lucro (prejuízo) operacional antes dos impostos	1.257.382	–	1.257.382	215.752	(1.256.413)	216.721
Imposto de renda e contribuição social: Correntes	(238.992)	–	(238.992)	–	–	(238.992)
Diferidos	238.023	–	238.023	–	–	238.023
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	1.256.413	–	1.256.413	215.752	(1.256.413)	215.752

31/12/2024						
		Arteris				
Resultado	Concessão	Participações	Total	Holding	Eliminações	Saldo consolidado
Receita líquida	6.627.303	–	6.627.303	–	–	6.627.303
Custos	(3.424.181)	–	(3.424.181)	–	–	(3.424.181)
Custos de depreciação/amortização	(1.376.144)	–	(1.376.144)	–	–	(1.376.144)
Lucro bruto	1.826.978	–	1.826.978	–	–	1.826.978
Despesas gerais e administrativas	(998.078)	(76)	(998.154)	(1.801)	1.290	(998.665)
Provisão para perdas esperadas	(3.501)	–	(3.501)	–	–	(3.501)
Despesas de depreciação/amortização	(12.754)	–	(12.754)	(21.466)	–	(34.220)
Outras (despesas) receitas operacionais	7.381	–	7.381	1.174	(1.290)	7.265
Equivalência patrimonial	–	208.761	208.761	(442.370)	233.609	–
Receitas financeiras	406.147	259	406.406	408.411	(561.156)	253.661
Despesas financeiras	(1.305.354)	(979)	(1.306.333)	(785.321)	561.156	(1.530.498)
Variação cambial líquida	–	–	–	(20)	–	(20)
Prejuízo (lucro) operacional antes dos impostos	(79.181)	207.965	128.784	(841.393)	233.609	(479.000)
Imposto de renda e contribuição social: Correntes	(231.468)	–	(231.468)	–	–	(231.468)
Diferidos	(130.925)	–	(130.925)	–	–	(130.925)
Prejuízo (lucro) líquido do exercício	(441.574)	207.965	(233.609)	(841.393)	233.609	(841.393)

b) Balanços por segmento

31/12/2025						
		Arteris				
Ativos	Concessão	Participações	Total	Holding	Eliminações	Saldo consolidado
Circulantes						
Caixa e equivalentes de caixa	544.792	–	544.792	350.682	(267.916)	627.558
Aplicações financeiras	887.841	–	887.841	696.472	(388.073)	1.196.240
Contas a receber	268.872	–	268.872	–	(20.161)	248.711
Aplicações financeiras vinculadas	232.972	–	232.972	–	(64.011)	168.961
Contas a receber partes relacionadas	14.785	–	14.785	271.147	(285.582)	350
Outros circulantes	64.178	–	64.178	76.237	(17.732)	122.683
2.013.440	–	2.013.440	1.394.538	(1.043.475)	2.364.503	
Ativo mantido para venda	–	–	–	498.781	–	498.781
Total circulante	2.013.440	–	2.013.440	1.893.319	(1.043.475)	2.863.284
Não Circulantes						
Aplicações financeiras vinculadas	330.669	–	330.669	–	–	330.669
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.144.766	–	1.144.766	–	(152.136)	992.630
Outros não circulantes	2.231.302	–	2.231.302	8.628.570	(10.431.448)	428.424
Realizável a longo prazo	3.706.737	–	3.706.737	8.628.570	(10.583.584)	1.751.723
Outros investimentos	–	–	–	19	–	19
Direito de uso	144.273	–	144.273	49.044	(30.660)	162.657
Imobilizado	32.003	–	32.003	15.285	(5.426)	41.862
Intangível	16.628.345	–	16.628.345	47.241	(1.527.519)	15.148.067
Intangível em andamento	754.186	–	754.186	1.274	(45.356)	710.104
Total não circulante	21.265.544	–	21.265.544	8.741.433	(12.192.545)	18.313.213
Total dos ativos	23.278.984	–	23.278.984	10.634.752	(13.236.020)	20.677.716

31/12/2025						
	Arteris					Saldo
Passivos	Concessão	Participações	Total	Holding	Eliminações	consolidado
Circulantes						
Empréstimos e financiamentos	211.060	–	211.060	16.643	–	227.703
Debêntures	694.783	–	694.783	960.302	(134.584)	1.520.501
Fornecedores e caucões	271.791	–	271.791	20.437	(42.124)	250.104
Arrendamento mercantil a pagar	48.740	–	48.740	4.174	(8.686)	44.228
Obrigações sociais e fiscais	166.377	–	166.377	46.268	(19.435)	193.210
Credores pela concessão	1.337	–	1.337	–	–	1.337
Prestamos Propostos	99.440	–	99.440	–	(99.440)	–
Provisão Manutenção/Investimentos	631.584	–	631.584	–	(28.166)	602.418
Outros circulantes	264.161	–	264.161	4.915	(211.232)	57.844
Total circulante	2.389.273		2.389.273	1.052.739	(544.667)	2.897.345
Não Circulantes						
Empréstimos e financiamentos	1.836.652	–	1.836.652	820.112	–	2.656.764
Debêntures	7.751.829	–	7.751.829	3.120.585	(1.029.691)	9.842.723
Arrendamento mercantil a pagar	152.931	–	152.931	52.029	(10.623)	194.337
Provisão manutenção/Investimentos	954.833	–	954.833	–	(128.820)	826.013
Outros não circulantes	3.428.588	–	3.428.588	1.813.193	(4.704.572)	537.209
Total não circulante	14.084.647		14.084.647	5.805.919	(5.886.289)	14.004.277
Patrimônio líquido	6.805.064		6.805.064	3.776.094	(6.805.064)	3.776.094
Total dos passivos	23.278.984		23.278.984	10.634.752	(13.236.020)	20.677.716



arteris

A vida em movimento

Arteris S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

... continuação das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos	31/12/2024					Saldo consolidado
	Concessão	Arteris Participações	Total	Holding	Eliminações	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	933.528	–	933.528	–	–	933.528
Outros não circulantes	2.085.779	–	2.085.779	9.316.459	(10.954.191)	448.047
Realizável a longo prazo	4.208.490	–	4.208.490	9.316.459	(10.954.191)	2.570.758
Outros investimentos	–	–	–	19	–	19
Direito de uso	132.038	–	132.038	50.070	–	182.108
Imobilizado	35.048	–	35.048	9.554	–	44.602
Intangível	14.577.912	–	14.577.912	38.026	65.249	14.681.187
Intangível em andamento	724.444	–	724.444	51.559	(65.249)	710.754
Total não circulante	19.677.932	–	19.677.932	9.465.687	(10.954.191)	18.189.428
Total dos ativos	21.290.147	–	21.290.147	10.724.610	(11.105.658)	20.909.099

Passivos	31/12/2024					Saldo consolidado
	Concessão	Arteris Participações	Total	Holding	Eliminações	
Circulantes						
Empréstimos e financiamentos	132.564	–	132.564	302.342	–	434.906
Debêntures	460.564	–	460.564	429.560	–	890.124
Fornecedores e cauções	307.513	–	307.513	13.332	3	320.848
Arrendamento mercantil a pagar	71.690	–	71.690	3.349	–	75.039
Obrigações sociais e fiscais	158.645	–	158.645	71.274	–	229.919
Credores pela concessão	1.224	–	1.224	–	–	1.224
Dividendos Propostos	36.988	–	36.988	–	(36.988)	–
Provisão Manutenção/investimentos	563.305	–	563.305	–	–	563.305
Outros circulantes	180.700	–	180.700	3.341	(114.482)	69.559
Total circulante	1.913.193	–	876.569	823.198	(151.467)	2.584.924
Não circulantes						
Empréstimos e financiamentos	1.501.095	–	1.501.095	794.467	–	2.295.562
Debêntures	8.025.429	–	8.025.429	2.837.632	–	10.863.061
Arrendamento mercantil a pagar	71.325	–	71.325	52.193	–	123.518
Provisão manutenção/investimentos	988.100	–	988.100	–	–	988.100
Outros não circulantes	3.226.523	–	3.226.523	2.656.778	(5.389.709)	493.592
Total não circulante	13.812.472	–	4.777.928	6.341.070	(5.389.709)	14.763.833
Patrimônio líquido	5.564.482	–	5.564.482	3.560.342	(5.564.482)	3.560.342
Total dos passivos	21.290.147	–	11.218.979	10.724.610	(11.105.658)	20.909.099

33 Garantias e Seguros

As concessionárias, por força contratual, mantêm regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução das funções de ampliação e conservação especial e das funções operacionais de conservação ordinária da malha rodoviária e o pagamento

da parcela fixa do ônus das concessões, quando aplicável. Adicionalmente, por força contratual e por política interna de gestão de riscos, as concessionárias mantêm vigentes apólices de seguros de riscos operacionais, de engenharia e de responsabilidade civil, para garantir a cobertura de danos decorrentes de riscos inerentes às suas atividades, tais como perda de receita, destruição total ou parcial das obras e dos bens que integram as concessões, além de danos materiais e corporais aos usuários. Em 31 de dezembro de 2025, as coberturas de seguros das controladas são resumidas como segue:

Modalidade	Riscos cobertos	Limites de indenizações – Estaduais			
		Autovias	Centrovias	Intervias	Vianorte ViaPaulista
Todos os riscos	Riscos patrimoniais/perda de receita (*)	–	–	100.000	– 180.000
	Responsabilidade civil	–	–	40.751	– 29.064
Garantia	Garantia de execução do Contrato de Concessão	–	–	332.997	– 826.551

Modalidade	Riscos cobertos	Limites de indenizações – Federais			
		Planalto	Fernão	Régis	Litoral Sul
Todos os riscos	Riscos patrimoniais/perda de receita (*)	80.000	200.000	–	230.000
	Responsabilidade civil	20.000	20.000	–	20.000
Garantia	Garantia de execução do Contrato de Concessão	94.249	134.041	–	257.018

(*) Por sinistro

Além dos seguros anteriormente mencionados, a Sociedade mantém apólice de seguro de responsabilidade civil para os conselheiros, diretores e administradores, com limite de indenização no montante de R\$85.000. Foram contratadas apólices na modalidade Seguro Garantia Judicial referente a discussões judiciais, para as quais não há provisão registrada, em virtude de o respectivo risco de perda ser classificado como possível ou remoto. Em 31 de dezembro de 2025, o valor dessas garantias é de R\$887.233 (R\$668.600 em 31 de dezembro de 2024) provenientes de autos de infração da ANTT, auto de infração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, proveniente de prestação de garantia nos autos de ação de execução fiscal e de auto de infração da ARTESP.

34 Evento Subsequente

8ª Emissão de Debêntures – Autopista Fluminense S.A.: Em janeiro de 2026, foi aprovada a 8ª emissão de Debêntures da Autopista Fluminense S.A., em série única, com garantia real e garantia fidejussória adicional, para distribuição pública sob o rito de registro automático (RCVM 160). O montante total da emissão foi de R\$1,5 bilhão, com remuneração atrelada ao CDI acrescido de spread de 1,38% a.a. Os recursos líquidos captados por meio desta emissão foram destinados à reforço de caixa da Emissora, reestruturação de capital (loan management), execução de Capex e outros propósitos corporativos. **Aumento de capital – Autopista Fluminense S.A.:** Em 2 de fevereiro de 2026, foi aprovado o aumento de capital para a Controlada Fluminense, no valor de R\$158.521, mediante a emissão de 195.705.404 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R\$0,81 (oitenta e um centavos). As ações ora emitidas são totalmente subscritas e integralizadas pela única acionista Arteris S.A.: Em virtude da aprovação deste aumento de capital, o Estatuto Social da Controlada Fluminense passa a ter a seguinte redação: “Artigo 5º O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$1.193.310, dividido em 854.623.697 (oitocentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentas e vinte e três mil e seiscentas e noventa e sete) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º Estão integralizadas, em moeda corrente nacional R\$1.193.310, dividido em 854.623.697 (oitocentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentas e vinte e três mil e seiscentas e noventa e sete) ações, equivalente a 100,00% (cem por cento) do capital social subscrito.”

Conselho de Administração

Marcos Pinto Almeida Presidente do Conselho	Ronald José Paz Vargas Conselheiro	Martí Carbonell Mascaro Conselheiro	Carlos García Cabrera Conselheiro	Anderson Rossi Mosna CRC 1SP 257.150/O-7
Francisco José Aljaro Navarro Conselheiro	Fernando Martinez Caro Conselheiro	Jorge Fernandez Montoli Conselheiro	Sergio Moniz Barretto Garcia Conselheiro	

Diretoria

Martí Carbonell Mascaro Diretor Presidente	Nilton Leonardo Fernandes Oliveira Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	Flavia Lucia Mattioli Tâmega Diretora Jurídica e Compliance	Giane Luza Zimmer Freitas Diretora de Relações Institucionais e Sustentabilidade
Alisson de Almeida Freire Diretor de Operações	Luiz Cesar Lindgren Costa Diretor de Engenharia e Implantação	Roberto Paolini Diretor de Pessoas e Organização	

Conselho Fiscal

Renato Guías Pereira Gustavo Moraes Atensia	Giselle Guedes da Graça Aranha Boiteux Pedro Henryque Mundim	Fernando Bernardes Boniolo Ziziotti Gabriel Tonanni Riva
---	--	--

Parecer do Conselho Fiscal

Em reunião realizada nesta data, às 10:00 horas, os membros do Conselho Fiscal da Arteris S.A. (“Companhia”), atendendo ao disposto no Artigo 163 da Lei nº 6.404/76, após exame dos documentos e propostas da Administração submetidos a sua análise nesta data, e considerando o parecer sem ressalva emitido pelos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, por unanimidade opinam favoravelmente à aprovação, em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, e com base no Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia), da destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 215.752.387,06 (duzentos e quinze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais

e seis centavos), para o abatimento dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, sendo assim, a Companhia, conforme consta nas Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas, não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco foi proposto pela Administração da Companhia a distribuição de dividendos aos seus acionistas.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.
“Confere com a original lavrada em livro próprio”
Flávia Lúcia Mattioli Tâmega – Secretária da Mesa

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas, ao Conselho de Administração e à Diretoria da Arteris S.A.

São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Arteris S.A. (“Sociedade”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Arteris S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Sociedade e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Reconhecimento de receita de arrecadação de pedágio**

Por que é um PAA?: Conforme descrito na nota explicativa nº 25 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade possui registrado o montante de R\$4.557.585 mil referente à receita de serviços prestados, que corresponde à receita proveniente de arrecadação de pedágio. A referida receita decorre dos termos e das condições estabelecidos no contrato de concessão rodoviária, que determina que a concessão é um serviço público precedida da execução de obra pública (ativo intangível), a ser explorado mediante o regime de cobrança de pedágio e da prestação de outros serviços aos usuários. Anualmente, as tarifas são reajustadas de acordo com o contrato de concessão, o que impacta diretamente a receita da concessionária em função do volume de tráfego das rodovias. O sistema de arrecadação de pedágio é utilizado para a mensuração e cobrança das passagens de veículos, por meio das vias manuais (recebimentos em espécie e por cartões de débito e crédito nas cabines de pedágio) e vias automáticas (abertura automática da cancela em decorrência da leitura do dispositivo eletrônico de identificação “tag” fixado no interior dos veículos, incluindo a leitura da quantidade de eixos de cada veículo passageiro

e a verificação de coerência entre o número de eixos cadastrados no “tag” e o número de eixos efetivamente identificados no tráfego). Nesse contexto, identificamos o reconhecimento de receitas provenientes de arrecadação de pedágio como um assunto significativo que exigiu consideração especial em nossa auditoria devido ao volume de transações e à dependência significativa dos sistemas de informação e estrutura tecnológica.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) avaliação do desenho e teste da implementação e efetividade dos controles internos relevantes relacionados ao processo de reconhecimento de receita, incluindo a avaliação do desenho e teste de controles dos sistemas informatizados considerados relevantes, com uso de nossos especialistas de tecnologia da informação, para os quais destacamos: a) a execução de testes relacionados à segurança da informação, à gestão de acessos e à segregação de função com impacto sobre as demonstrações financeiras, incluindo testes complementares sobre evidências mitigatórias, quando aplicável; b) testes de integridade e acurácia dos relatórios utilizados para a determinação do reconhecimento de receita; ii) execução de projeções independentes com base em premissas históricas realizadas de volume de tráfego e tarifa definida e, com base no resultado obtido, comparação com os registros contábeis da Sociedade; iii) execução de teste, em base amostral, sobre as receitas de arrecadação de pedágio ocorridas no exercício, a fim de avaliar a ocorrência e exatidão das transações; e iv) avaliação das divulgações apresentadas em nota explicativa. Como resultado da execução desses procedimentos, foram identificadas deficiências, não significativas, nos controles gerais de tecnologia da informação dos sistemas informatizados considerados relevantes, bem como ajustes imateriais, o que nos levou a alterar a nossa abordagem de auditoria e ampliar a extensão de nossos procedimentos inicialmente planejados para obtermos evidências de auditoria suficientes e apropriadas. Para as deficiências identificadas, a Sociedade apresentou evidências mitigatórias. A Administração, como parte de sua avaliação, decidiu não registrar os ajustes por terem sido considerados imateriais. Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos aplicados, consideramos a receita reconhecida proveniente de arrecadação de pedágio aceitável no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Ativo intangível – Avaliação do risco de redução do valor recuperável do ativo intangível – concessionárias federais Autopista Régis Bittencourt S.A., Autopista Litoral Sul S.A., Autopista Planalto Sul S.A. e Autopista Fluminense S.A.

Por que é um PAA?: Conforme divulgado na nota explicativa nº 15 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade possui registrado na rubrica “Intangível” o montante de R\$15.179.621 mil, que representa 73% do total do ativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Anualmente, a Sociedade realiza análise da existência de indicadores de “impairment” e, quando aplicável, procede à mensuração do valor recuperável, a fim de concluir sobre a necessidade de reconhecer provisão para perdas ao valor recuperável de ativos intangíveis. Esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria devido: (i) à relevância dos montantes envolvidos; e (ii) ao elevado grau de julgamento requerido na avaliação da recuperabilidade dos ativos, que envolve a utilização de premissas subjetivas e a consideração de condições futuras esperadas da economia e do mercado.

continua ...

arteris

Fernão Dias

arteris

Fluminense

arteris

Litoral Sul

arteris

Planalto Sul

arteris

Régis Bittencourt

arteris

Intervias

arteris

ViaPaulista

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal





A vida em movimento

Arteris S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

... continuação do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: i) avaliação do desenho e da implementação dos controles internos relevantes relacionados ao processo de revisão do teste de redução ao valor recuperável dos ativos intangíveis; ii) utilização de especialistas para a avaliação da razoabilidade das metodologias aplicadas pela Sociedade, a fim de verificar se foram desenvolvidas de forma consistente com práticas e metodologias de mercado usualmente adotadas na avaliação de fluxos de caixa e na estimativa da taxa de desconto; iii) execução de procedimentos de auditoria sobre as premissas operacionais, especialmente aquelas relacionadas ao crescimento projetado da receita de arrecadação de pedágio, que pode ser influenciada por variações no desempenho econômico, nas taxas de inflação esperadas, no volume de tráfego de veículos, entre outras premissas relevantes; e iv) avaliação das divulgações apresentadas em nota explicativa. Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos aplicados, consideramos aceitável o valor do ativo intangível no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Repactuação da concessão da Autopista Fluminense S.A.
Por que é um PAA? Conforme divulgado na nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nos termos da Portaria nº 848/2023 do Ministério dos Transportes, foi realizado processo competitivo para alienação de 100% das ações da controlada Autopista Fluminense S.A. ("Autopista Fluminense"), aprovado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 2.318/2024). O leilão ocorreu em 11 de novembro de 2025, na B3 S.A., no qual a Sociedade permaneceu como controladora da Autopista Fluminense. Após a publicação do resultado do processo competitivo, será celebrado o termo aditivo de modernização do contrato de concessão da Autopista Fluminense, garantindo a continuidade da prestação do serviço público na BR-101/RJ, por mais 22 (vinte e dois) anos, contados a partir da assinatura do referido termo aditivo. Diante da extensão contratual, o valor recuperável do ativo intangível da controlada em 31 de dezembro de 2025 foi revisado, resultando na reversão de R\$1.204.735 mil da provisão para redução ao valor recuperável, registrada em contrapartida ao ativo intangível, conforme nota explicativa nº 15. Esse assunto foi considerado um principal assunto de auditoria devido à materialidade dos valores envolvidos, à complexidade dos aspectos regulatórios e contratuais aplicáveis e ao elevado grau de julgamento ao avaliar os impactos contábeis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a análise dos principais instrumentos contratuais, editais e demais documentos relacionados ao processo de repactuação e ao leilão realizado, (ii) a avaliação da adequação das políticas contábeis adotadas para a análise dos impactos contábeis da transação, em conformidade com as práticas contábeis vigentes; e (iii) a avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Com base nas evidências de auditoria obtidas, consideramos aceitáveis o tratamento contábil e as divulgações realizadas nas notas explicativas, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sociedade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Repactuação da concessão da Autopista Fernão Dias S.A.
Por que é um PAA? Conforme divulgado na nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o processo de repactuação do contrato de concessão da controlada Autopista Fernão Dias S.A. ("Autopista Fernão Dias"), conduzido por meio de leilão competitivo realizado na B3 S.A. em 11 de dezembro de 2025, teve como proposta vencedora a de Grupo Econômico não pertencente à Sociedade. Considerando que a transação se caracteriza como investimento a ser alienado, o ativo foi mensurado e classificado em conformidade com o "CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda", no montante de R\$498.781 mil em 31 de dezembro de 2025, valor correspondente à indenização pelo investimento efetuado. Em decorrência desse processo, está prevista para abril de 2026 a transferência do controle acionário da Autopista Fernão Dias ao Grupo Econômico vencedor do leilão. Esse assunto foi considerado um principal assunto de auditoria devido à materialidade dos valores envolvidos, ao elevado grau de julgamento requerido e à complexidade dos aspectos contratuais, regulatórios e contábeis adicionais associados à transação.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a análise dos principais instrumentos contratuais, editais e demais documentos relacionados ao processo de repactuação e ao leilão realizado; (ii) a avaliação da adequação das políticas contábeis adotadas para a análise dos impactos contábeis da transação, em conformidade com as práticas contábeis vigentes; (iii) avaliação da mensuração do ativo classificado como mantido para venda, bem como a análise dos registros contábeis realizados em decorrência da transação; e (iv) a avaliação das divulgações apresentadas em nota explicativa. Com base nas evidências de auditoria obtidas, consideramos adequado o tratamento contábil aplicado e as divulgações realizadas nas notas explicativas no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sociedade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Outros assuntos – Demonstrações do valor adicionado: As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Sociedade e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS Accounting Standards, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Sociedade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na norma brasileira NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria do exercício anterior: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sociedade, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório datado de 26 de fevereiro de 2025, sem modificações. Como parte de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2025, revisamos também as reclassificações descritas na nota explicativa nº 4.22 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que foram efetuadas para alterar os valores correspondentes relativos à demonstração do fluxo de caixa individual do período findo em 31 de dezembro de 2024. Em nossa conclusão, tais reclassificações são apropriadas e foram corretamente efetuadas. Não fomos contratados para auditar, revisar nem aplicar nenhum outro procedimento sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sociedade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e, portanto, não expressamos opinião, conclusão nem nenhuma forma de assecuração sobre as demonstrações financeiras

individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor: A Diretoria da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Sociedade e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 02 de março de 2026.

Deloitte Touche Tohmatsu
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP 011.609/O-8

Manoel P. da Silva
Contador
CRC 1SP 205.664/O-2

Deloitte.



Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/03/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



H Partners Participações S.A.

(Em Constituição

Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 06 de novembro de 2024

1. Data: 06 de novembro de 2024 **2. Horário:** 09 horas **3. Local:** Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, n.º 150, Sala 407, Bairro Jardim Madalena, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.091-611. **4. Presença:** Compareceram a totalidade dos subscritores, a seguir qualificados: **4.1. Caio Passos Moraes Navarro**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 39.469.004-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 411.243.268-20, residente e domiciliado na Rua Doutor Emílio Ribas, n.º 315, apartamento 82, Cambuí, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.025-140. **4.2. Fernando Nogueira da Rocha Azevedo**, brasileiro, administrador de empresas, casado no regime da comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG n.º 21.174.797-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 266.505.188-59, residente e domiciliado na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, n.º 355, Casa 011, Jardim Madalena, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.091-611. **4.3. Murilo de Carvalho Serafini**, brasileiro, economista, casado no regime da comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG n.º 37.992.821-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 456.653.348-47, residente e domiciliado na Rua José Roberto Nenov, n.º 253, Lote 23 – Quadra F11, Residencial Baden, Bairro Swiss Park, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.049-387. **5. Mesa:** Foram nomeados pelos presentes para compor a mesa, na qualidade de: **Presidente:** Caio Passos Moraes Navarro; e **Secretário:** Fernando Nogueira da Rocha Azevedo. **6. Pauta:** Deliberar sobre os seguintes assuntos: **6.1.** A constituição de uma sociedade por ações sob a denominação de “**H Partners Participações S.A.**”. **6.2.** Aprovação do Boletim de Subscrição e do Estatuto Social da Companhia. **6.3.** Eleição dos membros da Diretoria e a fixação do montante global da remuneração dos Diretores. **6.4.** Autorização para a Diretoria praticar os atos necessários à formalização das deliberações tomadas. **7. Deliberações:** A Assembleia Geral, por deliberação unânime: **7.1.** Aprovou a constituição de uma sociedade por ações sob a denominação de “**H Partners Participações S.A.**”, cujo objeto será a participação em outras sociedades no Brasil ou no exterior, como sócia, acionista ou quotista, atuando como *holding*; bem como quaisquer outros serviços auxiliares à consecução de seus objetivos que independam de registro prévio ou de autorização governamental. A Companhia terá o capital social de **R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)**, representado por **62.500 (Sessenta e Duas Mil e Quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal**, capital social esse, totalmente subscrito e a ser integralizado neste ato em moeda corrente nacional devidas pelos acionistas, tudo conforme se verifica no boletim de subscrição anexo. **7.2.** Aprovou o boletim de subscrição da totalidade do capital social, o qual fica fazendo parte integrante desta ata como **Anexo I** e o projeto do Estatuto Social da Companhia constituída, o qual fica fazendo parte integrante desta ata como **Anexo II**. **7.3.** Aprovou a eleição dos primeiros membros da Diretoria, com mandato de 03 (três) anos, até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2027, e a fixação de suas respectivas remunerações ocorrerá anualmente, de acordo com os interesses dos acionistas, aprovada a remuneração global anual em até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Foram eleitos, por unanimidade, o Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica: **Diretor Presidente** (acima qualificado) - Caio Passos Moraes Navarro. **Diretores sem designação específica** (todos supra qualificados) - Fernando Nogueira da Rocha Azevedo; e - Murilo de Carvalho Serafini. Os Diretores ora eleitos neste ato firmam seus respectivos Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento nos termos dos **Anexos III a V**, os quais são partes integrantes da presente Ata. **7.4.** Autorizou a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetiva formalização das deliberações acima tomadas. **8. Encerramento:** Nada mais havendo tratar, o Presidente declarou definitivamente constituída a Companhia **H Partners Participações S.A.**, Assim, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes que a subscrevem. Campinas/SP, 06 de novembro de 2024. **Caio Passos Moraes Navarro**, Presidente da Mesa; **Fernando Nogueira da Rocha Azevedo**, Secretário da Mesa. **Acionistas presentes:** **Caio Passos Moraes Navarro**, **Fernando Nogueira da Rocha Azevedo** e **Murilo de Carvalho Serafini**. **Membros da Diretoria eleitos:** **Caio Passos Moraes Navarro**, Diretor Presidente; **Fernando Nogueira da Rocha Azevedo**, Diretor sem designação específica; **Murilo de Carvalho Serafini**, Diretor sem designação específica. **Advogada:** Érika Fernanda Moura, OAB/SP nº 219.530. JUCESP/NIRE nº 3530065353-0 em 17/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I - Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social. **Artigo 1º** - A sociedade anônima opera sob a denominação de **H Partners Participações S.A.** e rege-se por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150, Sala 407, Jardim Madalena, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.091.611. **Parágrafo Único** - A Companhia pode, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir ou encerrar filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Artigo 4º** - A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades no Brasil ou no exterior, como sócia, acionista ou quotista, atuando como *holding*; bem como quaisquer outros serviços auxiliares à consecução de seus objetivos que independam de registro prévio ou de autorização governamental. **Capítulo II - Capital Social e Ações.** **Artigo 5º** - O capital social é de **R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, representado por 62.500 (Sessenta e Duas Mil) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. **Artigo 6º** - Cada ação confere a seu titular o direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral. A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de “Registro de Ações Nominativas”. mediante solicitação de qualquer acionista, a Sociedade emitirá certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, e, quando emitidos, serão assinados pelo Diretor Presidente. **Parágrafo 1º** - A Companhia tem o direito, a juízo de sua Assembleia Geral, de a qualquer tempo criar classes de ações preferenciais, ou ainda, de aumentar a quantidade das ações preferenciais de classes existentes, sem guardar proporção com as demais. O montante de ações preferenciais, sem direito a voto, não poderá exceder o limite imposto pelo artigo 15, parágrafo segundo, da Lei das Sociedades Anônimas. **Parágrafo 2º** - Em caso de aumento de capital é assegurado aos acionistas o direito de preferência na subscrição das ações a serem emitidas, na proporção do número de ações de que forem titulares. O prazo para o exercício desse direito será de 30 (trinta) dias, contados da notificação enviada aos acionistas neste sentido. **Parágrafo 3º** - No caso de alienação, transferência ou oneração, por qualquer acionista, da totalidade ou parte de suas ações nominativas, terão os demais acionistas o direito de preferência na aquisição das mesmas, respeitadas a proporcionalidade detida por cada acionista. **Parágrafo 4º** - Na hipótese de ocorrência do disposto no parágrafo anterior, o acionista que receber oferta firme deverá notificar os demais acionistas, por escrito, informando, obrigatoriamente, o valor da oferta recebida, a quantidade e classe de ações envolvidas, o cálculo de apuração do valor, a forma de pagamento, o nome do interessado, além de outras condições eventualmente consideradas relevantes. **Parágrafo 5º** - Os acionistas que tiverem recebido a notificação que trata o parágrafo anterior terão prazo de 30 (trinta) dias para responderem se pretendem ou não exercer o direito de preferência. Expirado esse prazo sem que nenhum acionista tenha exercido o direito de preferência, o acionista ofertante deverá oferecer as ações para a Companhia, por meio de notificação escrita. Será considerado que a Companhia recusou o direito de preferência se ela não tiver manifestado expressamente, por escrito, a sua aceitação quanto a tal direito dentro do prazo de 15 (quinze) dias. Se a Companhia não se manifestar nesse prazo ou informar o desinteresse pelas ações, o acionista ofertante poderá aliená-las ao terceiro informado em sua notificação, pelas exatas condições ali descritas. **Artigo 7º** - As ações preferenciais gozarão das seguintes vantagens: a) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio; b) direito de participar do dividendo a ser distribuído correspondente, pelo menos, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; c) participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, no recebimento de ações bonificadas resultantes de capitalização de reservas ou fundos de qualquer natureza, ou mesmo de fracionamento; d) direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no artigo 254-A da Lei nº 6.404/76, pelo mesmo preço pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle; e e) todos os demais direitos que forem atribuídos às ações ordinárias, ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo. **Parágrafo Único** - As ações preferenciais não gozarão do direito de voto. **Artigo 8º** - A Assembleia Geral que autorizar aumento do capital social indicará como será calculado o primeiro dividendo subsequente, a que farão jus as novas ações. **Artigo 9º** - Em caso de aumento de capital por incorporação de reservas ou fundos de qualquer natureza, as novas ações, se emitidas, observarão as proporções quanto à quantidade, espécie e classe de ações então existentes, no momento do aumento, devendo, ainda, ser integralmente observados os direitos atribuídos a cada espécie e classe de ações de emissão da Companhia. **Capítulo III - Assembleia Geral.** **Artigo 10 -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social; e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada por dois terços, no mínimo, dos membros da Diretoria ou nos casos previstos em lei. **Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral será instalada por qualquer Diretor e presidida por qualquer membro da Diretoria, que a presidir, cabendo ao Presidente da Assembleia convidar um acionista ou funcionário da Companhia para secretariar os trabalhos, lavrando-se ata em livro próprio com as prescrições legais. **Parágrafo 2º** - A Assembleia Geral se instala na forma disposta em lei, sendo suas deliberações tomadas por acionistas que representem maioria absoluta das ações com direito a voto, salvo maior quórum previsto em lei ou diverso previsto neste Estatuto. Caso a Assembleia convocada não conte com a presença dos acionistas que representem o mínimo de 51% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto a sua instalação ficará prejudicada, devendo ser reconvocada para 15 (quinze) dias subsequentes, quando poderá ser instalada em segunda convocação, com qualquer número, na forma do art. 125, da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo 3º** - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador devidamente constituído para tal finalidade. **Parágrafo 4º** - As Assembleias Gerais deverão ser necessariamente submetidas, sem prejuízo daquelas previstas ou resultantes da lei, para deliberações tomadas em unanimidade, as seguintes matérias: a) Criação de nova classe de ações ordinárias ou aumento de classes já existentes, sem guardar proporção com as demais, bem como alterações nas preferências, vantagens e condições de resgate das ações preferenciais já existentes; b) Emissão de bônus de subscrição ou de opções de compra de ações; c) Criação de partes beneficiárias ou de quaisquer títulos ou celebração de contratos que confirmam a terceiros o direito de participação nos lucros da Companhia; d) Aquisição e alienação de participações societárias; e) Autorização aos Diretores para confessar falência, requerer recuperação judicial ou recuperação extrajudicial; f) Escolha e substituição de auditores externos da Companhia; g) Eleição da Diretoria e definição de sua remuneração. **Capítulo IV - Administração da Companhia e Diretoria.** **Artigo 11** - A Companhia será administrada por uma Diretoria que terá mandato de 03 (três) anos, passível de reeleição, e será composta por até 04 (quatro) membros, acionistas ou não, sendo 01 (um) Diretor Presidente e 03 (três) Diretores sem designação específica. O Diretor Presidente poderá cumular as funções dos demais Diretores, até que sejam eleitos e empossados, quando terão as atribuições que lhes forem conferidas no ato da sua nomeação. Os membros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas das reuniões do respectivo órgão, dispensados da prestação de qualquer garantia para o exercício de suas funções. **Artigo 12** - Os membros da Diretoria não poderão obrigá- se pessoalmente por aval ou fiança. **Artigo 13** - Nos impedimentos, ou ausências temporárias, de qualquer Diretor, o seu substituto será designado pela maioria dos membros da Diretoria. **Parágrafo 1º** - No caso de vagar um cargo de Diretor, as suas funções serão exercidas pelos demais, até a primeira Assembleia Geral que se realizar, a qual elegerá o novo Diretor, se necessário, exercendo este as funções do aludido cargo, até o final do mandato que está sendo substituído. **Parágrafo 2º** - As substituições previstas neste artigo implicarão na acumulação de cargos, inclusive do direito de voto, mas não na dos honorários e demais vantagens do substituído. **Artigo 14** - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por 02 (dois) Diretores, com até 02 (dois) dias de antecedência. Essas reuniões serão válidas quando delas participar a maioria de seus membros em exercício. **Parágrafo 1º** - Em todas as reuniões da Diretoria as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes. **Parágrafo 2º** - Qualquer Diretor terá o direito de outorgar mandato a outro Diretor, a fim de representá-lo nas reuniões da Diretoria, seja para a formação de “quórum”, seja para a votação. Igualmente, são admitidos votos por carta, telegrama, correio eletrônico ou telefax, quando recebidos pelos demais Diretores até o momento da reunião. Essa representação extinguir-se-á, simultaneamente, com o encerramento da reunião de Diretoria. **Parágrafo 3º** - A Diretoria poderá reunir-se, independentemente da formalidade de convocação, quando se tratar de matéria urgente. Para a validade dessa reunião é exigida a presença ou representação de mais da metade dos membros da Diretoria. **Artigo 15** - Além dos que forem necessários à realização dos fins sociais, a Diretoria é investida das seguintes poderes: a) contratar empréstimos junto a instituições financeiras, oficiais ou privadas, podendo, para tanto, constituir garantias reais sobre bens móveis, imóveis e semoventes; b) adquirir, onerar e alienar bens imóveis; c) prestar fianças e/ou avais em favor de outras sociedades e/ou empreendimentos dos quais a Companhia seja ou venha a ser sócia ou acionista, direta ou indiretamente, até o limite da proporção de sua participação no capital social respectivo; e d) transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos. **Parágrafo 16** - A Companhia considerará-se-á obrigada quando representada mediante a assinatura dos seguintes Diretores, em questões que envolvam os seguintes valores: (a) 01 (um) Diretor, isoladamente, quando tais questões envolverem montantes não superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), exceto se tais questões estiverem previstas no plano de negócios elaborado pela Diretoria e aprovado pelos acionistas (“Plano de Negócios”); (b) 02 (dois) Diretores, em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente, quando tais questões envolverem montantes não superiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e (c) 03 (três) Diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente, sempre que tais questões envolverem montantes superiores a R\$ 200.000,01 (duzentos mil reais e um centavo). **Parágrafo 1º** - Observado o disposto no Parágrafo 2º abaixo, a Companhia considerará-se-á obrigada quando representada por Procuradores, conforme abaixo definido: (a) 01 (um) procurador em conjunto com 01 (um) Diretor, para fins de representação nos termos do item (a) do artigo acima; (b) 01 (um) procurador em conjunto com 02 (dois) Diretores, para fins de representação nos termos do item (b) do artigo acima; (c) 01 (um) procurador em conjunto com 03 (três) Diretores, para fins de representação nos termos do item (c) do artigo acima; **Parágrafo 2º** - Salvo quando para fins judiciais, os mandatos outorgados pela Companhia terão prazo de validade determinado, limitado ao máximo de 01 (um) ano, deverão ser conferidos com poderes específicos e deverão conter obrigatoriamente os atos e operações que o(s) mandatário(s) poderá(ão) praticar. Todos os mandatos deverão ser outorgados por no mínimo 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente. **Artigo 17** - As funções de cada Diretor serão definidas em reunião de Diretoria, da qual será lavrada a competente ata. **Artigo 18** - A Diretoria apresentará anualmente o relatório, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras de todas as operações sociais, na forma do disposto no Art. 133 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 19** - É vedada a participação de pessoas no exercício ou candidatos a cargos políticos, na composição da Diretoria. **Capítulo V - Conselho Fiscal.** **Artigo 20** - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, diplomados em curso de nível universitário, eleitos pela Assembleia Geral para um prazo de gestão máximo de 1 (um) ano, a expirar por ocasião da realização da Assembleia Geral Ordinária, sendo esse órgão de funcionamento não permanente, somente sendo instalado a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 1/10 (um décimo) do capital social para o exercício social respectivo. **Artigo 21** - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá as atribuições e a remuneração definidas pela Lei nº 6.404/76. **Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro.** **Artigo 22** - O exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras, juntamente com as quais os órgãos de administração apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do Art. 202 da Lei nº 6.404/76, observando a seguinte ordem de dedução, na forma da lei: a) 05% (cinco por cento) no mínimo, para o Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; b) as importâncias que, legalmente, devam ser destinadas a Reservas para Contingências; c) a quota necessária ao pagamento de um dividendo que represente, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido anual ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Os dividendos serão declarados com integral respeito aos direitos, preferências, vantagens e prioridades das ações então existentes, segundo os termos da lei e deste estatuto, e, quando for o caso, as resoluções da Assembleia Geral; d) o saldo, se houver, terá o destino que, por proposta da Diretoria, for deliberado pela Assembleia Geral. **Parágrafo 1º** - Como previsto no artigo 197 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76, no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos deste estatuto ou do art. 202 da mesma lei, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucro a realizar. **Parágrafo 2º** - Nos termos do artigo 199 da Lei nº 6.404/76, o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso, na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos. **Parágrafo 3º** - A Assembleia Geral poderá atribuir aos membros da Diretoria uma participação nos lucros nos casos, forma e limites legais. **Parágrafo 4º** - Após as deduções previstas neste artigo e seus parágrafos, o lucro remanescente poderá ser total ou parcialmente retido, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, com base em orçamento de capital preparado pelos órgãos de administração, com parecer do Conselho Fiscal, se em funcionamento, e aprovado em Assembleia Geral Ordinária, permitindo que a Companhia disponha de recursos gerados pelas suas operações para fazer frente aos investimentos já comprometidos, ou que viçam a sê-lo, necessários à sua manutenção e desenvolvimento. Referido orçamento de capital deverá ser anualmente revisado pela Assembleia Geral Ordinária quando tiver duração superior a 01 (um) ano. **Artigo 23** - Por proposta da Diretoria, aprovada pela Assembleia Geral, poderá a Companhia pagar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, até o limite estabelecido pelo artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e na forma do parágrafo 7º desse mesmo artigo as eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto em lei e neste estatuto. **Artigo 24** - Será levantado balanço semestral no último dia de junho de cada ano; e poderá a Diretoria: a) autorizar a declaração e pagamento de dividendo semestral, por conta do dividendo anual; b) levantar balanços extraordinários e distribuir dividendos em períodos menores, por conta do dividendo anual, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; c) declarar dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, por conta do dividendo anual. **Artigo 25** - Por decisão da Assembleia Geral ou da Diretoria, os balanços anuais poderão ser auditados por auditores independentes. Tais auditores serão escolhidos e/ou destituídos pela Assembleia Geral, conforme o caso, observado, quando aplicável, o disposto no parágrafo 2º do artigo 142 da Lei nº 6.404/76. **Capítulo VII - Liquidação da Companhia.** **Artigo 26** - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei. **Capítulo VIII - Disposições Finais.** **Artigo 27** - Fica eleito o foro da comarca de Campinas do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato. **Artigo 28** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº. 6.404/76). Campinas, 06 de novembro de 2024.

BEST OPTION VIAGENS E TURISMO S.A.

C.N.P.J. n.º 14.202.473/0001-86 – NIRE nº 3530068620-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada às 11:00 horas do dia 02 (dois) de mês de fevereiro de 2026, na sede social da empresa **Best Option Viagens e Turismo S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede devidamente situada e estabelecida no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Campinas, nº 1.070, Edifício Paulista Star, setor: Parte Flytour Viagens, bairro: Jardim Paulista, CEP: 01.404-200 (“Companhia”). **2. Presença:** Presentes todos os acionistas detentores da totalidade das ações ordinárias nominativas, representativas de 100% (cem por cento) do Capital Social da Companhia. **3. Convocação e Instalação:** Em face da existência de quórum legal e dispensada a publicação de editais de convocação, dada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo nº 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, instalouse, em primeira convocação a Assembleia Geral Ordinária da Companhia. **4. Mesa:** A reunião foi presidida pela Sra. **Renata Esteves dos Santos**, brasileira, solteira, marqueteira, nascida aos 22/04/1983, portadora da cédula de identidade RG nº 22586602, expedida pela SSP/SP, e inscrita no C.P.F. sob o nº 312.670.118-31, que convidou a mim, Dra. **Beatriz Cirilo Robles**, brasileira, solteira, advogada, nascida aos 04/05/1995, portadora da carteira de identidade profissional nº 411.304, expedida pela OAB/SP, inscrita no C.P.F. sob o nº 441.717.598-54, ambas com endereço profissional devidamente situadas e estabelecidas na Alameda Campinas, nº 1.070, Edifício Paulista Star, bairro: Jardim Paulista, CEP: 01.404-200, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para secretariá-la. **5. Ordem do Dia:** A Presidente, após instalar a Assembleia Geral Extraordinária, ressaltou que a finalidade era: **(i)** deliberar sobre a realização da 1ª Emissão de Debêntures Privadas, Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Subordinada, Para Distribuição Privada pela Companhia, com a definição das características da Emissão e das Debêntures, conforme Plano de Recuperação Extrajudicial da Sociedade aprovado por meio do processo de nº 100067947.2021.8.26.0260; e **(ii)** autorizar a prática pela Diretoria da Companhia de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão de Debêntures. **6. Deliberações:** **6.1.** Instaladas as Assembleias, após discussão e votação das matérias constantes na ORDEM DO DIA, as Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer objeções ou ressalvas, deliberaram o que segue abaixo: **a)** Aprovar a emissão, aplicando e observando o disposto no artigo 59, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), conforme determina o **Capítulo III**, do Estatuto Social, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Privadas, Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Subordinada, Para Distribuição Privada pela Companhia (“Escritura de Emissão”), a ser celebrado pela Companhia, que terá as seguintes características e condições: **• Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de até R\$5.333.786,62 (cinco milhões, trezentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), na Data de Emissão. **• Data de Emissão:** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a data da subscrição de Debêntures. **• Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única. **• Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas até 5.333.787 (cinco milhões, trezentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e sete) Debêntures. **• Valor Nominal Unitário:** O valor nominal de cada Debênture será de R\$1,00 (um real) na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”), conforme previsto no Plano de Recuperação Extrajudicial. **• Atualização Monetária:** As Debêntures não serão objeto de atualização monetária. **• Espécie, Forma e Conversibilidade:** As Debêntures serão da espécie subordinada, da forma nominativa escritural, sem emissão de cauletas e certificadas. Serão também simples, ou seja, serão não conversíveis em ações de emissão da Companhia. **• Prazo e Data de Vencimento:** As Debêntures terão prazo de vencimento em 16 (dezesseis) anos contados da Data de Emissão. **• Distribuição e Negociação:** As Debêntures não serão objeto de distribuição pública estando automaticamente dispensadas de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, uma vez que a colocação das Debêntures ocorrerá de forma privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores por intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, inexistindo, portanto, oferta pública ou qualquer atividade de distribuição das Debêntures. **• Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fazem jus às Debêntures serão efetuados pela Companhia aos Debenturistas na sede da Sociedade ou mediante transferência eletrônica direta aos Debenturistas casos estes informem à Companhia em até um dia antes das datas de pagamento previstos na Escritura de Emissão todos os dados bancários para que a Companhia possa efetivar a transferência. **• Forma de Subscrição e Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista pelos Debenturistas, fora do âmbito da B3, por meio da assinatura de boletim de subscrição (“Boletim de Subscrição”), com o conjunto de registros no livro de registro de debêntures. Os Debêntures serão integralizados por meio da conferência pelos Debenturistas a Companhia, de créditos por eles detidos contra empresas do Grupo Flytour sujeitos ao Plano de Recuperação Extrajudicial aprovado e homologado no processo de nº 100067947.2021.8.26.0260. **• Remuneração:** As Debêntures farão jus, a partir da primeira Data de Integralização, a juros remuneratórios correspondentes à Taxa Referencial divulgada pelo Banco Central do Brasil ou à índice determinado em decisão final nos autos nº 100067947.2021.8.26.0260, acrescida de spread de 3% (três por cento) ao ano, calculado em base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, de forma exponencial e cumulativa, *por rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Emissão ou da última Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do efetivo pagamento (exclusive). **• Amortização:** A amortização ocorrerá da seguinte forma: (i) De total das Debêntures subscritas e integralizadas pelos Debenturistas, o equivalente a 10% (dez por cento) do saldo do valor de principal não amortizado de cada Debênture será amortizado em 13 (treze) parcelas anuais iguais, sendo a primeira parcela devida em 24 (vinte e quatro) meses contados da data em que a sentença homologatória do Plano de Recuperação Extrajudicial passou a surtir seus regulares efeitos, por ocasião do julgamento do recurso de Apelação e, consequentemente, da interrupção do efeito suspensivo anteriormente vigente (05/06/2024), e as demais na mesma data dos anos subsequentes (“Pagamentos de Amortização Tranche B”). (ii) Do total das Debêntures subscritas e integralizadas pelos Debenturistas, o equivalente a 90% (noventa por cento) do saldo do valor de principal não amortizado de cada Debênture será pago em parcela única, com vencimento no 16º (décimo sexto) ano contado da Data de Emissão (“Pagamento de Amortização Tranche B”). **• Resgate Antecipado Facultativo:** As Debêntures poderão, a exclusivo critério da Companhia, serem totalmente resgatadas, mediante envio de notificação à totalidade dos Debenturistas ou Aviso aos Debenturistas publicado na forma da Escritura de Emissão. **• Vencimento Antecipado:** As Debêntures estarão sujeitas às hipóteses de vencimento antecipado usuais do mercado, a serem definidas na Escritura de Emissão. **• Possibilidade de reversão da decisão homologatória do Plano:** Em razão da interposição de recurso contra a sentença que homologou o Plano de Recuperação Extrajudicial do Grupo Flytour, nos autos do processo nº 100067947.2021.8.26.0260, a Escritura de Emissão das Debêntures conterá cláusula alertando expressamente os Debenturistas e eventuais terceiros de boa-fé sobre os riscos inerentes à aquisição, alienação, cessão, transferência e/ou entrega dos títulos até o trânsito em julgado da referida decisão homologatória, posto que os pedidos formulados pelos credores buscam a nulidade do Plano de Recuperação Extrajudicial do Grupo Flytour. O Na hipótese de reforma da decisão que homologou o Plano de Recuperação Extrajudicial do Grupo Flytour e/ou de modificação dos termos da “Opção B” de pagamento nele prevista, os Debenturistas e/ou eventuais terceiros adquirentes dos títulos deverão restituir integralmente os valores pagos pelo Grupo Flytour no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva comunicação a ser realizada pela Companhia. Os Debenturistas e eventuais terceiros adquirentes das Debêntures serão solidariamente responsáveis pela restituição prevista no item acima. **b)** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário a formalização da emissão de Debêntures ora aprovada, inclusive, mas não se limitando a contratação de assessores legais e demais prestadores de serviços, bem como à celebração e assinatura da Escritura de Emissão. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a presente ata foi lida, conferida, aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas e assinada pelos membros da mesa e pelos Acionistas presentes. **Mesa:** Sra. **Renata Esteves dos Santos**, presidente; e Dra. **Beatriz Cirilo Robles**, secretária. **Acionistas:** **(i) Befly Travel Participações S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, devidamente situada e estabelecida no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Campinas, nº 1.070, Edifício Paulista Star, setor: Befly Travel, bairro: Jardim Paulista, CEP: 01.404-200, tendo o seu ato constitutivo “Contrato Social” devidamente registrado e arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – (“JUCERJA”) sob o NIRE nº 332.0513352-2, em sessão de 22 de agosto de 1994; a sua 9ª Alteração e Consolidação do Contrato Social” devidamente registrada e arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – (“JUCESP”) sob o NIRE nº 332.0513352-2, em sessão de 05 de dezembro de 2016; e o seu “Estatuto Social” devidamente registrado e arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – (“JUCESP”) sob o NIRE nº 3530050690-1, em sessão de 01 de agosto de 2017, Inscrição Federal (C.N.P.J.) nº 00.168.403/0001-44, e Inscrição Municipal (C.C.M.) nº 7.410.446-2, (“Companhia”), neste ato, devidamente representada por 02 (dois) de seus Diretores Sem Designação Específica, o Sr. **Marcio Velmovskytsky**, brasileiro, casado, advogado, nascido aos 20/01/1967, portador da cédula de identidade RG nº 06.712.635-9, expedida pela IFPRJ, inscrito no C.P.F. sob o nº 915.592.197-34, com endereço profissional devidamente situado e estabelecido na Alameda Campinas, nº 1.070, Edifício Paulista Star, bairro: Jardim Paulista, CEP: 01.404-200, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, e a Sra. **Renata Esteves dos Santos**, já devidamente qualificada neste instrumento, e **(ii) Befly Conecta Agência de Viagens e Turismo Ltda.**, sociedade empresária limitada, devidamente situada e estabelecida no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Campinas, nº 1.070, Edifício Paulista Star, setor: Parte Befly Conecta, bairro: Jardim Paulista, CEP: 01.404-200, tendo o seu ato constitutivo “Contrato Social” devidamente registrado e arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35223958564, em sessão de 27 de janeiro de 2010, Inscrição Federal (C.N.P.J.) nº 11.522.823/0001-01, e Inscrição Municipal (C.C.M.) nº 4.015.677-0, (“Sociedade”), , neste ato, devidamente representada por 02 (dois) de seus Diretores Sem Designação Específica, o Sr. **Marcio Velmovskytsky** e a Sra. **Renata Esteves dos Santos**, ambos já devidamente qualificados neste instrumento. Certifico que a presente e cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo-SP, 02 de fevereiro de 2026. **Mesa:** **Renata Esteves dos Santos** – Presidente; **Beatriz Cirilo Robles** – Secretária. **Acionistas:** **Befly Travel Participações S.A.**, Sr. Marcio Velmovskytsky e Sra. Renata Esteves dos Santos – Diretores Sem Designação Específica; **Befly Conecta Agência de Viagens e Turismo Ltda.**, Sr. Marcio Velmovskytsky e Sra. Renata Esteves dos Santos – Diretores Sem Designação Específica. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 055.859/26-4 em 25/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Esze Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 31.534.848/0001-24 – NIRE 35.300.548.141

Editai de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A Diretoria da **Esze Seguros S.A.**, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em AGOe, que realizar-se-á no dia 31/03/2026, às 14h00min, na sede da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 10º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, com a seguinte ordem do dia: **AGO a)** examinar, discutir e votar as contas da diretoria e as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025; **b)** dar destinação aos resultados, se houver; **c)** eleição para membros da Diretoria com mandatos vencendo no exercício de 2026; **d)** fixar os honorários dos administradores. AGE: a) deliberar sobre a alteração do Artigo 4.º do Estatuto Social. Ficam os Srs. Acionistas avisados que os documentos pertinentes à Ordem do Dia encontram-se à disposição na sede da Companhia. São Paulo/SP, 24/02/2026. **A Diretoria.** (27./28/02 e 03/03/2026)

Loja Integrada Tecnologia para Softwares S.A.

CNPJ/MF nº 37.571.048/0001-60 – NIRE 35.300.568.281

Editai de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Loja Integrada Tecnologia para Softwares S.A.**, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 10/04/2026, às 10h, realizada exclusivamente de forma digital, por meio da plataforma Meet. O link de acesso e as instruções para participação serão disponibilizados mediante solicitação a ser encaminhada ao e-mail legal@lojaintegrada.com.br, até 20/03/2026, garantindo-se a participação e o exercício de voto pelos acionistas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em sede de AGO:** **(i)** as contas da Administração da Companhia, bem como, as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025; **(ii)** a destinação dos resultados do exercício encerrado em 31/12/2025; e **(iii)** deliberar sobre a fixação da remuneração global anual da Diretoria para o exercício em curso. **Em sede de AGE:** **(i)** deliberar sobre a ratificação de deliberações tomadas em Assembleias Gerais anteriores em que houve ausência ou irregularidade na coleta das assinaturas na lista de presenças; **(ii)** deliberar sobre a validade e eficácia das Assembleias Gerais realizadas em 10/08/2023, 11/04/2023, 13/03/2023, 14/09/2023, 18/04/2023, 20/03/2024 e 29/07/2024; e **(iii)** deliberar sobre a ratificação da data de saída de membro do Conselho da Companhia. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia. São Paulo/SP, 25 de fevereiro de 2026. (27./28/02 e 03/03/2026)

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do

Jornal Data Mercantil, apontando a câmera

do seu celular no QR Code, ou acesse

Safe Ink Gráfica e Editora S.A.				
CNPJ/MF nº 08.169.262/0001-96				
Relatório da Administração				
Senhores acionistas, em obediência às disposições legais e estatutárias, submetemos ao exame de V.Sas. as Demonstrações Contábeis financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2025, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Santana de Parnaíba, 24/02/2026. A Administração				
Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em R\$)				
Ativo	N.E.	31/12/2025	31/12/2024	
Circulante		21.371.212,46	20.721.123,18	
Disponível		13.849.680,72	12.681.044,48	
Caixa e Bancos	4	792.836,85	1.436.742,86	
Aplicações	2c	13.056.843,87	11.244.301,62	
Créditos a Receber	5	5.444.065,94	6.577.941,94	
Créditos das Operações		1.860.313,32	2.210.769,83	
Créditos Tributários		3.517.805,07	649.260,21	
Outros Valores e Créditos		65.947,55	3.717.911,90	
Estoque	6	2.077.465,80	1.462.136,76	
Matérias Primas		2.077.465,80	1.462.136,76	
Ativo Não Circulante		4.155.537,10	2.923.932,02	
Realizável a Longo Prazo		90.057,39	205.976,65	
Títulos e Créditos a Receber		90.057,39	205.976,65	
Imobilizado	2d-7	4.065.479,71	2.717.955,37	
Bens e Direitos de Uso		4.065.479,71	2.717.955,37	
Total do Ativo		25.526.749,56	23.645.055,20	
Passivo	N.E.	31/12/2025	31/12/2024	
Circulante		7.727.130,84	3.590.275,72	
Contas a Pagar		7.727.130,84	3.590.275,72	
Fornecedores	2g	4.029.692,76	1.746.098,32	
Hon., Remun. Gráfica, a Pagar	2g	151.912,15	114.329,44	
Impostos e Encargos Sociais a Recolher	2g	176.908,82	173.585,12	
Provisões Impostos e Contribuições	2g	38.569,90	1.161.095,22	
Provisões Trabalhistas	2g	573.915,64	395.167,62	
Outras Provisões	8	2.756.131,57	-	
Passivo Não Circulante		16.693.013,93	-	
Exigível a Longo Prazo		16.693.013,93	-	
Obrigações Diversas		16.693.013,93	-	
Outros Débitos – Partes Relacionadas	9	13.381.788,68	-	
Dividendos a Pagar	12	3.311.225,25	-	
Patrimônio Líquido		1.106.604,79	20.054.779,48	
Capital Social	10	1.000.000,00	1.000.000,00	
Reserva de Lucros		200.000,00	19.054.779,48	
(-) Ações em tesouraria	11	(93.395,21)	-	
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		25.526.749,56	23.645.055,20	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em R\$)				
Discriminação	Capital Social	Reserva Legal	Ações em Tesouraria	Lucros Prej. Acum.
Saldos em 31/12/2023	1.000.000,00	-	-	18.770.748,23
Resultado do Exercício	-	-	-	11.137.426,46
Lucros Distribuídos	-	-	-	(10.853.395,21)
Saldos em 31/12/2024	1.000.000,00	-	-	19.054.779,48
Ajustes de Ex. Anteriores	-	-	-	(5.151,93)
Lucros Distribuídos	-	-	-	(8.330.000,00)
Parcela Cindida cfe. AGE 01/09/2025	-	-	-	(13.394.988,68)
Resultado do Exercício	-	-	-	6.186.586,38
Reserva Legal	-	200.000,00	-	(200.000,00)
Ações em Tesouraria	-	-	(93.395,21)	-
Dividendos Propostos	-	-	-	(3.311.225,25)
Saldos em 31/12/2025	1.000.000,00	200.000,00	(93.395,21)	1.106.604,79
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				
Demonstração de Fluxo de Caixa dos Períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – Método Indireto (Em R\$)				
	31/12/2025	31/12/2024		
Atividades Operacionais				
Lucro Líquido do Período	6.186.586,38	11.184.077,21		
Ajustes para:				
Depreciações e Amortizações	519.953,54	691.481,67		
Ajustes de exercícios anteriores	(5.151,93)	0,00		
Varição nas contas patrimoniais:				
Ativos Financeiros	(1.812.542,25)	(923.795,87)		
Créditos das Operações	1.133.876,00	1.089.352,18		
Estoques	(615.329,04)	469.738,96		
Outros Ativos	115.919,26	54.389,57		
Impostos e contribuições	(1.119.201,62)	136.620,80		
Fornecedores	2.283.594,44	(705.123,82)		
Outras Provisões	2.934.879,59	124.955,25		
Outras Contas a Pagar	37.582,71	(54.435,77)		
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades Operacionais	9.660.167,08	12.067.260,18		
Atividades de Investimento				
Pagamento pela compra				
Imobilizado	(1.880.677,88)	(118.551,66)		
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Investimento	(1.880.677,88)	(118.551,66)		
Atividade de Financiamento				
Aquisição de Ações em Tesouraria	(93.395,21)	-		
Pagamento de dividendos	(8.330.000,00)	(10.853.395,21)		
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Financiamento	(8.423.395,21)	(10.853.395,21)		
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	(643.906,01)	1.095.313,31		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.436.742,86	341.429,55		
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	792.836,85	1.436.742,86		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				
10. Capital Social – O capital social da Companhia é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizado. 11. Ações em Tesouraria – A Companhia comprou 10.000 ações ordinárias relativas às suas próprias ações ordinárias, pelo preço unitário de R\$ 9,339521 por ação, o que totalizou R\$ 93.395,21. Estas ações recompradas estão registradas como Ações em Tesouraria, conta redutora do Patrimônio Líquido. 12. Dividendos a Pagar – Os acionistas demonstraram intenção na distribuição de dividendos nos termos da Lei nº 15.270 de 26/11/2025 e conforme AGE de 23/12/2025, devidamente registrada na JUCESP. 13. Detalhamento das Despesas Administrativas – Para manter a comparabilidade com o ano anterior as despesas administrativas foram reclassificadas. 31/12/2025 31/12/2024 Despesas Administrativas 5.976.596,75 6.063.978,02 Despesas com Pessoal Próprio 17.811.871,81 18.112.794,50 Despesas com Serviços de Terceiros 5.101.937,76 5.188.132,45 Despesas com Localização e Funcionamento 34.517.153,61 35.100.303,70 Comissões sobre Vendas 5.382.690,78 5.473.628,65 Despesas com Tributos 11.755,13 25.544,09 Despesas Despesas Administrativas 9.338,82 9.496,59 Total 68.811.344,66 69.973.878,00 14. Resultado Não Operacional – O valor de R\$ 2.467.040,78 é proveniente de créditos compensados com origem em ação judicial, já mencionada, relativa a Pis e Cofins sobre a venda de Livros Eletrônicos, durante o período em que a empresa era optante pelo Lucro Presumido. 15. Eventos Subsequentes – Não ocorreram eventos subsequentes relevantes até a data de emissão das demonstrações financeiras em 24/02/2026. Santana de Parnaíba, 31 de dezembro de 2025. Ana Lúcia Lopes Paneguíni – Diretora Executiva José Carlos Ferreira – Contador CRC ISP 140.285/O-0				

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93 – NIRE 35.300.379.560 – CVM nº 22497 – Companhia Aberta

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

O Conselho de Administração da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia") convoca os acionistas da Companhia a se reunirem, em primeira convocação, em 30 de março de 2026, às 13:00 horas, para a Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada, **de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma Ten Meetings, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração, do parecer dos Auditores Independentes e dos pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance; (ii) Aprovar a destinação dos resultados do exercício social de 2025, com a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; (iii) Fixar o número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) Aprovar a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026; e (vi) Na hipótese de haver pedido de instalação do Conselho Fiscal, eleger os respectivos membros e fixar a sua remuneração. **Documentos à disposição dos Acionistas:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos sites de Relações com Investidores da Companhia (ri.qualicorp.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br). Também se encontram disponíveis nestes endereços eletrônicos os documentos de que tratam os artigos 10, 11, 13 e 14 da Resolução CVM 81, bem como todos os demais documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na AGO, inclusive o Manual de Participação. **Formas de participação dos Acionistas na AGO:** Os acionistas poderão participar da AGO (i) virtualmente, por meio de sistema eletrônico de participação remota; ou (ii) pelo envio do boletim de voto a distância, nos termos descritos abaixo, no Manual de Participação da AGO e no próprio boletim de voto. (a) **Sistema de participação remota:** Os acionistas que optarem pela participação remota via plataforma eletrônica ("Plataforma Eletrônica"), deverão acessar o endereço <https://assembleia.ten.com.br/736461059>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGO, conforme aqui descritos com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da AGO (ou seja, até o dia 28 de março de 2026) ("Cadastro"). (i) **Pessoas Físicas:** documento de identidade com foto do acionista. (ii) **Pessoas Jurídicas:** (a) versão mais recente do estatuto social ou contrato social consolidado e, se houver, alterações posteriores; (b) demais documentos societários que comprovem os poderes de representação dos representantes legais do acionista, como atas de eleição e termos de posse, por exemplo; e (c) documento de identidade com foto dos representantes legais do acionista. (iii) **Fundos de Investimentos:** (a) versão mais recente do regulamento consolidado do fundo e, se houver, alterações posteriores; (b) estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, e documentos societários que comprovem os poderes para representação do fundo; e (c) documento de identidade com foto dos representantes legais do administrador ou do gestor, conforme o caso. Além dos documentos listados acima, para fins de comprovação da titularidade de suas ações, os acionistas deverão enviar também comprovante emitido pelo custodiante ou pelo escriturador das ações de emissão da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central. Na hipótese de participação virtual na AGO por meio de procurador, deverá ser apresentada ainda cópia digitalizada da procuração e dos documentos que comprovem a identidade do procurador. O acionista que seja **pessoa física** poderá ser representado, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A., por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia. O acionista que seja **pessoa jurídica** ou **fundo de investimento** poderá ser representado por procurador constituído na forma prevista em seu respectivo estatuto social, contrato social ou regulamento, conforme o caso, ainda que este não seja acionista, advogado, instituição financeira ou administrador da Companhia, em linha com o entendimento da Comissão de Valores Mobiliários sobre o tema. O acionista, procurador ou representante legal receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de seu Cadastro e providenciá-la, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O acesso à Plataforma Eletrônica no momento da AGO deverá ser realizado pelo acionista por meio do seu login e senha individual. Em cumprimento ao artigo 28, § 1º, II, da Resolução CVM 81, a Companhia informa que gravará a AGO, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por acionistas que acessem a Plataforma Eletrônica para participar e, conforme o caso, votar na AGO. Os acionistas que participarem da AGO via Plataforma Eletrônica, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à AGO, e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do artigo 47, III, da Resolução CVM 81. (b) **Boletim de voto a distância:** Os acionistas poderão enviar seus boletins de voto a distância das seguintes formas: (i) por meio dos custodiantes, (ii) por meio do escriturador das ações da Companhia, BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, (iii) por meio do depositário central no qual as ações estejam depositadas ou, ainda, (iv) diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no Manual de Participação da AGO e no próprio boletim de voto. Caso o acionista opte pelo envio do boletim diretamente à Companhia, deverá enviá-lo devidamente assinados e acompanhados dos documentos indicados no item (a) acima para o correio eletrônico ri@qualicorp.com.br. A Companhia não aceitará o envio do boletim de voto a distância por via postal. **Nota Múltiplo:** Nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, e da Resolução CVM 81, o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição de adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento). **Instalação do Conselho Fiscal:** Nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento). **Orientações Finais:** Nos termos do artigo 5º, § 1º da Resolução CVM 81, as informações completas sobre as regras e os procedimentos sobre como os acionistas podem participar e votar a distância na AGO, incluindo demais orientações sobre a documentação exigida, prazos e procedimentos a serem observados estão detalhadas no Manual de Participação da AGO, disponível nos sites de Relações com Investidores da Companhia (ri.qualicorp.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br). São Paulo, 27 de fevereiro de 2026, Murilo Ramos Neto – Presidente do Conselho de Administração (28/02, 03/03 e 04/03/2026)

Assador Participações S.A.

CNPJ/MF nº 19.712.980/0001-83 – NIRE 35300462599

Ata da Reunião dos Quotistas de 02/02/2026

Data, Hora e Local: às 10h00min do dia 2 de fevereiro de 2026, reuniram-se os Acionistas no endereço da Companhia Assador Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.712.980/0001-83, com sede na Avenida Doutor Churci Zaidan, nº 1.550, Conjunto 1814, Bairro Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, município de São Paulo, estado de São Paulo, com seu Estatuto Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35300462599, em sessão de 13/02/2014 e última Consolidação do Estatuto Social sob documento nº 157.844/19-5, em sessão de 19 de março de 2019. **Qualificação dos Acionistas presentes:** (a) **Jair Coser**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 10.665.701-X SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 440.199.717-49, domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Churci Zaidan, nº 1.550, conjunto 1811, Bairro Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130; (b) **Ana Maria Leis**, brasileira, separada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.444.934 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.985.588-14, domiciliada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Churci Zaidan nº 1.550, Conjunto 1814, Bairro Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130; e (c) **Santalla Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.773.968/0001-68, com sede no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 5000, un. 512, Torre 1, Jardim Tarraf, CEP 15091-450, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por **Mara Larios Santalla**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.653.459-8 SSP/SP inscrita no CPF/MF sob o nº 075.627.038-33, domiciliada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Churci Zaidan nº 1.550, Conjunto 1813, Bairro Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130. **Convocação e Publicações:** dispensadas as formalidades conforme disposto no artigo 124, parágrafo 42 da Lei nº 6.404/1976, mediante o comparecimento de todos os acionistas. **Mesa:** iniciados os trabalhos, e estando presentes a unanimidade dos Acionistas da Companhia, presidiu a reunião o Sr. **Jair Coser**, já qualificado, que convidou a Sra. **Mara Larios Santalla**, já qualificada, para secretariar os trabalhos. **Ordem do dia:** deliberar sobre a redução do capital social da Companhia por ser considerado excessivo para o desempenho das atividades sociais da Companhia. **Deliberações:** os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, por reduzir o capital social, considerado excessivo para o desempenho das atividades sociais da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/1976, em R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), cancelando-se as respectivas ações ordinárias nominativas sem valor nominal, na proporção da participação dos Acionistas no capital social da Companhia, passando o capital social de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para R\$ 2.000.000,00 [dois milhões de reais]. i. A redução do capital social acima referida será efetivada por meio do cancelamento de 451.722 [quatrocentos e cinquenta e um mil e setecentos e vinte e duas] ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, proporcionalmente entre os Acionistas e conforme a participação acionária atual. ii. Os efeitos da redução do capital social ora aprovada ficarão condicionados à ausência de oposição de credores da Companhia no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Ata, conforme disposto pelo artigo 174 da Lei nº 6.404/1976. iii. O valor de redução do capital será registrado contabilmente em conta do passivo não circulante para restituição proporcional entre os Acionistas, no prazo de até 24 meses, a contar a partir dos efeitos produzidos pelo item "i.b", acima. iv. Para fins de clareza, o direito ao recebimento da restituição de capital aqui deliberada pertence exclusivamente aos Acionistas detentores de ações de emissão da Companhia na presente data, conforme registrados no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. Assim, qualquer cessão e transferência de ações da Companhia ocorrida após esta data, a qualquer título, não transmitirá ao cessionário o direito ao crédito decorrente da redução de capital ora aprovada, salvo se expressamente pactuado de forma diversa entre as partes e formalmente comunicado à Companhia. v. Fica esclarecido, para todos os fins e efeitos, que a Companhia não é emissora de debêntures, razão pela qual não se aplica o previsto no artigo 174, §32 da Lei nº 6.404/1976. vi. Os diretores da Companhia ficam autorizados a tomar todas as medidas necessárias para a formalização da redução do capital social, incluindo, sem se limitar, a publicação de extrato desta Ata nos termos do artigo 174, caput da Lei nº 6.404/1976. Em decorrência da redução do capital social da Companhia, o artigo 52 do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 112.990 (cento e doze mil, novecentos e noventa) ações, todas ordinárias nominativas sem valor nominal.** §1º. Cada ação nominativa de emissão da Companhia atribuirá aos seus titulares o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral de Acionistas. §2º. É vedada a constituição de qualquer gravame sobre as ações da Companhia, exceto pelo penhor de ações constituído em 03.05.2016, arquivado na sede da Companhia. No caso de constrição judicial (penhora, por exemplo) constituída sob as ações detidas por qualquer acionista da Companhia por determinação judicial, o terceiro (credor ou outro) não poderá se tornar acionista da Companhia, em virtude de execução e venda de tais ações. Neste caso, os acionistas remanescentes da Companhia terão o direito, como terceiros interessados, de (i) pagar o valor devido em virtude da respectiva quota, sub-rogando-se nos direitos do credor; ou (ii) exercer seu direito de preferência para a aquisição das ações objeto da constrição nos termos do §2º do artigo 876 do Código de Processo Civil Brasileiro. **Ata da Assembleia:** será lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/1976 e conforme aprovado pelos Acionistas. **Encerramento:** por fim, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo suficiente para lavratura da presente Ata na forma de sumário, que lida em voz alta e clara, na presença de todos os Acionistas presentes, foi achada conforme e aprovada à unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente determinou que seja realizado o registro e arquivamento da presente Ata perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, declarando encerrados os trabalhos. São Paulo, 2 de fevereiro de 2026.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Angico Energias Renováveis S.A.

CNPJ/MF nº 23.881.499/0001-99 - NIRE 35.300.541.880

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 08 de Dezembro de 2025, às 10h, na sede social da Angico Energias Renováveis S.A., localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 11º Andar, Conjuntos 111 e 112, Sala 09, CEP 01.452-001 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Gabriel Rocha Affonso Ferreira. Secretário: Sr. Rodrigo Alves de Lima.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a distribuição de dividendos pela Companhia.

5. Deliberações: Após o exame da ordem do dia, o único acionista deliberou, sem ressalvas, por aprovar a distribuição de dividendos, no montante total de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), com base no lucro líquido apurado no exercício anual de 2025. A distribuição de dividendos ora aprovada está em consonância com o art. 202 da Lei das S.A. e com o artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

6. Documentos Arquivados: Foram arquivados na sede da Companhia os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia.

7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelo acionista presente.

8. Assinaturas: Presidente da Mesa: Gabriel Rocha Affonso Ferreira. Secretário: Rodrigo Alves de Lima. Acionista: Proton Energy Participações S.A., sociedade com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, Conjuntos 111 e 112, 11º andar, Sala 10, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.373.249/0001-07, neste ato representada por seus Diretores, Gabriel Rocha Affonso Ferreira e Rodrigo Alves De Lima.

9. A presente é cópia fiel do original lavrado no Livro próprio. São Paulo/SP, 08 de Dezembro de 2025. JUCESP nº 045.223/26-9 em 09/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Esmeralda Energias Renovaveis S.A.

CNPJ/MF nº 14.019.497/0001-02 - NIRE 35.300.519.680

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 08 de dezembro de 2025, às 10h, na sede social da Esmeralda Energia Renováveis S.A., localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 11º Andar, Conjuntos 111 e 112, Sala 06, CEP 01.452-001 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Gabriel Rocha Affonso Ferreira. Secretário: Sr. Rodrigo Alves de Lima.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a distribuição de dividendos pela Companhia.

5. Deliberações: Após o exame da ordem do dia, o único acionista deliberou, sem ressalvas, por aprovar a distribuição de dividendos, no montante total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com base no lucro líquido apurado no exercício anual de 2025. A distribuição de dividendos ora aprovada está em consonância com o art. 202 da Lei das S.A. e com o artigo 25 do Estatuto Social da Companhia.

6. Documentos Arquivados: Foram arquivados na sede da Companhia os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia.

7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelo acionista presente.

8. Assinaturas: Presidente da Mesa: Gabriel Rocha Affonso Ferreira. Secretário: Rodrigo Alves de Lima. Acionista: Proton Energy Participações S.A., sociedade com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, Conjuntos 111 e 112, 11º andar, Sala 10, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.373.249/0001-07, neste ato representada por seus Diretores, Gabriel Rocha Affonso Ferreira e Rodrigo Alves De Lima.

9. A presente é cópia fiel do original lavrado no Livro próprio. São Paulo/SP, 08 de dezembro de 2025. JUCESP nº 043.494/26-2 em 05/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Malta Energias Renováveis S.A.

CNPJ/MF nº 23.866.219/0001-73 - NIRE 35.300.541.898

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 08 de dezembro de 2025, às 10h, na sede social da Malta Energias Renováveis S.A., localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, Conjuntos 111 e 112, 11º Andar, Sala 07, CEP 01.452-001 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Gabriel Rocha Affonso Ferreira. Secretário: Sr. Rodrigo Alves de Lima.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a distribuição de dividendos pela Companhia.

5. Deliberações: Após o exame da ordem do dia, o único acionista deliberou, sem ressalvas, por aprovar a distribuição de dividendos, no montante total de R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), referente ao lucro líquido apurado no exercício anual de 2025. A distribuição de dividendos ora aprovada está em consonância com o art. 202 da Lei das S.A. e com o artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

6. Documentos Arquivados: Foram arquivados na sede da Companhia os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia.

7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelo acionista presente.

8. Assinaturas: Presidente da Mesa: Gabriel Rocha Affonso Ferreira. Secretário: Rodrigo Alves de Lima. Acionistas: Proton Energy Participações S.A., sociedade com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, conjunto 111 e 112, 11º andar, sala 10, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.373.249/0001-07, neste ato representada por seus Diretores, Gabriel Rocha Affonso Ferreira e Rodrigo Alves de Lima.

9. A presente é cópia fiel do original lavrado no Livro próprio. São Paulo/SP, 08 de dezembro de 2025. JUCESP nº 042.526/26-7 em 05/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Oh Sobrado Geradora de Energia Solar S.A.

CNPJ/MF nº 24.648.754/0001-10 - NIRE 35.300.535.031

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 08 de dezembro de 2025, às 10h, na sede social da OH Sobrado Geradora de Energia Solar S.A., localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 11º andar, conjuntos 111 e 112, sala 08, CEP 01452-001 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Gabriel Rocha Affonso Ferreira. Secretário: Sr. Rodrigo Alves de Lima.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a distribuição de dividendos pela Companhia.

5. Deliberações: Após o exame da ordem do dia, o único acionista deliberou, sem ressalvas, por aprovar a distribuição de dividendos, no montante total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com base no lucro líquido apurado no exercício anual de 2024 e o montante de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhnetos mil reais) com base no lucro líquido apurado no exercício anual de 2025. A distribuição de lucros ora aprovada está em consonância com o art. 202 da Lei das S.A. e com o artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

6. Documentos Arquivados: Foram arquivados na sede da Companhia os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia.

7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelo acionista presente.

8. Assinaturas: Presidente da Mesa: Gabriel Rocha Affonso Ferreira. Secretário: Rodrigo Alves de Lima. Acionistas: Proton Energy Participações S.A., sociedade com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, conjunto 111 e 112, 11º andar, sala 10, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.373.249/0001-07, neste ato representada por seus Diretores, Gabriel Rocha Affonso Ferreira e Rodrigo Alves de Lima.

9. A presente é cópia fiel do original lavrado no Livro próprio. São Paulo/SP, 08 de dezembro de 2025. JUCESP nº 043.496/26-0 em 05/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Proton Energy Participações S.A.

CNPJ/MF nº 27.373.249/0001-07 - NIRE 35.300.502.566

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 08 de Dezembro de 2025, às 10h, na sede social da Proton Energy Participações S.A., localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 11º Andar, Conjuntos 111 e 112, sala 10, CEP 01.452-001 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Gabriel Rocha Affonso Ferreira. Secretário: Sr. Rodrigo Alves de Lima.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a distribuição de dividendos pela Companhia.

5. Deliberações: Após o exame da ordem do dia, o único acionista deliberou, sem ressalvas, por aprovar a distribuição de dividendos, no montante total R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), com base no lucro líquido apurado no exercício anual de 2024 e o montante de R\$ 23.300.000,00 (vinte e três milhões e trezentos mil reais) com base no lucro líquido apurado no exercício anual de 2025. A distribuição de dividendos ora aprovada está em consonância com o art. 202 da Lei das S.A. e com o artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

6. Documentos Arquivados: Foram arquivados na sede da Companhia os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia.

7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelo acionista presente.

8. Assinaturas: Presidente da Mesa: Gabriel Rocha Affonso Ferreira. Secretário: Rodrigo Alves de Lima. Acionistas: Prisma Proton Energia Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura, fundo de investimento em participações em infraestrutura inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.640.942/0001-19, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar Parte, Botafogo, CEP 22.250-040, neste ato representado por sua gestora a Prisma Capital Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.451.028/0001-00, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2601, Conjunto 112, Itaim Bibi, CEP 01.452-000, neste ato representado pelo seu representante legal: Lucas Barcelini Canhoto.

9. A presente é cópia fiel do original lavrado no Livro próprio. São Paulo/SP, 08 de Dezembro de 2025. JUCESP nº 043.495/26-6 em 05/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/03/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

